Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União
ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Sábado, 4 de maio de 1940 | NUMERO 98

AS COMEMORAÇÕES DO "DIA DO TRABALHO"

O presidente Getúlio Vargas assinou o decréto instituindo em todo o País o Salário Mínimo — A grande concentração trabalhista realizada no estádio do "Vasco da Gama", no Rio de Janeiro. — Os brilhantes discursos pronunciados pelo presidente Getúlio Vargas e pelo ministro Valdemar Falcão

AS SOLENIDADES NESTA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO

RIO, 2 (A UNIAO) — As comemorações do Dia do Trabalho, nesta Capital, constituiram um grande acontecimento cívico, sendo realizada no Estádio do "Vasco da Gama" uma grandiosa concentração trabalhista.

O DISCURSO DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

RIO, 3 (A. N.) — Foi o seguinte o discurso pronunciado pelo presidente Getulio Vargas, na concentração trabalhista no campo do "Vasco da Gama":

"Trabalhadores do Brasil: Aqui estou, como de outras vezes, para compartilhar das vossas comemorações e testemunhar o aprêço que tenho pelo homem do trabalho, como colaborador diréto da obra de reconstrução politica e econômica da Pátria.

Não distingo, na valorização do esfôrço construtivo, o operário fabril do técnica da direção, do engenheiro especializado, do médico, do advogado, do industrial ou do agricultor. O salário, ou outra fórma de remuneração, não constitue mais do que um meio próprio a um fim, e êsse fim é objetivamente a criação da riqueza nacional e o surto de maiores possibilidades á nossa civilização.

A despeito da vastidão territorial, da abundancia de recursos naturais e da variedade de elementos de vida, o futuro do País repousa, inteiramente, sobre nossa capacidade de realização. Todo o trabalhador, qualquer que séja a sua profissão é — a êsse respeito — um patriota que conjuga o seu esfôrço individual á ação coletiva em prol da independência econômica da nacionalidade. O nosso progresso não póde ser obra exclusiva do govêrno, e sim de toda a nação, de todas ás classes, de todos os homens e mulheres que se enobrecem pelo trabalho, valorizando a terra em que nasceram.

Constitue preocupação constante do regime que adotamos, difinir entre os elementos laboriosos a noção da responsabilidade que lhes cabe no desenvolvimento do País, pois o trabalho bem feito é uma alta fórma de patriotismo como a ociosidade é uma atitude nociva e reprovavel. Nas minhas recentes excursões aos Estados do Centro e do Sul, em contacto com as mais diversas camadas da população, recebi caloroso acolhimento e manifestações que testemunham, de modo inequivoco, a confiança que os brasileiros, dêsde os simples operários aos expoentes das atividades produtores depositam na ação governamental.

Falando num momento como êste, diante de uma multidão que vibra de exaltação patriótica, não posso deixar de pensar como os nossos governantes permaneceram, durante tanto tempo, indiferentes á cooperação construtiva das classes trabalhistas. Relegados a uma existência vegetativa, privados dos direitos e afastados dos beneficios da civilização, da cultura e do conforto, os trabalhadores brasileiros não obtiveram, sob govêrnos eleitorais, a menor proteção, o mais elmentar amparo. Para arrancar-lhes os votos, os politicos profissionais tinham de mantê-los desorganizados, sujeitos á vassalagem dos cabos eleitorais.

A obra de reparação da justiça, realizada pelo Estado Novo, distancia-nos imensamente dêsse passado condenavel, que comprometia os nossos sentimentos cristãos e se tornára obstáculo insuperavel á solidariedade. Naquela época, ao aproximar-se o 1.º de maio, o ambiente era bem diverso. Generalizavam-se as apreensões, abria-se o periodo das buscas policiais nos núcleos associativos, pondo-se em custódia os suspeitos, dando todos a sensação de insegurança, exibindo um luxo de fôrça nas ruas e locais de reunião que, não raro, redundava em choques e conflitos sangrentos. Atualmente, a data comemorativa dos homens do trabalho é festiva e de confraternização.

Os beneficios da politica trabalhista, empreendida nêstes últimos anos, alcançam profundamente todos os grupos sociais, promovendo o melhoramento das condições de vida em várias regiões do País, elevando o nivel de saúde e bem estar geral. A ação tutelar e previdente do Estado patenteia-se, de modo constante, na solicitude com que cria os serviços de proteção ao lar operário e assistência á infancia, de alimentação saudavel e barata, de postos de saúde, de creches, de maternidade, instituindo o ensino profissional junto ás fábricas e, ultimamente, voltando suas vistas para á construção de vilas operárias, de de casas populares.

Na construção dêsse programa renovador, que encontrou o atual Ministro do Trabalho, eficiênte e devotado orientador, assinamos, hoje, o ato de incalculavel alcance social e econômico — a lei que que fixa o salário mínimo para todo o País. Trata-se de antiga aspiração popular, promessa do movimento revolucionário de 1930, agora transformada em realidade, depois de longos e apurados estudos. Procuramos, por êste meio, assegurar ao trabalhador remuneração equitativa, capaz de proporcionar-lhe o indispensavel para o sustento proprio da familia. O estabelecimento do padrão mínimo de vida para a grande maioria da população, aumentando, no decorrer dos tempos, os indices da saúde e produtividade, auxiliará a solução de importantes proble-

(Continúa na 3.ª pag.)

O MELHORAMENTO DE NOSSAS RODOVIAS

PLANO DE CONSTRUÇÕES A PARALELEPIPEDOS — UM APÊLO DO GOVÊRNO

O SR. Interventor Federal deliberou dar inicio a construção, em bases definitivas, de nossas estradas de rodagem.

Certo que não é solução para um govêrno. A Paraíba, além da do centro, que córta o Estado quasi em meio de nascente a poente, tem outras vias de capital importancia para o seu comércio. O empedramento ou colocação de outro qualquer piso de solidez para grande transito, não será de curtos periodos e parcos recursos como são os nossos.

Mas o sr. Argemiro de Figueirêdo, na sua visão e operosidade de administrador, deliberou meter mãos á obra dentro das possibilidades do Estado, certo de que o efeito que se conseguir com o beneficiamento dos primeiros trêchos, será o maior estímulo para avançar-se no trabalho.

E' sabido que para quem viaja e carrega utilidades, não ha nada que pague uma bôa estrada. Trazendo segurança e rapidez ao transito, toda a soma que se dispender em rodovias, dado o uso cada dia mais largo do transporte automobilistico, é dinheiro superiormente aplicado e ganho.

A Paraíba póde se dizer que já tem

(Conclúe na 8.ª pag.)

AS CONSAGRADORAS HOMENAGENS QUE A PARAÍBA PRESTOU A D. MOISÉS COÊLHO, NO DIA DO SEU JUBILEU EPISCOPAL

As solenidades de trás-ante-ontem — O programa das comemorações obedecido no dia 2 — O Solene Pontifical na Catedral Metropolitana — O almôço oferecido no Palácio do Carmo pelo arcebispo d. Moisés aos srs. Bispos e ao Clêro — O "Te-Deum" na igreja da Catedral — A grande manifestação popular ao exmo. sr. Arcebispo Metropolitano, na praça D. Adauto — Falou nessa ocasião o dr. Ernani Sátiro, tendo d. Moisés agradecido — O banquête oferecido pelo Govêrno do Estado a s. excia. revdma., ás 21,30, no Palácio da Redenção — O discurso do interventor Argemiro de Figueirêdo e o agradecimento do Chefe da Igreja Católica na Paraíba

FÔRAM verdadeiramente consagratórias as excepcionais homenagens recebidas pelo arcebispo D. Moisés Coêlho, por ocasião, ante-ontem, da passagem do 25.º aniversário da sagração episcopal de s. excia rvdma.

Todo o nosso povo, num movimento expressivo de simpatia e veneração ao eminente antistete, se afervorou em demonstrar o gráu do seu afecto pela personalidade serena e digníssima dêsse grande pastor de almas que a Providência indicou para vir cumprir a sua missão apostólica na Paraíba.

Durante uma semana foi cumprido um programa festivo em comemoração ao jubileu episcopal de s. excia., com a realização de solenidades que tocaram fundo o coração do povo paraibano, e que ante-ontem atingiram cunho de consagração popular, quando incalculavel massa humana após o Te Deum, na Catedral Metropolitana, se dirigiu á Praça D. Adauto e alí, ao surgir D. Moisés á sacada do Palácio do Carmo, aclamou-o demoradamente, plena de confiança no seu insigne guia espiritual.

O Govêrno do Estado, encerrando o programa dessas justas homenagens a s. excia. rvdma., ofereceu-lhe um banquête no Palácio da Redenção, com o comparecimento de altas personalidades civis, militares e eclesiásticas, no qual o sr. Interventor Federal, interpretando os sentimentos da Paraíba, proclamou a orientação sábia e o espirito de cooperação do ilustre arcebispo com o Poder Público, que veem concorrendo para o melhor êxito das iniciativas governamentais.

(Conclue na 6.ª pag.)
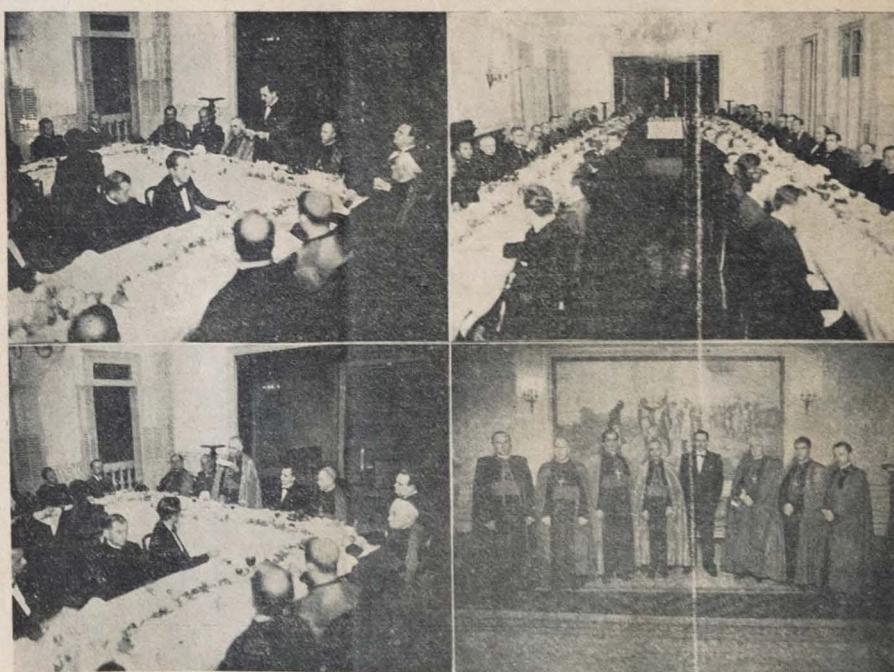
O BANQUETE OFERECIDO PELO GOVERNO DO ESTADO AO ARCEBISPO D. MOISES COELHO, NO DIA DO SEU JUBILEU EPISCOPAL: — De cima para baixo: 1) — O interventor Argemiro de Figueirêdo quando pronunciava o seu discurso de saudação ao arcebispo d. Moisés; 2) — O antistite paraibano agradecendo a homenagem do Govêrno do Estado; 3) — Aspécto geral do banquête; e 4) — Grupo formado após o ágape, no salão de honra do Palácio da Redenção, vendo-se ao centro o arcebispo d. Moisés e o interventor Argemiro de Figueirêdo ladeados pelo arcebispo de Olinda e Recife, bispos de Aracajú, Cajazeiras, Garanhuns, Mossoró e o representante do bispo de Natal.

ESPORTES

A TEMPORADA INTERESTADUAL DE FUTEBÓL

O conjunto do Tôrre, de Recife, venceu o Auto e o Botafôgo, por 2 x 1 e 3 x 1, respectivamente

A temporada do conhecido clube pernambucano *Torre Esporte Clube*, a convite do *Botafôgo* e filiado á *Federação Pernambucana de Desportos*, marcou, nesta capital, um acontecimento esportivo de relevo.

As duas partidas levadas a efeito com o *Auto* e o *Botafôgo* revestiram-se de muita movimentação.

Paraibanos e pernambucanos se empenharam numa exibição á altura da espectativa do numeroso público que compareceu ao estádio do *Paraiba Clube*.

O PRIMEIRO JOGO

Iniciando a temporada o time representativo do *Auto* enfrentou o *Torre*. Mais uma vez estavam frente a frente êstes dois valorosos clubes, que enpataram, o ano pasado, por 3 x 3.

Preliminarmente jogaram os quadros reservas do *Auto* e do *Botafôgo*, triunfando êste por 3 x 1.

A's 15,30 horas é iniciada a luta principal, que tem a dirigi-la o juiz Arnaldo von Sohsten, que portou-se bem.

A jôgo apresentou fases bem interessantes e de lado a lado era enorme a vontade de vencer.

Chovia torrencialmente e o campo inteiramente alagado prejudicava a ação dos 22 combatentes. Por êste motivo notava-se acentuado declinio no rendimento do jogo.

A luta foi bem equilibrada e o resultado deveria ter sido um empate.

Os preliadores do *Torre* se mostraram, quasi todos no mesmo nivel, podendo-se, ainda asim, destacar o nome de King, Alemão, Deusdedit, Vanildo e Zépequeno.

Não houve dominio por parte dos disputantes. O balão visitava as barras confiadas a King e Lins, em igualdade de condições.

Os do *Auto* tentaram por todos os meios o empate e a luta não teve um desenrolar empolgante em virtude do campo estar bastante molhado.

Do conjunto dos automobilistas destacaram-se Lins, Gerson, Aluisio, Lucena e Biu, êste último, sem favor, um dos nossos melhores zagueiros. Ativo, inteligente e em perfeita fórma técnica.

O resultado final da peleja *Auto* x *Torre* foi de 2 x 1, favoravel aos pernambucanos.

A SEGUNDA PARTIDA DA TEMPORADA

A pugna que se travou na quinta-feira passada assumira para os paraibanos proporções de grande responsabilidade.

No esquadrão do *Botafôgo* estavam depositadas as esperanças locais e a maioria esperava confiante que as côres paraibanas venceriam. Tal, porém, não aconteceu.

Os botafoguenses jogaram uma partida absolutamente sem sorte, a ponto de perder até uma penalidade máxima, batida pelo centro médio Humberto.

Na primeira fase da luta, ainda houve um certo equilibrio, não obstante os dois tentos conseguidos pelo *Torre*, o primeiro dos quais de facilima defêsa. Rebôlo, o arqueiro estreiante do *Botafôgo*, apesar de não ter convencido a assistência, promete ser futuramente um goleiro capacitado a cumprir a sua missão.

O jogo exibido pelo *Torre* foi igual ao da luta com o *Auto* notando-se, apenas, a grande fórma de King que desfez magistralmente as investidas dos dianteiros comandados por Holanda.

A segunda pugna foi, não resta duvida, muito mais movimentada que a primeira porque, felizmente, não choveu.

A luta foi bem desenvolvida se bem que desprovida de trabalho técnico.

De um lado, estava King jogando assombrosamente. Encaixando tiros tremendos de Holanda, Aderson e Castanhola.

Do outro, Campinense, dono do gramado, esbarrando as arremetidas dos rubros. Campinense foi o maior homem do campo, seguido por Martélo e Acácio.

Bái esteve abaixo da critica e os dianteiros erraram muito a méta, salvando-se o trabalho de ligação de Castanhola.

Os tricolôres precisam treinar tiros a *goal* e evitar as exibições individuais que tanto prejudicam a ação de conjunto.

O *Botafôgo* atacou bastante o *Torre*, no segundo tempo, e quasi nada produziu.

O resultado foi ainda favoravel aos pernambucanos pela contagem de 3 x 1.

Dirigiu a partida o juiz Luiz França Sobrinho, que se houve a contento.

No jôgo preliminar Liceu x Colégio Diocesano, triunfou o primeiro por 6 x 2.

A. E. C.

Departamento Esportivo Juvenil

Para o jogo de amanhã com o "19 de Março", no campo dos "Ferroviários", estão escalados os seguintes elementos:

A's 13 horas — Vidal, Miranda, Montenegro, Smith, Doutor, Israel, Cruz, Velhinho, Etelio e Chateau.

A's 14 horas — Marilus, Josué, Vidal, Rico, Biu, Padilha, Solano, Jaci, Eudes, Adson e Eugênio.

ADULTOS

A's 7 horas de amanhã haverá no campo do "19 de Março" um rigoroso treino, sendo necessário o comparecimento de todos os associados que queiram disputar o Campeonato do ano promovido pelo "A. S. E.", na qual o "A. E. C. é filiado.

Felipéia Esporte Clube Recreativo

DEPARTAMENTO JUVENIL

Realizar-se-á amanhã, ás 14 horas, um treino dos primeiros e segundo quadros do Felipéia Juvenil.

O cotêjo de amanhã entre os infantis do "Olimpico" e do "Brasil"

Realizar-se-á amanhã, de manhã, na cancha do "Brasil Clube" um bom prelio infantil.

O "Olimpico" apresentou no último torneio infantil um esquadrão que demonstrou combatividade. E para êsse combate, o seu time pisará o gramado com todos os seus titulares.

O Brasil apresenta também, no seu onze elementos de valor no "socer" minusculo.

Estará no apito o sr. José Magno.

Tambiá Atlético Clube

— Haverá, no próxima segunda-feira uma reunião da diretoria do "Tambiá Atletico Clube".

— O diretor do Departamento de volei convida todos os socios para um treino de reajustamento de sua equipe, para o próximo encontro com o Independente Volei Clube.

O referido treino deve realizar-se no parque Arruda Camara amanhã ás 8 horas.

São os seguintes os convidados: Aguimar — Aderaldo — Aluisio — Valdir — Epitacio — Padilha — Vavá Sandoval — João — Lins — Luiz.

A agave é planta que produz em terreno sêco ou pobre, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala

CAMPEONATO PARAIBANO DE FUTEBÓL

Auto e Esporte em disputa da liderança da tabéla

Amanhã, estarão no gramado do Paraíba Clube, disputando o campeonato paraibano de futebol, os filiados á *L. D. P.*, *Auto* e *Esporte*.

Esta peleja está despertando bastante interesse em nossas rodas esportivas por motivo da igualdade de condições em que se encontram na tabéla do certame oficial os dois pelejadores.

O vencedor de amanhã será o ponteiro do campeonato.

Dirigirá a luta principal o juiz José Vitaliano de Carvalho, auxliado pelos bandeirinhas do *Felipiéa*.

O jogo dos quadros reservas terá como arbitro o sr. José Dionisio da Silva, coadjuvado pelos bandeirinhas do *Botafôgo*.

Representará a *L. D. P.*, em campo, o seu diretor, dr. Manuel Coutinho.

INICIA-SE AMANHÃ O CAMPEONATO SUBURBANO DE FUTEBÓL

O primeiro jôgo será entre o Mandacarú e o Brasil — A tabéla do campeonato de 1940

Sob a presidência do sr. Cleanto Leite, reuniu-se ontem a Associação Suburbana de Esportes para organizar a tabéla do campeonato de 1940.

No expediente, foi lido um oficio do Serviço de Estatistica do D. E. E. solicitando informações sôbre os clubes filiados á A. S. E. e seus respectivos endereços. O pedido foi atendido.

Na ordem do dia, o representante Associação e o tesoureiro apresentaram relatórios sôbre o jogo de domingo, no qual desempataram o torneio inicio os clubes "Mandacarú" e "Universal", vencendo o último pela vantangem de 1 corner.

Em seguida passou-se á organização da tabéla do campeonato suburbano, que ficou assim organizado:

1.º jogo — 5 de maio — Mandacarú x Brasil

2.º jogo — 12 de maio — Universal X Tambiá

3.º jogo — 19 de maio — Tieté X A. E. C.

4.º jogo — 26 de maio — Astreianos X Dolaport.

Para o jogo de domingo, foi designado o seguinte horario: 2.os quadros, ás 14 horas, 15 minutos de tolerancia; juiz, Pedro Paulo de Castro, bandeirinhas do "Universal"; 1.os quadros, ás 15,55 juiz, Wilson Carneiro, bandeirinhas do "Tieté". Representará a "Associação Suburbana" em campo o sr. Adalberto Florentino de Castro.

As entradas serão vendias ao prêço de $500 e 1$000. A administração do jogo foi confiada aos srs. Valfrido dos Santos e Henrique Marques.

Em seguida fôram resolvidos outros assuntos de interesse da "A. S. E.", sendo indeferido um requerimento de inscrição do "19 de Março", por já se encontrar organizada a tabéla do campeonato suburbano de 1940.

Foi também adotada uma resolução sôbre a inscrição de jogadores podendo os interesados procurarem o secretário da A. S. E., com êste fim, a partir de segunda-feira.

O presidente encerrou depois a sessão, tendo antes feito um apêlo aos clubes filiados com relação ás camisas usadas nas disputas.

LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Gabinête da Presidência

A presidência da *L. D. P.*, em data de 3-5-940, *ad-referendum* da diretoria, despachou o seguinte expediente:

Oficio n.º 1.263, da *Federação Brasileira de Futebol*, comunicando que a Federação Catarinense de Esportes" oficiou aos amadores Antenor Freitas, Hercilio Agostinho Vieira e Braulio Silveira, a pena de eliminação, como elementos nocivos ao esporte, em virtude de responsabilidades apuradas em inquérito feito pela "Liga Florianopolitana de Futebol", pertencente aquela Entidade.

Oficio n.º 1.281, da *F. B. F.*, remetendo uma cópia de uma carta do sr. Emanuel Weiss, cidadão tchecoslovaco, que deseja obter emprêgo num clube brasileiro como técnico de futebol.

Oficios ns. 1.297, e 1.299, da *F. B. F.*, comunicando que na forma do artigo 9.º do "Regulamento de Transferência de Jogadores" fôram concedidas transferências aos jogadores Alirio Cesar de Morais e Alvaro Araújo Machado, dos quadros de amadores do *Brasil* e do *Treze*, da *L. D. P.*, para os quadros de profisionais "Torre E. C." e do "Tramways E. C.", da "Federação Pernambucana de Desportos".

Renovar pelo filado *Esporte Clube*, as inscrições dos amadores José Braz de Oliveira e Manuel Deodato Henriques de Almeida Junior.

Transferir, para o filiado *Esporte Clube*", com o respectivo passe do *Palmeiras*, o amador Milton Mélo.

Liga Juvenil Desportiva Paraibana

Realizar-se-á amanhã, á tarde no campo dos "Feroviáiros", á rua Indio Piragibe mais uma rodada do campeonato juvenil da cidade.

"A. E. C." e "19 de Março" estão em fórma possuindo em suas equipes bons amadores.

A Liga será representada em campo pelo seu diretor Aluisio Lira, sendo árbitro da partida o sr. Ernani Berto.

CLUBE ASTRÉIA

Departamento de basquete — O treino de hoje

O diretor de basquetebol do *Clube Astréia*, com o intuito de incentivar os treinos de preparação do quadro principal que deverá particpar nas comemorações da semana esportiva nas festividades do aniversário do clube, pede o comparecimento dos amadores abaixo mencionados:

Sandoval, Idalvo, Orlando, Edimar, Acácio, Reinaldo, Diomedes, Assis, Adjamir, Rubens, Luiz, Daniel, Italo, Cacau, Morais, Fazendeiro, João Albuquerque, José de Holanda e Gerbasi.

SECÇÃO DE TENIS

Em continuação ao programa traçado pela Secção de Tenis do *Clube Astréia*, terá lugar hoje, ás 15 horas, um treino para as senhorinhas astreianas, e ás 19 horas para os rapazes inscritos nesta Secção.

Palmeiras Esporte Clube

O diretor de esporte do *Palmeiras*, avisa aos jogadores abaixo que realizará amanhã pelas 6 e 30 um rigoroso treino no campo dos "Ferroviários".

São os seguintes jogadores: Zébraz, Mandacarú, Nilo, Matias, Batista, Marcial, Zelequinha, Zéreis, Vivaldo, Gonzaga, Pereira, Dalvino, Landinho, Noé, Gabriel, Cacildo, Biu, Seudi, Zacarias, Paulo, Milanez, Macêna, Sinesio, Isequiel, Raminho, Americo, Alcides, João, Agenor, Nestor, Batuel, Joãozinho, Arnaldo, Artur, Babão, Galvão, Grilo, Pereira e Mestre.

Mocidade Presbiteriana de João Pessôa

A mocidade presbiteriana promoverá hoje, uma animada Festa Recreativa, que constará do seguinte: diversas competições esportivas, entre estas um jogo de voleibol entre duas equipes locais e outra especialmente convidada. Haverá vendas de prendas e quermesse e uma parte inteiramente recreativa. Esta festa realizase-á no campo do "Comercial Clube", á rua Visconde de Itaparica.

A entrada será franqueada o público.

PARAÍBA CLUBE

A grande noitada esportiva de hoje

Hoje, êsse sodalicio oferece aos associados, suas familias e ao público pessoense, mais uma noitada esportiva.

Assim é que em continuação ao Campeonato Interno de Basquetebol, que vem se realizando com sucesso, terá lugar mais dois importantes jogos.

O primeiro combate, que começará ás 19 horas, será entre DANUBIO e CRUZADOR, times possuidores de elementos de valôr no esporte da bola ao césto.

O sucesso da segunda pugna, que terá inicio ás 20 horas, está confiado ao VOLGA e ao SPARTA que tudo farão para assegurar o prestigio que desfrutam no meio de seus inumeros fans.

Os jogos de hoje prometem muita animação, uma vez que teem carater decisivo na tabéla do primeiro turno. Além disso, todos os quintetos confiam na vitória, quer pelos jogadores que possuem, quer pela fórma técnica em que se encontram em virtude de reforçados treinos.

Mais um requisito que concorre para a animação dos jogos que o *Paraiba Clube* vem fazendo realizar, em sua praça de esportes, é a assistência composta de moças e rapazes de nossa alta sociedade que ali comparece nos dias de jogos, para apreciar as bôas partidas que o mesmo lhe oferece.

Uma reunião dos amadores do "Esporte Clube"

O sr. Saul Azevêdo, técnico do rubro-negro, convida os amadores abaixo para comparecerem hoje, ás 19 1/2 horas, na séde dos "Boemios Brasileiros", cedida por seu presidente, a fim de receberem instruções sôbre o jogo de amanhã com o *Auto*.

A' essa reunião estarão presentes os diretores do clube e alguns socios de honra.

São os seguintes os amadores convidados: Rubens, Ferreira, Durvanil, Lira, Macêdo, Almeida, Orlando, Pereirinha, Jafer, Oliveira, Antenor, Albuquerque, Mario Berto, Huerta, Kopings, Humberto, Rosado, Hilario, Lila, P. Neves, Praxedes, Ceci, Viégas, Newton, Carmelo, Luiz Ernani, Petrônio, Paulo, Boléca, Dêga, Roberto, Renato Pereira, Raimundo, Falcão, Baia, Geraldo, Milton, Braz e Deodato.

Após, serão escalados os times para o oficial de amanhã.

Vasco da Gama Infantil

Foi fundado mais um clube infantil nesta cidade denominado "Vasco da Gama". A sua diretoria é composta de: Heriberto Correia, presidente; Emilio Carvalho, 1.º secretário; Luiz Farias, 2.º secretário; João Sebastião, diretor de esportes e Mario Santiago, tesoureiro.

Campeonato Infantil de Futeból

Perante regular assistência realizou-se, quarta-feira última no campo da avenida 1.º de Maio a interessante temporada oficial promovido pela "A. I. F.", entre os conjuntos do "Universal" e do "Auto E. C." Apesar das grandes chuvas caidas, escôa-se o tempo regulamentar sem que os contendores contassem vantagem: Universal 0 x Auto 0. Na preliminar coube a vitória ao "Universal" pelo escore minimo.

ASSOCIAÇÕES

Sindicato dos Auxiliares do Comércio — Desse Sindicato de classe, recebemos, com pedido de publicidade:

" — O Presidente do Sindicato efetuou, ontem, aos associados stas. Maria Antonieta Nóbrega Espinola e Maria do Carmo Benevides, a pagamento das indenizações a que tiveram direito as mesmas sindicalizadas, na ação trabalhista promovida pelo Sindicato contra a Standard Oil, de um mês de vencimentos, por falta de aviso prévio. A ação foi julgada procedente pela Côrte de Apelação da Paraíba.

Pede-se, o comparecimento na séde, do sr. Hermano Sá, para recebimento de sua indenização, proviniente, tambem da mesma ação.

— A Côrte de Apelação da Paraíba julgou procedente as ações de trabalho promovidas pelo Sindicato em favor de Pedro de Almeida e Rinaura Polari, contra a Standard Oil. Ainda esta semana será paga aos interessados a indenização, a que foi condenada a empregadora. — O sr. Ministro do Trabalho, tomando conhecimento do pedido de avocação da Standard Oil, no processo do sindicato em favor de José Prazeres Coêlho, julgou improcedente a avocação, confirmando a decisão da Junta de Conciliação da Paraíba, que condenou a Companhia a reintegrar seu ex-empregado e pagar-lhe seus vencimento, durante o tempo de seu afastamento involuntário do emprego Da decisão do titulo do Trabalho, a Standard interpoz novo recurso, onde se pedia que o sr. Ministro reformasse a decisão anterior. O sr. Procurador A. Nazareth, do Departamento Nacional do Trabalho, relator do processo, apresentou o mesmo, ao sr. Ministro, com seu parecer, que é contrário ao recurso, á falta de fundamento legal. Ainda esta semana o sr. ministro Valdemar Falcão, julgará o caso definitivamente."

Recebemos, com pedido de publicação:

"O *Sindicato União dos Retalhistas* previne aos seus associados que na próxima segunda-feira, 6 dêste mês, o funcionário respectivamente encarregado do expediente das 8 ás 11 e das 14 ás 16 horas, todos os dias uteis, tem livros de compras de acôrdo com o novo modêlo do Código Fiscal do Estado.

Todos os seus associados devem procurá-lo, a fim de que adquirindo o livro em questão, recebam ao mesmo tempo, as instruções indispensaveis á sua escrituração.

— O Sindicato União dos Retalhistas reunirá amanhã, ás 15 horas, em sua nova séde á rua Duque de Caxias, 539, a fim de tratar de assuntos do bem geral da classe e dos seus associados.

O seu presidente pede o comparecimento de todos os sindicalizados no sentido de, reunidos, deliberarem providências oportunas e que postas em prática, acautelem melhor — e mais — os interêsses reciprocamente de comércio varejista e do fisco estadual — tudo dentro da nova organização tributária."

Bangú x Central Elétrica

No campo dos "Ferroviários" realizou-se, ante-ontem, um jôgo de futebol estre os clubes acima, saindo vencedor o "Bangú" pelo resultado de 3 x 1.

Nos segundos times o escore foi de 1 x 1.

Portuguêsa 2 -- Ipiranga 0

Em disputa do campeonato Infantil, realizou-se na última quinta-feira a segunda rodada da temporada oficial de 1940 saindo vitorioso a turma do "Portuguêsa" pela contagem de 2 x 0.

A ITÁLIA ESTRANHOU OS PREPARATIVOS DE DEFÊSA DA IUGOSLAVIA

Roma não será bombardeada, segundo garantias formais dadas á Santa Sé pelos beligerantes — A Itália no momento atual não deseja entrar na guerra, afirmou o sr. Benito Mussolini

"COMPLOTS" NA RUMANIA E IUGOSLAVIA

ROMA, 3 (Agência Nacional-Brasil) — Os jornais desta capital noticiam que fôram descobertos "complots" revolucionários na Rumania e na Iugoslávia.

A ITALIA ESTRANHA A ATITUDE SERVIA

BELGRADO, 3 (Agência Nacional-Brasil) — Informam os circulos locais que a Italia fez sentir a sua estranheza ante a presistênte atitude da Iugoslávia em preparar-se para a guerra.

Acrescenta-se que o govêrno iugosláVo prossegue nos seus preparativos militares para defender a integridade do seu território e a sua independência por todos meios possiveis.

DEVEM REGRESSAR A' INGLATERRA, VIA SUEZ

ROMA, 3 (Agência Nacional-Brasil) — Todos os navios inglêses que se encontram em portos italianos receberam ordens, ontem á noite, de abandoná-los o mais depressa possivel e regressar á Inglaterra por via Suez.

ROMA, 3 (Agência Nacional-Brasil) — Informa-se de fontes autorizadas que o sr. Mussolini assegurou que a Italia não pretende entrar na guerra no momento atual. Afirma-se igualmente que o Conde Ciano em entrevista que com o embaixador britanico nesta capital assegurou que a Italia não cogita atualmente de entrar na guerra.

ROMA NÃO SERA' BOMBARDEADA

CIDADE DO VATICANO, 3 (Agência Nacional-Brasil) — Fontes autorizadas informam que todos os beligerantes europeus deram á Santa Sé a garantia formal de que em caso algum Roma será bombardeada, mesmo na hipótese da Italia entrar na Guerra.

INSTALADA A COMISSAO CENSITARIA MUNICIPAL

CURITIBA, 3 (Agencia Nacional-Brasil) — No salão da Sociedade de Cultura Fisica realizou-se a cerimonia da instalação solene da Comissão Censitária Municipal.

A sessão foi encerrada pelo sr. Interventor Federal e achavam-se ainda presentes altas autoridades civis e militares.

CINEMA

CARTAZ DO DIA

PLAZA — Em "soirée" — "Nascidos para casar", com James Stweart e Carole Lombard. Complementos.

REX — Em "matinée" e "soirée" — "A Dama das Camelias", com Greta Garbo e Robert Taylor. Complementos.

FELIPEIA — Em "soirée" — "A Dama das Camelias", com Greta Garbo e Robert Taylor. Complementos.

SANTA ROSA — Em "soirée" — "Juarez", com Paul Muni e Bette Davis. Complementos.

JAGUARIBE — Em "soirée" — "A duria do Diabo", com Charles Farrell e Jacquelhne. Complementos.

S. PEDRO — Em "soirée" — "Arma Poderosa", com Kent Taylor e Wendel Barrie conjuntamente com a 4.ª série de "Radio Patrulha". Complementos.

METROPOLE — Em "soirée" — "Cavadores em Paris" com Rudy Vales e interessantes "girls". Complementos.

ASTORIA — Em "soiree" — "Juarez" com Paul Muni e Bette Davis. Complementos.

NOTAS DE PALÁCIO

A fim de que o sr. Interventor possa melhor atender ás pessôas que tiverem interêsse a tratar junto ao Govêrno, e para perfeita regularidade do serviço de audiência, fica o expediênte da manhã reservado ao secretariádo, com o qual s. excia. despachará ainda a partir das 17 horas.

Das 14 ás 17 horas s. excia. atenderá ás pessôas cujas audiências tenham sido previamente marcadas pelo Gabinête da Interventoria, das quais daremos diariamente a relação.

—

Em nome do interventor Argemiro de Figueirêdo, o tenente Câmara Moreira, ajudante de ordens de s. excia. esteve ante-ontem, em visita de cumprimentos aos exmos. revdmos. bispos d. Adalberto Sobral, de Pesqueira; d. Mario Vilas Bôas, de Garanhuns; mons. João da Mata, representante do bispo de Natal e cônego José Calazans, representante do bispo de Caicó, os quais estiveram nesta capital assistindo ás festas jubilares do arcebispo d. Moisés Coêlho.

—

Ontem, esteve no Palácio da Redenção, a fim de apresentar cumprimentos ao sr. Interventor Federal, o sr. Manuel Targino, residente em Taperoá.

—

Estiveram ontem, á tarde, no Palacio da Redenção, a fim de cumprimentar o interventor Argemiro de Figueirêdo, os bacharelandos Julio Ferreira da Silva, Anselmo Cortez, Artur de Freitas Junior e Hulmo Zoroastro Passos, da Faculdade de Direito do Recife, os quais se fizeram acompanhar do jornalista Ernani Batista.

CONSIDERAÇÕES SÔBRE A VIDA BRASILEIRA

O jornal "Der Bund", da Suiça, publica um oportuno artigo do seu correspondente no Rio de Janeiro

BERNA, 3 Suiça (Agência Nacional-Brasil) — O Jornal "Der Bund" publicou o seguinte artigo de seu correspondente no Rio le Janeiro:

"O barulho das festas cessou e a vida de todos os dias recomeça. Num discurso irradiado para todo o País o presidente Getúlio Vargas exprimiu de modo tão sucinto quão preciso o orgulho de todos os brasileiros pelo desenvolvimento da Nação nestes últimos cincoenta anos, durante os quais a população passou de 14 para 45 milhões, o valor da producão agricola subiu de um para 10 milhões de contos e produção industrial de 500 mil para 12 milhões de contos.

No Brasil trabalham mais de um milhão de operários industriais, na exploração das riquezas do sólo e na confecção de produtos para o consumo que estão em pleno progresso.

O seu comércio com o exterior passou nas importações e exportações de 250 mil para 4 milhões de contos.

Em vez de nove mil quilômetros de estradas de ferro o Brasil possue hoje 35 mil quilômetros e poucos caminhos apenas transitaveis fôram substituidos por 200 mil quilômetros de estradas de rodagem.

Ha meio século, 8 mil escolas públicas instruiam os alunos, enquanto hoje 37 mil escolas atendem a 3 milhões de alunos, sem contar com 45 mil jovens que frequentam os cursos superiores.

Mas o presidente Getúlio Vargas seria o último a iludir-se com esses numeros porque o "passado era de lutas e o presente de trabalhos". Com estas palavras êle encerrou as festas, não sem acrescentar "e o futuro nos dará o bem estar".

Durante cinco dias reuniu em torno de sua pessôa os Interventores Federais que exercem as suas funções e antigos governadores eleitos por Estados da Federação, a fim de passar revista sob suas vistas e em colaboração com os seus Ministros, todas as questões vitais do País, como as do Exército, da Marinha, do Comercio, da Agricultura, das Industrias, em suma, da civilização brasileira.

Logo que os Interventores Federais expuzeram os seus desejos e necessidades de suas regiões tão diferentes no que diz respeito ao clima e ás condições de produção agricola e industrial, o Presidente soube apresentar seus próprios planos, relativos ao conjunto do País, tão atento estivera durante as explorações de seus auxiliares.

Podemos encontrar em sintese todos os debates e deliberações na expressiva frase do chanceler Osvaldo Aranha: "A verdade é que o Brasil criou uma civilização tropical. Na mesma situação geografica não ha nada que se possa comparar com o que nós realizamos. De onde ressalta o Brasil tem a predestinação tropical que devemos zelar".

O jornalista suiço estende-se em considerações sôbre os principais assuntos ventilados na Conferência dos Interventores, acentuando o caráter eminentemente construtivo que o presidente Getúlio Vargas imprimiu aos trabalhos, realizados sob sua orientação patriótica.

CONSÊLHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

Hoje, ás 14 horas, no salão principal do edificio da Cadeia Pública, reúne o Consêlho Penitenciário do Estado, em sessão extraordinária, pedindo o seu presidente o comparecimento de todos os membros.

O "DIA DO TRABALHO" EM MACEIO'

MACEIO', 3 (Agência Nacional-Brasil) — O Dia do Trabalho foi comemorado pelo Montepio dos Artistas Alagoanos, com uma sessão solene, presidida pelo monsenhor Capitulino de Carvalho, realizando-se também um desfile operário, tomando parte no mesmo, milhares de trabalhadores.

PRATICAMENTE EXTINTA NO BRASIL A FEBRE AMARÉLA

Declarou em Washington o cientista brasileiro Barros Barrêto

WASHINGTON, 3 (Agência Nacional-Brasil) — Falando perante a Conferência Pan-americana dos diretores de Saúde Pública, o delegado brasileiro, que é o cientista Barros Barrêto, disse que praticamente está extinta em todo o Brasil a febre amarêla.

Acrescentou o ilustre higienista que existe, entretanto, um novo tipo da mesma moléstia no interior dos sertões brasileiros, tratando-se, porem, de "febre amarêla transmissivel por outra espécie de mosquito".

O delegado de Costa Rica, á mesma Conferência, declarou que o café no seu país está se tornando um dos fatores de diminuição da mortalidade infantil, acrescentando que nas áreas cafeeiras, a mortalidade de crianças caiu de 42 por mil em 1915 para 29 por mil no ano passado.

NECROLOGIA

Vitima de um colapso cardiaco, vem de falecer a 1.° do corrente, em Picuí, a sra. Maria Francisca da Conceição.

A extinta, que era viúva, contava a avançada idade de 85 anos, deixando 11 filhos maiores, entre os quais o sr. Luiz Gonzaga da Costa, comerciante em Serra do Cuité, e sra. Luiza Costa, espôsa do sr. Marcelino Costa, agricultor em Picuí e sra. Amélia Laurentina Costa, esposa do sr. João Norberto, comerciante em Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, deixando 43 nétos, entre os quais os srs. Augusto Odilon da Costa, funcionário da Policia Civil desta Capital, Leonel José da Costa, funcionário da Casa de Detenção, e sra. Maria José da Costa Lima, esposa do sr. Januário de Souza Lima, comerciante nesta capital e 38 bisnétos.

O seu enterramento ocorreu no mesmo dia, no cemitério público local, com o comparecimento de parentes e amigos da familia enlutada.

VIDA RADIOFONICA

P R I-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA PARA HOJE:

10.30 — Plante e Prospere — Programa do Agricultor.
11,00 — Programa do Ouvinte.
12.00 — Jornal Matutino.
12,15 — Gravações variadas.
13,00 — Bôa Tarde.
(Locutôr Orlando Vasconcêlos).
Programa do jantar:
18,00 — Ave Maria.
18,05 — Gravações selecionadas.
18,55 — Revista dos acontecimentos do dia.
19,00 — Plante e Prospere — Programa do Agricultor.
Programa de Studio:
19.30 — Jota Monteiro e violões.
19,45 — Jazz Tabajara sob a regência de Severino Araújo.
20,00 — Retransmissão da Hora do Brasil.
(Locutôr José Acilino).
21,00 — Mariuce Pessôa e Regional.
21,15 — Jornal Oficial.
21,20 — Orquesta de salão sob a direção do maestro Severino Gomes.
21,45 — Velho Album de musicas brasileiras.
22,15 — Jornal Falado — Ultimas informações do País e do Estrangeiro.
22,30 — Bôa Noite — Hino Nacional
(Locutôr Valdemar Gonçalves).

COMERCIAL CLUBE

A posse da sua nova diretoria

Realizar-se-á amanhã, ás 13 horas, a posse da nova diretoria do "Comercial Clube", a qual foi eleita em data de 12 de abril p. passado.

Sendo um acontecimento de relevancia para a referida sociedade, haverá uma sessão solene, apresentando nessa ocasião, o presidente sr. Vasco de Tolêdo, o relatório de sua gestão no ano anterior.

SERÁ INSTALADO, HOJE, OFICIALMENTE, O LABORATÓRIO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Os vinhos estrangeiros estarão sujeitos á fiscalização dêsse Laboratório

RIO, 3 (Agência Nacional-Brasil) — Será oficialmente instalado amanhã o Laboratório Central de Enologia do Centro Nacional de Estudos e Pesquizas Agronomicas do Ministério da Agricultura.

Entra assim, em vigor, o Regulamento de Fiscalização, Produção, Circulação e Distribuição do Vinho e seus Dirivados, em território nacional.

De acôrdo com a lei, tais atribuições são de competencia do Laboratório a ser instalado. Também os vinhos de origem estrangeira estão sujeitos á fiscalização desse Laboratório.

AS MANOBRAS DA ARMADA BRASILEIRA

Como falou ao "Correio da Noite" o almirante Azevêdo Milanês, comandante em chefe da nossa Esquadra

RIO, 3 (Agência Nacional-Brasil) — Falando ao vespertino "Correio da Noite", o almirante Azevêdo Milanês, comandante em chefe da nossa Esquadra, declarou que as manobras continuarão até setembro, realizando o vasto programa traçado pelo Estado Maior da Armada.

O almirante salientou o fato de que, brevemente, após 9 anos, os couraçados "Minas Gerais" e "São Paulo" sairão juntos a fim de tomar parte nas manobras.

Referindo-se ao problema de construção naval, declarou está mesmo muito bem encaminhado, tudo levando a crêr que possa o Brasil dentro em breve construir em maior escala.

A siderurgia é a necessidade premente para a Marinha, por isso urge a sua solução, que interessa vivamente ás forças navais.

INTERPRETAÇÃO DO REGIME

AZEVÊDO AMARAL

FRANCISCO Campos foi um dos raros homens de grande talento e sólida cultura que conseguiram romper a linha de defêsa, com que o regime liberal-democrático da primeira República se defendeu tão vigorosamente da incursão das fôrças do espirito. Tendo assim penetrado no circulo da politica como um expoente da intelectualidade brasileira tornou-se êle um dos pioneiros da renovação nacional, hoje levada a realizações concretas pelo regime instituido em 10 de Novembro de 1937.

Realmente, Francisco Campos foi um dos primeiros entre os nossos politicos que formulou publicamente e com o prestigio que lhe dava a posição por êle ocupada no cenário do antigo regime, opiniões nitidamente definidas sôbre as realidades do mundo contemporaneo e da sociedade brasileira. Forçosamente restringido pelas injunções impostas pelas suas ligações e responsabilidades partidárias, o então representante de Minas na Camara Federal soube sempre salvaguardar a dignidade da sua inteligência, manifestando as idéias que formava sôbre a inevitavel orientação dos destinos nacionais, no sentido de uma organização politica expurgada dos defeitos inherentes ao sistema democrático-liberal.

Assim, quando a revolução de 1930 veiu precipitar o movimento reformador, cujos efeitos se fizeram sentir de modo tão profundo durante os últimos dez anos, Francisco Campos estava logicamente indicado para ocupar um lugar de primacial destaque, como orientador espiritual da nova ordem politica. E ainda no desempenho dêsse papel, cabe-lhe agora a missão de interpretar e explicar a organização politica, que a Nação deve á corajosa e patriótica iniciativa construtora do presidente Getúlio Vargas.

E' isto que Francisco Campos acaba de fazer com a publicação do "O Estado Nacional". Trata-se de um livro em cujas páginas, através de discursos e entrevistas do eminente titular da pasta da Justiça, se encadeiam luminosas lições sôbre as origens, as razões determinantes e a natureza essencial do Estado instituido sôbre os alicerces traçados na Constituição de 10 de Novembro.

A publicação do livro de Francisco Campos assinála mais uma etapa do desenvolvimento do regime e marca o inicio da obra educativa que tem de ser realizada, a fim de criar entre as nossas elites a mentalidade, que lhes permitirá colaborar concientemente na execução do programa de engrandecimento nacional, a razão de ser da nova organização estatal. A compreensão do processo evolutivo que nos trouxe da quéda da primeira República a um regime constituido segundo diretrizes impostas pela realidade nacional e pelas condições do mundo contemporaneo, já podia ser alcançada pelo estudo dos sucessivos episódios dêste periodo critico da vida brasileira, através dos discursos do presidente Getúlio Vargas, reunidos ha quasi dois anos em "A Nova Politica do Brasil".

Mas o entendimento dos fatos e a apreciação dos métodos pelos quais o grande renovador da nacionalidade foi executando em um desenvolvimento lógico as suas idéias, vem ser agora completado pela inestimavel contribuição que Francisco Campos acaba de trazer, concatenando em volume os elementos doutrinários interpretativos da gênese, estrutura e dinamismo do Estado Brasileiro. A coletanea dos discursos do Chefe da Nação e a série de estudos do pensador politico, que tem sido o mais valioso colaborador intelectual do presidente, formam assim um conjugado indissoluvel.

A leitura dos dois livros torna-se imprescindivel a todos que, para exercer com plena conciência as funções da cidadania, sentem a necessidade de apreender na sua totalidade as formas organicas e o sentido ideológico das nossas instituições. Pela sua natureza o regime brasileiro deve integrar-se na conciência nacional por meio de um movimento de irradiação intelectual partido das elites. Sómente pela identificação destas com o sentido da ordem nacional é que será possivel infiltrar por entre as massas populares o espirito do sistema criado pela revolução construtora de 10 de Novembro.

O "Estado Nacional", de Francisco Campos, aparece como a mais completa e perfeita sintese doutrinária da ideologia da organização estatal brasileira. E a denominação dada ao regime afigura-se-me ser a mais feliz das que até agora surgiram, correspondendo com extraordinária precisão á natureza das instituições e ás suas finalidades. "Estado Nacional" é realmente a expressão ideial para definir a fórma pela qual se organizou o Brasil Novo.

Não têm estas linhas por objetivo a análise de uma obra de alto pensamento politico, que só poderia ser apreciada em um estudo critico longo e minucioso. O meu intuito é apenas insistir sôbre a necessidade da leitura do livro de Francisco Campos. Nenhum brasileiro culto póde esquivar-se a aprender o que se encerra nas páginas daquêle volume, sem faltar ao cumprimento de um dever civico. A identificação absoluta e indissoluvel da Nação e do Estado no nosso regime torna imperativo a cada cidadão familiarizar-se com a doutrina, que é a base lógica da organização estatal. Até agora não dispunhamos do que bem se póde qualificar de tratado politico do Estado Nacional. Francisco Campos deu aos seus concidadãos o meio de se habilitarem a desempenhar no Brasil novo papel que lhes cabe, colaborando ativamente com o Chefe Nacional na obra construtiva da grande Pátria, idealizada pelos que no passado pressentiram as imensas possibilidades do Brasil.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 30:

Petição:

Do sr. Fernando Murilo de Sousa Lemos, requerendo licença para tratamento de saúde. — Deferido de acôrdo com o boletim médico, em 30|4|940.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 28:

Petição:

De Mary Marinho Barbosa, professôra de 1.ª entrancia com exercicio na cadeira elementar masculina de Cabedêlo, do municipio da Capital, requerendo abono de 6 faltas dadas no mês próximo passado. Despacho — Deferido.

IMPRENSA OFICIAL

Na Sub-Gerência da Imprensa Oficial precisa-se falar com as seguintes pessôas, a fim de regularizar as suas contas na repartição:

Dr. Everaldo Soares, Almeida & Costa, João Nunes Travassos, dr. João Franca, dr. José Mário Pôrto, Luiz Clementino e Eunápio Tores.

CHEFATURA DE POLICIA
INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 3 de maio de 1940.

Serviço para o dia 4 (sábado).

Permanente á 1.ª S.T., amanuense Pedro Patricio.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 5.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, fiscal rondante n.º 3 e guarda de 1.ª classe n.º 7.

Boletim n.º 100.

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faço público o seguinte:

I — **Recolhimento de Importancias.** — Pelo sr. almoxarife pagador desta Corporação, fôram recolhidas hoje, ao Tesouro do Estado conforme recibos ns. 1188 e 1187, as importancias respectivas de 765$000, de taxa de Serviço do Transito, e 250$000, da venda de placas durante o mês de abril p. findo, pela 1.ª Secção do Tráfego.

II — **Guias:** — Entrega-se á 1.ª S.T., para os devidos fins, três guias de registro de veiculos, remetidas pela Mêsa de Rendas de Itabaiana.

III — **Petições Despachadas:** — De Manuel Menezes, requerendo transferência de propriedade para o seu nome, do caminhão Ford, placa ... 419—Pb., adquerido por compra á Agência Ford, desta Praça. — Como requer.

De José Moreira, no mesmo sentido, do caminhão Ford, placa ... ... 432—Pb., registrado em nome dos srs. J. Minervino & Cia. — Igual despacho.

De J. Minervino & Cia., idem, idem, do caminhão marca Ford, motor n.º 32.22972, tipo 1937. — Deferido.

De Oglio Pinho Rabêlo, chauffeur profissional, requerendo uma licença de praticagem por 30 dias, para o sr. Claudio de Paiva Leite. — Como pede.

(ass.) **Jacob Frantz**, Cap. Inspetor Geral.

Confére com o original: **F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspetor.**

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

Quartel em João Pessôa, 3 de maio de 1940.

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO

Boletim diário n.º 100.

1.ª PARTE

I — **Serviço de Escala:**

Para o dia 4 (sábado).

Dia á F.P., 2.º ten. Rafael Manuel dos Santos.

Ronda á Guarnição, sub-ten. Pedro Dias de Araújo.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Enio Soares de Mendonça.

Dia á Estação de Rádio, 2.º sargento Nazário Góis de Albuquerque.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento José Martins Sobrinho.

Telefonista de dia, soldado Manuel Pereira dos Santos.

Dia á Secretaria Geral, 3.º sargento José Belarmino Feitosa Filho.

O 1.º B.C., e a Companhia de Metralhadoras darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, refôrços e patrulhas.

(as.) **Elias Fernandes**, tenente-coronel comandante geral.

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.º tenente ajudante interino.

Secretaria da Fazenda

O Gabinête da Secretaria da Fazenda recomenda ás partes que tenham de encaminhar papeis a esta Secretaria, o cuidado de prender os documentos com grampos usados para autoamento, afim de evitar o possivel extravio de algum comprovante, salvaguardando, assim, os interêsses das partes a responsabilidade da Secção Kardex.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 3:

Portaria:

O Secretário da Fazenda resolve designar o diretor do Patrimônio, dr. Oscar Soares, para representar o Estado, na tomada de contas do Pôrto de Cabedêlo, referente ao exercicio de 1939.

São convidadas as partes interessadas a pagar no Gabinête desta Secretaria, os respectivos sêlos de licença:

Manuel Andrade

Antonio Augusto de Sá

Francisco Carlos Ribeiro Barros
Acrisio Fernandes de Castro
Manuel Sarmento Rocha.

São convidadas as partes interessadas a regularizar no Gabinête desta Secretaria os processados abaixo a fim de que tenham andamento no Tribunal da Fazenda:

K. 3245, Jonas Rodrigues.
K. 2894, Antonio Vieira da Rocha.
K. 2660, José Fernandes & Filhos.
K. 1230, Bynigton & Cia.
K. 1696, de João Henriques da Silva.

São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Secção "Kardex" desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento.

K. 818, de João Cavalcanti Pedrosa.
K. 63, de Osvaldo Costa.
K. 6.332, de Severino Cabral de Vasconcêlos.
K. 3.502 — De Silva & Filhos.
K. 712, do mesmo.
K. 14.960, de Byington & Cia.
K. 14.273, da mesma.
K. 6.578, de João Augusto de Sá.
K. 2.554, de Antonio Gonçalves de Assis.
K. 3.508, de José Carneiro da Silva.
K. 14.201, do dr. Henriques Lucas.
K. 4.753, de Secundino Toscano de Brito.
K. 7.413, de Maria de Lourdes Peregrino Lins.
K. 7.337, de A. Batista de Araújo.
K. 6.330, de João de Macêdo.
K. 4.110, de Rita Helena da Silva.
K. 6.374, de Rivaldo de Vasconcêlos.
K. 5.530, do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado.
K. 5.000, de Justino Venancio dos Santos.
K. 5.904, de Valtrudes Cavalcanti.
K. 2.352, do agrônomo Gonçalo Santiago Nascimento.
K. 1.585, da viúva José Claudino da Silva.
K. 5.708, de João de Sousa Coutinho.
K. 5.060, de João Borges de Castro.
K. 14.985, de Antonio Borba de Mélo.
K. 2.650, da viúva Vicente Ielpo.
K. 7.430, de Mardoquéu Nacre.
K. 4.629, de Helio José de Sousa.
K. 4.449, do mesmo.
K. 5.662, de Enesio Barbosa de Albuquerque.
K. 6.934, do Loide Brasileiro.
K. 7.647, de Sousa Campos.
K. 7.272, de The Texas Company (South America) Ltda.
K. 4.624, de Rolão Genuino de França.
K. 5.495, da Standard Oil Company of Brasil.
K. 1.413, de Inácio Romero Rocha.
K. 776, de Pedro Paiva.
K. 7.371, de Isis Bezerra Cavalcanti.
K. 3.597, de Otoni & Cia.
K. 5.683, do Banco do Povo — (Caixas Registradoras Nacional S|A.).
K. 7.895, de The Coloric Company.
K. 1.850, de Travassos Irmão.
K. 5.969, de Jocelino F. Móla.
K. 4.688, de Auler & Cia. Ltda.
K. 14.211, de Joaquim Rangel Torres.
K. 15.026 e 12.886, de Vanderlei & Cia. Ltda.
K. 5.296, de Orlando Henriques.
K. 7.689, de Pedro Paulo da Silva Pessôa.
K. 1.825, de Salomão Grusman — (Campina Grande).
K. 7.155, de José Ramalho da Silva.
K. 7.216, de F. Reis.
K. 4.733, de José da Costa Palmeira.
K. 693, de Raimundo de Gouveia [illegible].
K. 0.695, de Antonio Francisco da Silva.
K. 7.631, de José Anisio Ferreira.
K. 665, de Tiago Martins de Carvalho.
K. 7.635, do prof. Rubens Henriques Filgueiras.
K. 2.645, de Aquilina de Menezes Barbosa.
K. 7.973, de Severino Pirmino Alves.
K. 6.793, de Antonio Alexandrino Neves.
K. 7.583, da Agência Germania Importadora Ltda.
K. 7.566, de Nelson Valença.
K. 2.325, de S. B. Cabral & Cia.
K. 10.622, do mesmo.

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNACOES:
EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 3:

Petições:

De Eurico Paiva Marques, de Alagôa Grande. — Ao fiscal da Região para informar.

De Maria Isabel da Silva, de Cabedêlo. — Igual despacho.

De Z. Rabinovitz, de João Pessôa. — Igual despacho.

De Antonio José dos Santos, de Picuí. — Igual despacho.

Da viúva Otávio Henrique da Costa, de Picuí. — Deferido, de acôrdo com a informação, a partir da 1.ª quinzena deste mês e até ulterior deliberação.

De Pedro Carlos de Albuquerque, de Alagôa Grande. — Igual despacho.

De A. Muribéca & Cia., de João Pessôa. — Deferido, pagando os requerentes a diferença de 112$300 e mais 10%, como de lei. Cancele-se o arbitramento, a partir da 2.ª quinzena de abril.

Auto de infração contra:

João Damasceno de Menezes, de Picuí. — A' Estação Fiscal de Picuí, para proceder nos ulteriores termos.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

DIRETORIA DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 3:

Portaria:

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve tornar sem efeito a portaria n.º 92 que designou o fiscal de 1.ª classe Luiz Véras para fiscalizar a fábrica de óleo de carôço de algodão de propriedade da "SANBRA" e localizada em Sapé.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 3:

Sob a presidência do dr. Antonio [illegible] de Menezes, secretariado pelo dr. José Alves de Mélo, reuniu-se ontem, á hora e local de costume, o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo ainda, os drs. Flávio Ribeiro Coutinho, Orestes Lisbôa e José de Oliveira Pinto.

Aberta a sessão e lida a ata da reunião anterior, é a mesma aprovada sem impugnação.

Na hora do expediente, foram lidos telegramas do seguinte teôr: "Natal 3-5-940 — Exmo. sr. Presidente Departamento Administrativo — J. Pessôa — Pb. Tenho honra comunicar a v. excia. que passei hoje presidência dêste Departamento ao meu substituto legal. Atenciosas saudações. (ass.) **Elói de Sousa** — Presidente Departamento Administrativo Rio Grande Norte". "Natal 3-5-1940 — Exmo. sr. Presidente Departamento Administrativo — J. Pessôa Pb. — Tenho honra comunicar vossência que, hoje, assumi presidência dêste Departamento por haver seguido Rio o exmo. sr. Doutor Elói de Sousa, Presidente efetivo. Atenciosas saudações (ass.) **Paulo de Viveiro**, vice-Presidente em exercicio".

Usa da palavra o dr. Flávio Ribeiro Coutinho, que propõe sêja oficiado ao sr. Interventor Federal, fazendo ciênte da atitude desatenciosa do Prefeito de Cabaceiras, negando-se a atender a reiterados pedidos de esclarecimentos do Departamento, sôbre matéria de administração. A propósta foi aceita por unanimidade, determinando o sr. Presidente que se oficiasse ao chefe do Govêrno.

Passa-se á ordem do dia. Com a palavra o dr. José de Oliveira Pinto, requer a dispensa do interstício regimental ao parecer referente ao projéto de decreto-lei, da Interventoria Federal, reconhecendo de utilidade pública a Sociedade de Moços Católicos de Campina Grande, sendo aprovado por unanimidade.

Ainda usa da palavra o dr. Flávio Ribeiro Coutinho, que requer idêntica providência para o projéto de decreto-lei da Interventoria Federal, abrindo o crédito especial de ... ... 36:000$000. Êste requerimento também é aprovado por unanimidade.

O dr. Flávio Ribeiro Coutinho apresenta em mêsa, para os fins regimentais, o parecer 196, ao projéto de decreto-lei da Interventoria Federal, abrindo o crédito especial de ... ... 25:000$000, destinado á aquisição de um terreno de propriedade do Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", medindo 13.503 m.75., nesta Capital, para as construções projetadas pela Caixa de Aposentadoria e Pensões.

Usa da palavra o dr. Orestes Lisbôa que apresenta em mêsa, também para fins regimentais, o projéto de decreto-lei da Interventoria Federal, proibindo o transito de animais, de qualquer espécie, portadores de doenças contagiosas, de um municipio para outro, sem a permissão das autoridades sanitárias.

Ainda usa da palavra o dr. Flávio Ribeiro Coutinho, que procéde á leitura dos pareceres 195 e 196 que, depois de regimentalmente discutidos, são aprovados. "PARECER N.º 195 — Por convocação do Govêrno Federal têm de se reunir, brevemente, no Rio de Janeiro, os técnicos de contabilidade pública e assuntos fazendários de todos os Estados. Segundo alega a Interventoria Federal, nos considerandos do presente projéto de decreto-lei, as despêsas de transporte e ajuda de custo dos representantes do Estado áquela reunião, tendo em vista o número exigido pelo programa organizado e a provavel duração do congresso, não podem ser atendidas pelas verbas orçamentárias respectivas, que são reduzidas, "não suportando despêsas extraordinárias de maior vulto". Daí a necessidades da abertura do crédito especial de trinta e seis contos de réis. Pelas razões alegadas, sou pela aprovação do projéto. Sala das sessões do Departamento Administrativo do Estado, em 2 de maio de 1940. (ass.) **Flávio Ribeiro Coutinho** — Relator".

"PARECER N.º 196. — A União de Moços Católicos é uma instituição de cunho universal, protegida e amparada pela Igrêja Católica Apostólica Romana. — a Igrêja do Brasil — com o fim altruista de conduzir e guiar a mocidade, no caminho da honra e do dever para com Deus e para com a Pátria. O projéto de decreto-lei, que a Interventoria Federal submete á apreciação dêste Departamento Administrativo, reconhecendo de utilidade pública a "União de Moços Católicos" da cidade de Campina Grande, por isso mêsmo, está a merecer a sua aprovação. E' o meu parecer. Sala das Sessões do Departamento Administrativo do Estado, em 2 de maio de 1940. (ass.) **Flávio Ribeiro Coutinho** — Relator".

Usa da palavra o dr. José de Oliveira Pinto que, procéde á leitura dos pareceres 192, 193 e 194, que, depois de regimentalmente discutidos, são aprovados. "PARECER N.º 192. — E' submetido á apreciação dêste Departamento, pelo exmo. sr. Interventor Federal do Estado, o presente projéto de decreto-lei, que suprime o cargo de Encarregado do Serviço Criminal da Chefetura de Policia. E' claro que essa supressão é feita pela desnecessidade do cargo, aliviando o Estado de uma despêsa inutil, podendo ser aféto o serviço a outro funcionário, sem prejuizo para o serviço, pelo que sou de parecer que se aprove o decreto nos termos de sua redação. Sala das Sessões do Departamento Administrativo do Estado, em 19 de abril de 1940. (ass.) **José de Oliveira Pinto** — Relator".

"PARECER N.º 193. — O exmo. sr. Interventor Federal do Estado enviou a êste Departamento o presente projéto de decreto-lei, que altera o quadro do pessoal da Diretoria de Saúde Pública, abrindo o crédito necessário para ocorrer ás despêsas com o decreto, no corrente exercicio. O decreto em aprêço, é um ato de administração do exmo. sr. Interventor, contra o qual nada tem êsse Departamento a ponderar, presumindo-se, ao contrário, que êle venha em benefício público, pelo que sou de parecer que seja o mesmo aprovado nos termos em que se acha redigido. Sala das Sessões do Departamento Administrativo do Estado, aos 19 de abril de 1940. (ass.) **José de Oliveira Pinto** — Relator".

"PARECER N.º 194 — O exmo. sr. Interventor Federal do Estado envia a êste Departamento, para a devida apreciação, o projéto de decreto-lei que abre á Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas o crédito especial de quatro contos de réis ... ... (4:000$000), destinado ao pagamento de despêsas realizadas com a 1.ª Reunião Agro-Econômica da Paraiba. Justifica-se o crédito, por isso que trata-se do pagamento de uma despêsa já efetuada com real proveito para a economia estadual, pelo que sou de parecer que sêja aprovado o decreto em aprêço. Sala das Sessões do Departamento Administrativo do Estado, em João Pessôa, aos 29 de abril de 1940. (ass.) **José de Oliveira Pinto** — Relator".

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Tribunal de Apelação

AUTOS COM VISTA A'S PARTES, CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA:

Recurso extraordinário nos autos de embargos ao acordão na apelação civel n.º 5, da comarca de João Pessôa. Recorrente: a Fazenda do Estado. Recorrida: a Emprêsa Tração, Luz e Força da Paraiba.

Com vista ao representante legal da recorrente, para defêsa, pelo prazo legal, em 3-5-1940.

PRIMEIRA CAMARA
MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 3 DE MAIO DE 1940

Passagens:

Revisão criminal n.º 18, da comarca de João Pessôa. Requerente o prêso miseravel Raul Floresta do Brasil.

O exmo. desembargador Paulo Hipácio passou os autos ao 2.º revisor desembargador Mauricio Furtado.

Despachos:

Petição de "habeas-corpus" n.º 13, da comarca de João Pessôa. Impetrante o prêso Severino Barbosa de Lima; em favôr de seu companheiro paciente Sebastião Amancio. Relatôr desembargador Mauricio Furtado.

Embargos ao acordão n.º 11, nos autos de apelação civel n.º 59, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipácio. Embargante d. Etelvina Maria da Conceição. Embargada d. Ana dos Anjos Ramalho.

O exmo. desembargador relatôr mandou os respectivos autos com vista ao exmo. dr. procurador geral.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 46, da comarca de Pa[illegible]. Relator desembargador Paulo Hipácio.

Idem n.º 47, da comarca de Areia. Relator desembargador Mauricio Furtado.

Idem n.º 48, da comarca de Umbuzeiro. Relatôr desembargador J. Flóscolo.

Apelação criminal n.º 74, da comarca de João Pessôa. Relatôr desembargador Mauricio Furtado. Apelante o dr. 1.º promotor público. Apelado João Soares de Mélo.

O exmo. desembargador relatôr mandou os respectivos autos com vista ao exmo. dr. sub-procurador.

Apelação criminal n.º 68, da comarca de João Pessôa. Relatôr desembargador Mauricio Furtado. Apelante José Inácio Neri. Apelada a Justiça Pública.

O exmo. desembargador relatôr mandou os autos com vista ao substituto do dr. sub-procurador.

Apelação criminal n.º 73, da comarca de João Pessôa. Relatôr desembargador Paulo Hipácio. Apelante Luiz Chianca de Mélo. Apelada a Justiça Pública.

O exmo. desembargador relator mandou os autos com vista ás partes e ao dr. sub-procurador.

Revisão criminal n.º 30 da comarca de João Pessôa. Relatôr desembargador J. Flóscolo. Requerente José Alves de Oliveira, vulgo "José Amarélo".

O exmo. desembargador relator mandou que se oficiasse aos juizes de Campina Grande e Alagôa Grande, solicitando-se informações quanto á data em que passaram em julgado as sentenças proferidas naquelas comarcas, contra o requerente, em data, respectivamente, de 4 de julho e 12 abril de 1934, encarecendo-se urgente resposta.

Pareceres:

Agravo de petição civel n.º 25, da comarca de João Pessôa. Agravante José Marques de Souza. Agravado Tertuliano Dantas da Silva.

Apelação civel n.º 11, do termo de Caiçára, da comarca de Guarabira. Apelantes d. Joana Gonçalves de Lira e sua filha menor Maria Guedes Alcoforado Lira. Apelados João Tobias Guedes Alcoforado e sua mulher.

Embargos ao acordão n.º 10, nos autos de apelação civel n. 107, da comarca de João Pessôa. Embargante d. Judí Lins Marques. Embargada a Fazenda do Estado.

O exmo. dr. procurador geral do Estado devolveu os autos, com os respectivos pareceres.

Agravo de petição criminal n.º 45, da comarca de Itaporanga. Agravante Felinto Saturnino Silva, vulgo "Quinzinho". Agravado o Juizo.

Apelação criminal n.º 72, da comarca de Campina Grande. Apelante a Justiça Pública. Apelado Antonio Melquiades da Silva, vulgo "Antonio Tota".

O exmo. dr. sub-rocurador, devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Assinatura de acordãos:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 40, da comarca de Guarabira.

Agravo de petição criminal n.º 42 da comarca de Itabaiana. Agravante Sofia Maria da Conceição. Agravada a Justiça Pública.

Apelação criminal n.º 26 da comarca de João Pessôa. Apelante o réu João Batista da Silva ou João Batista Pessôa. Apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 50, da comarca de Campina Grande. Apelante o dr. 1.º promotor público. Apelado José Virginio.

Agravo de petição civel n.º 30, da comarca de João Pessôa. Agravante o curador geral de acidentes. Agravada a Companhia de Tecidos Paulista "Fábrica Rio Tinto".

Idem n.º 35, da comarca de João Pessôa. Agravante a Cia. Sul América. Agravado o dr. curador de acidentes.

Embargos ao acordão n.º 4, nos autos de apelação civel n.º 141, da comarca de João Pessôa. Embargantes drs. Renato Ribeiro Coutinho e João Ursulo Ribeiro Coutinho. Embargados Aires & Son.

Fôram assinados os respectivos acordãos.

DISTRIBUICOES INDEPENDENTES DE SORTEIO — DIA 3 DE MAIO:

Ao desembargador Severino Montenegro:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 49, da comarca de Picuí.

Ao desembargador Agripino Barros:

Agravo de petição criminal n.º 50, da comarca de Areia. Agravante o dr. promotor público. Agravados José Teixeira de Barros, Severino Patricio da Silva, José Justino, Alonso Freire e José Farias.

PRIMEIRA CAMARA

7.ª sessão ordinária, em 3 de maio de 1940

Presidência do sr. desembargador Flodoardo da Silveira.

Secretário — Dr. Eurípedes Tavares.

Compareceram os desembargadores Paulo Hipácio da Silva, Mauricio de Medeiros Furtado, J. Flóscolo da Nóbrega e com a assistência do sr. procurador geral do Estado, dr. Renato Lima.

A's 14 horas, foi aberta a sessão, pelo exmo. desembargador presidente.

Lida, foi aprovada, a áta da reunião anterior, sem nenhuma alteração.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Apelação criminal n.º 63, da comarca de Campina Grande. Relatôr desembargador J. Flóscolo. Apelante a Justiça Pública. Apelado Antonio Correia de Mélo.

Negaram provimento á apelação unanimemente. Deixou de tomar parte no julgamento o exmo. desembargador Mauricio Furtado, por não estar presente.

Agravo de petição civel n.º 33, da comarca de João Pessôa. Relatôr desembargador Paulo Hipácio. Agravante a Fazenda Estadual. Agravado dr. Emanuel Nazareno.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

E nada mais havendo a julgar, o exmo. desembargador presidente encerrou a sessão ás 14 horas e 10 minutos.

PRIMEIRA CAMARA

Conclusões de acordãos

De acôrdo com o art. 881, do Código de Processo Civil, em vigôr vão a seguir as conclusões do acordão proferido pela Primeira Camara em sessão de 26 de abril p. passado e assinado na reunião de ontem (3 de maio corrente):

Agravo de petição civel n.º 35 da comarca de João Pessôa. Relatôr desembargador Mauricio Furtado. Agravante a Cia. Sul America. Agravado o dr. curador acidentes.

"Acordam os juizes da 1.ª Camara do Tribunal de Apelação em negar provimento ao recurso".

De acôrdo com o art. 881 do Código de Processo Civil, em vigôr, vão a seguir as conclusões dos acôrdãos proferidos pela Primeira Camara, em sessão de 30 de abril p. passado, e assinados na reunião de ontem (3 de maio corrente):

Agravo de petição civel n.º 30 da comarca de João Pessôa. Relatôr desembargador J. Flóscolo. Agravante o curador geral de acidentes. Agravada a Companhia de Tecidos Paulista "Fábrica Rio Tinto".

"Acórda a 1.ª Camara do T. A. negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida".

Embargos ao acordão n.º 4 nos autos de apelação civel n.º 141, da comarca de João Pessôa. Relatôr desembargador Mauricio Furtado. Embargantes drs. Renato Ribeiro Coutinho e João Ursulo Ribeiro Coutinho. Embargados Aires & Son.

"Acordam os juizes da 1.ª Camara do Tribunal de Apelação em julgar improcedentes os embargos".

EDITAL N.º 25

Faço ciênte aos interessados que o exmo. desembargador presidente do Tribunal de Apelação designou a sessão do dia 7 de maio corrente, para os seguintes julgamentos pela Primeira Camara:

Agravo de petição criminal n.º 35 da comarca de Guarabira. Relator desembargador Mauricio Furtado. Agravante o dr. promotor público. Agravada Emilia Maria da Conceição.

Apelação criminal n.º 61, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelante João Feliciano de Oliveira. Apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 67, da comarca de Bananeiras. Relatôr desembargador Paulo Hipácio. Apelante Severino Pouza. Apelada a Justiça Pública.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital, na conformidade do Código de processo Civil, em vigôr. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 3 de maio de 1940. — *Euripedes Tavares*, secretário.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 3:

Petições:

N.º 1.882, de Manuel Rodrigues Chaves — N.º 1.855, de Alberto Lundgren & Cia. Ltda. — N.º 1.805, de Petronila Escorel da Costa — N.º 1.593, de Julio Nóbrega — N.º 1.860, de Inocêncio Coêlho Meia — N.º 1.664, de Quirina Correia de Brito — N.º 1.868, de João Cavalcanti de Menezes — N.º 1.844, de Odilon Gregório das Neves — N.º 1.862, de Manuel Deodato Henriques de Almeida Néto — N.º 1.839, de Gabriel Sebastião de Sousa — N.º 1.858, de Alvaro Jorge & Cia. — N.º 1.863, de Manuel Luiz de Figueirêdo — N.º 1.870, de Cleodon Carlos — N.º 338, de Francisco Viana — N.º 3.804, de João da Costa Cabral — Como requerem. N.º 1.770, de Adolfo de Oliveira Coêlho — A' vista dos parecêres, indeferido. N.º 1.859, de Ernesto Teixeira — N.º 1.840, de Severino Bezerra Gomes — N.º 1.857, de Paulino Raimundo Duarte — N.º 1.895, de Joana Carlos da Silva — Recuando a construção quatro (4) metros da alinhamento, deferido. N.º 1.928, de Carlos de Barros Moreira — Restitua-se, em encontro de contas, a importancia de 84$200. N.º 1.907, de S. Silva — Sim, pagando logo o que fôr de direito. N.º 1.874, de Eduardo T. da Silva. — Certifique-se o que constar. N.º 1.937, de Avelino Cunha de Azevêdo. — Credite-se o requerente na quantia de 485$800, em encontro de contas.

Multa:

A Prefeitura multou a sra. d. Lila Poter, por estar com a sua casa comercial á rua São José n.º 326, aberta no dia 1.º do corrente, sem licença desta Prefeitura.

Convite:

Fica convidado a comparecer a Diretoria de Obras Públicas Municipais os senhores Dietiker & Cia.

AS COMEMORAÇÕES DO "DIA DO TRABALHO"

(Continuação da 1.ª pag.)

mas que retardam a marcha do nosso progresso.

A' primeira vista, poderão pensar os meios avisados que a medida é prematura e unilateral, visto beneficiar apenas os trabalhadores assalariádos. Tal porém, incorre no plano do govêrno. A elevação do nivel de vida, eleva igualmente, a capacidade aquisitiva das populações, incrementa, por conseguinte, as indústrias, a agricultura e o comércio, que verão crescer o consumo geral e o volume da produção.

As bases da nossa legislação social já estão solidamente lançadas por leis que regulam a duração do trabalho, higiêne industrial, ocupação de mulheres e menores, aposentadorias e indenizações por acidentes, as associações profissionais e os convênios coletivos de arbitragem. Ultima-se, agora, a organização da justiça do trabalho, cuja regulamentação está em fáse final de estudos e deverá ser posta em vigor dentro de pouco. E' uma legislação que tende a ampliar-se e cobrir com sua proteção diversos ramos da economia nacional, da fábrica aos campos, das oficinas aos estabelecimentos comerciais, das emprêsas de transportes a todos os empregos e ocupações. As sugestões, a experiência, as imposições e a necessidade irão naturalmente, indicando as modificações e ampliações cuidadosas. Chegaremos, assim, a consolidar êsse corpo de leis num código do trabalho adequado ás condições do nosso progresso. Não é demais observar, a propósito de nossas conquistas de ordem social, que os povos de civilização mais velha, apontados como modêlos a copiar, ainda não conseguiram resolver satisfatoriamente as relações do trabalho, que continuam sendo para êles a causa de perturbações e antagonismos, em vez de fôrças de cooperação para o bem comum.

Embora deixados ao abandono, os nossos trabalhadores souberam resistir ás influências malsãs semeadoras de ódios, a serviço de velhas e novas ambicões do poderio político, consagrados a envenenar o sentimento brasileiro de fraternidade com o exotismo das lutas de classe. O ambiente nacional tem reagido sadiamente contra êsses agêntes de perturbação e de desordem. A propaganda insidiosa e dissolvente apenas impressionou os pobres de espirito e serviu para agitar os mal intencionados. Quem que observe a história e dura lição sofrida por outros povos verá que os extremismos, mesmo quando logram uma vitória efémera, caem logo vitima dos próprios erros e das paixões que desencadearam, sacrificando muitas aspirações justas e legitimas, que poderiam ser alcançadas pacificamente. A sociedade brasileira, felizmente, repéle, por indole, soluções extremistas.

Corrigidos os abusos e imprevidencias do passado, poderemos encarar o futuro com serenidade, certos de que as utopias ideológicas, na prática das verdadeiras calamidades sociais, não conseguirão afastar-nos das normas de equilibrio e bom senso em que se processa a evolução da nacionalidade.

Só do trabalho fecundo, dentro da ordem legal que assegura a todos, patrões e operários, chefes de indústria e proletários, lavradores, artífices e intelectuais, um regime de justiça e de paz poderá fazer a felicidade da Pátria Brasileira".

O DISCURSO DO MINISTRO VALDEMAR FALCÃO

RIO, 3 (Agência Nacional-Brasil) — Por ocasião da grande concentração operária realizada ontem no estádio do "Vasco da Gama", o Ministro do Trabalho pronunciou uma longa oração. O sr. Valdemar Falcão começou dizendo:

"Não vão muito longe os tempos em que a data de hoje valia como uma recordação dolorosa de imolações, alimentadas pelo ódio e pelo desentendimento das classes sociais e de categorias econômicas, tangidas umas e outras pelo atroz egoismo que renega o principio salutar de fraternidade, que de seus homens desaparecia na vertigem sinistra do interesse material, absorvente e impiedoso.

Então, primeiro de maio resumia, de fato, efemerides que se marcavam com o signo vermelho da violência e do martirio, pintadas de sangue dos revoltosos e incompreendidos, que clamavam e lutavam por direito humildes de reinvidicações dos principios elementares de justiça e reparação social.

Que episódios lamentaveis não encerravam as comemorações dêsse dia, através da longa série de erros politicos que assinalaram tão rudemente o crespusculo do liberalismo individualista, numa como demonstração inequivoca de que o equilibrio das sociedades não poderia jamais ser argamassado com o sofrimento das massas trabalhadoras nem o desconhecimento e negação de seus direitos mais legitimos!"

Prosseguindo, o Ministro mostra como tais fenômenos agitaram os paises do mundo civilizado e repercutiram em nosso País.

"Parecia avizinhar-se o tormento provocado pelos agitadores solértes, precursores das tentativas mais audazes, procurando destruir a cerne das nossas instituições mais sagradas. Mas o animo cauto do estadista velava o destino do Brasil, pressentindo a proximidade do furacão.

Fóstes vós, senhor presidente Getúlio Vargas, o homem de Govêrno que bem cêdo tudo previu e centralizou, eliminando do ambiente as revoluções sociais, porque tivestes coração para sentir a resonancia da grande alma sofredora da multidão anônima e desherdada, acampada então á margem da sociedade brasileira como se fôssem, por ventura, células extranhas ao organismo da Pátria".

O ministro Valdemar Falcão mostra a seguir como o presidente Getúlio Vargas investido da responsabilidade do Govêrno dêsde novembro de 1930, não tardou em por mãos á obra benemérita de integrar o homem de trabalho no ambiente restaurador da concepção politica e social que vinha de encontro ás aspirações das classes trabalhadoras, outorgando-lhes o aparelhamento legal de suas garantias e o instrumento exáto de sua proteção, á sombra de leis inspiradas no autêntico propósito de harmonia e cooperação de todas as fôrças sociais.

"Foi assim senhor Presidente, que prevenistes o País contra a vertigem dos extremismos alienigenas, contra a violência das lutas de classe e contra o delirio da destruição clamorosa das nossas instituições que sintetizavam o patrimônio moral dos nossos antepassados".

Recordou após, detalhadamente, as grandes realizações do presidente Getúlio Vargas no terreno da assistência social, dotando o Brasil de uma legislação das mais perfeitas do mundo.

"Por tudo isso e pelo muito que ainda estais a fazer pelo trabalhador, dando-lhe justiça fácil e pronta para os seus litigios, firmando definitivamente no Brasil essa harmonia incomparavel entre o capital e trabalho, na qual avulta, como uma lição ao mundo, a extraordinária, admiravel e profunda compreensão que de sua missão social vêm tendo todas as classes de empregadores e todos os depositários de riqueza, todos os fatôres de progresso econômico do País, auxiliares preciosos ao êxito de vossa politica de dignificação operária, por toda essa variada floração de beneficios que estendeis ás múltiplas categorias da coletividade brasileira, aqui estão diante de vós, nêste instante, irradiando-se em manifestações idênticas, aqui estão para aplaudir-vos todos os trabalhadores do Brasil.

Acompanhamos a unisona vibração dos afétos reconhecidos de suas espôsas, de seus filhinhos, de todos que compõem a vasta família operária, de todos quanto á sombra do lár obreiro agradecido, levantam para os céus suas preces ardentes e sincéras em pról do estadista humano e cristão que tanto soube fazer jús á indelevel gratidão dêsses milhões de brasileiros. Semeador da felicidade, colhei, agora sr. Presidente, o fruto esplêndido de vossa obra.

E que êle renasça, multiplique-se sempre na solidez da grandeza desta Pátria que heis sabido tornar mais fórte, unida e feliz".

AS COMEMORAÇÕES NESTA CAPITAL

Em nosso Estado as solenidades do dia 1.º de maio assumiram um cunho essencialmente civico, tendo sido cumprido nesta capital extenso programa de comemorações apezar das chuvas torrenciais caidas na cidade durante todo o dia.

A's 6.30 horas foi rezada na Catedral Metropolitana missa em ação de graças pela politica social do presidente Getúlio Vargas, e ainda pelo jubileu episcopal do arcebispo d. Moisés, com a presença do representante do sr. Interventor Federal e de inumeras autoridades.

A's 8 horas, o Pavilhão Nacional foi hasteado nas sédes de sindicatos com a presença de todos os associados.

A's 16 horas, houve no Teatro "Plaza" uma concentração trabalhista, para ouvir o discurso do eminente Chefe da Nação, pronunciado no Estádio do "Vasco da Gama" sendo em seguida exibido filmes para os trabalhadores.

NO SINDICATO DOS AUXILIARES DO COMERCIO

Como nos anos anteriores esse Sindicato profissional comemorou festivamente o "Dia do Trabalho", efetuando em sua séde social, várias solenidades.

Pela manhã, foi hasteada, com a presença de todos os socios e da diretoria, a bandeira nacional, tendo o associado sr. Apolonio de Brito falado sôbre a personalidade do presidente Getúlio Vargas.

A' tarde, os comerciários pessoenses tomaram parte nas festividades do Sindicato dos Operários em Construção Civil de João Pessôa, falando em nome da classe o sr. Pedro Paulo de Almeida.

A' noite houve uma sessão solene, com a aposição do retrato do ministro Valdemar Falcão, na séde e a inauguração da sala "Cupertino de Gusmão", falando nessa ocasião os srs. Pergentino Correia de Vasconcelos, Manuel Alves Azevêdo e o presidente do Sindicato, sr. José Ramalho da Costa.

NO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CAIEIRAS, CIMENTOS E PEDREIRAS DE JOÃO PESSÔA

Esse Sindicato profissional comemorou festivamente a data de 1.º de maio. Pela manhã, o Pavilhão Nacional foi hasteado na séde, ao som do Hino Nacional, cantado pelos associados.

A' noite, efetuou-se uma sessão solene com a aposição do retrato do presidente Getúlio Vargas. Nessa ocasião, o presidente do Sindicato sr. Salatiel da Costa, dissertou sôbre a personalidade do Chefe Nacional.

NO SINDICATO DOS CARROCEIROS DE JOÃO PESSÔA

O Sindicato dos Carroceiros de João Pessôa solenizou a data com várias festividades.

Pela manhã, hasteamento da bandeira com a presença dos associados e diretores. Falou nessa ocasião o sr. José Pequeno, presidente da corporação.

A' noite foi realizada retrêta na praça São Gonçalo, com a musica da Fôrça Policial, cedida pelo seu digno comandante.

Nessa ocasião falaram diversos oradores sôbre a data e sôbre a politica social do presidente Getúlio Vargas.

NO SINDICATO DOS OPERARIOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL DE JOÃO PESSÔA

A data foi comemorada festivamente no Sindicato dos Operários em Construção Civil de João Pessôa.

O Pavilhão Nacional foi hasteado pela manhã.

A' tarde, houve uma sessão comemorativa, sendo apostos os retratos do presidente Getúlio Vargas e do ministro Valdemar Falcão, com a presença do tte. Camara Moreira, representante do interventor Argemiro de Figueirêdo, dr. Dustan Miranda e outras autoridades.

NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTEIS, RESTAURANTES E SIMILARES

A classe dos empregados do ramo hoteleiro promoveu em sua séde festivas comemorações, realizando, ás 15 horas, uma sessão solene em homenagem á data e ao presidente Getúlio Vargas, na qual foi feita a aposição do retrato do ministro Valdemar Falcão.

A' noite, pelas 20 horas, o mesmo Sindicato realizou em sua séde uma animada "soirée" dansante, oferecida aos seus associados e respectivas familias.

NO SINDICATO DOS OPERARIOS PANIFICADORES

A arregimentada classe dos trabalhadores da indústria de panificação desta capital levou a efeito, por meio do Sindicato respectivo uma grandiosa assembléia para fazer a aposição dos retratos do presidente Getúlio Vargas e do ministro Valdemar Falcão.

Teve lugar essa solenidade na séde social á Av. Beaurepaire Rohan, com o comparecimento de autoridades e representações de classe.

NO CIRCULO OPERARIO CATÓLICO

Comemorando o 2.º aniversário de sua fundação o "Circulo Operário Católico", organizou um excelente programa de solenidades para o "Dia do Trabalho", havendo ás 6 horas — Concentração Operária na séde do "Circulo", na Casa de S. Vicente em Tambiá.

A's 9.30 — Missa acompanhada á canticos na Catedral Metropolitana, sendo celebrante o exmo. sr. Dom Mário Vilas Bôas.

A's 9 horas — Na Casa de S. Vicente de Paulo — Sessão solene — Hino Circulista — Posse da nova Diretoria, tendo falado o sr. Odilon de Carvalho, presidente da Federação dos Circulos da Paraiba — Congratulações ao exmo. sr. Dom Moisés Coelho, pelo sr. Severino Lopes, presidente do Circulo — Saudação aos srs. Arcebispo e Bispos presentes pelo revdmo. mons. João Coutinho, Assistente Eclesiástico do Circulo.

Foi realizada ainda uma aplaudida hora de arte.

NO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM OLEO, SABÃO E CONEXOS

Foi cumprido bem organizado programa, sendo realizada uma sessão magna em homenagem á data, durante a qual foram muito aclamados os nomes do presidente Getulio Vargas e do ministro Valdemar Falcão.

NO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM DOCAS, TRAPICHES E ARMAZENS DE CABEDELO

Na sessão solene com que o Sindicato dos Trabalhadores em Docas, Trapiches e Armazens, de Cabedêlo comemorou o "Dia do Trabalho", o sr. Interventor Federal se fez representar pelo sr. Carlos Téles, tendo, a propósito, s. excia. recebido o seguinte telegrama:

"Cabedêlo, 2 — Conforme recomendação de v. excia., comunico que compareci as solenidades de 1.º de maio, no Sindicato dos Trabalhadores em Docas, Trapiches e Armazens apresentando os cumprimentos de v. excia. — **Carlos Téles**".

Nessa organização sindical, foi cumprido o seguinte programa:

5 horas: — Salva de 21 tiros; 6 horas: — Alvorada — Hasteamento da Bandeira Nacional, falando neste momento o Presidente sr. Apolinário Marques da Silva; 12 horas: — Salva de 21 tiros; 19 1/2 horas: — Sessão solene com a presença de autoridades civis e militares e associações de classes. Falou em 1.º lugar o dr. Dustan Miranda, Inspetor Regional do Ministério do Trabalho que fez a entrega ao Sindicato da sua Carta Sindical, recebida ultimamente do Rio de Janeiro. A seguir usou da palavra o sr. Armando de Vasconcélos, representante do M. do Trabalho na Delegacia do Serviço Maritimo na Paraiba.

Falou ainda, o professor Antonio Barrêto.

20 1/2 horas: — Baile popular.

AS CONGRATULAÇÕES DA SOCIEDADE MECANICA AO SR. INTERVENTOR FEDERAL

Por motivo da comemoração do "Dia do Trabalho", o sr. Interventor Federal recebeu o seguinte telegrama de congratulações da Sociedade Mecanica desta capital:

"João Pessôa, 1 — A Sociedade Mecanica congratula-se com v. excia., benemerito govêrno e grande amigo da classe dos trabalhadores, pela passagem da data dedicada ao Trabalho. Saudações — **Domingos Sorrentino**, presidente".

EM CAMPINA GRANDE

Campina Grande, 2 — (Da Sucursal) — Fôram realizadas significativas festas em comemoração ao "Dia do Trabalho", com a organização do vasto programa sob o patrocinio do prefeito Bento Figueirêdo e de todas as associações de classe.

INSTITUIDO O SALÁRIO MÍNIMO EM TODO O PAÍS

O importante decréto-lei assinado no "Dia do Trabalho", pelo Chefe da Nação — A tabéla do salário minimo em todos os Estados da Federação — A lei de salário mínimo não inclúe os domésticos

RIO, 3 (Agência Nacional-Brasil) — O Presidente da República assinou ante-ontem um decreto instituindo em todo o País o salario minimo, a que tem direito pelo serviço prestado, todo trabalhador adulto sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, capaz de satisfazer na época atual e nos pontos do País determinados na tabéla anexa ao referido decreto, suas necessidades normais de alimentação e habitação, vestuário, higiene e transporte.

Para os menores de 18 anos, o salário minimo, respeitada a proporcionalidade com que vigorar para o trabalhador adulto, será pago sôbre a base uniforme de 50 porcento, tendo como extremo a quantia de 120 mil réis por mês.

A TABELA DO SALARIO MINIMO EM TODO O PAIS

RIO, 3 (Agência Nacional-Brasil) — Segundo a tabéla aprovada com a lei que instituiu o salário minimo, são os seguintes os salários minimos mensais nos diferentes Estados: **Alagôas**: capital, 125$900 e no interior 90$000; **Amazonas**: capital, 160$000 e interior, 120$000; **Baía**: capital e cidades de Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Canavieira, Belmonte Itapira e Una, 150$000 em outros municipios 120$000 e nos municipios da região de Alagoinhas, 110$000 e nos demais, 90$000; **Ceará**: capital, 150$000 e no interior 110$000; **Distrito Federal**: 240$000; **Espirito Santo**: capital, 160$000 e no interior, 110$500; **Goiaz**: capital e cidades marginais da estrada de ferro de Goiaz, 150$000 e nas demais localidades, 100$000; **Maranhão**, capital, ... 120$000 e no interior, 90$000; **Mato Grosso**: capital, 150$000, nos municipios da região de Aquidauana e Bela Vista, 180$000 e nos demais municipios, 100$000; **Minas Gerais**: capital e Juiz de Fóra, Nova Lima, Uberaba e Uberlandia, 170$000 e nas demais localidades 120$000; **Pará**: capital, 154$000 e no interior 110$000; **Paraiba**: capital, 130$000 e no interior, ... 90$000; **Paraná**: capital, 180$000, na região de Ponta Grossa, Paraná e Antonina, 160$000 e nas demais localidades 120$000; **Pernambuco**: capital e Olinda, 150$000 e nas demais localidades, 100$000; **Piauí**: capital e Parnaiba, 120$000 e nas demais localidades, 90$000; **Rio Grande do Norte**: capital, 130$000 e no interior, 90$000; **Rio Grande do Sul**: capital, 200$000 e no interior 160$000; **Rio de Janeiro**: capital, São Gonçalo e Nova Iguassu 200$000 e nas demais localidades, ... 100$000; **Santa Catarina**: capital, São Francisco, Lages, Blumenau, Joinvile, Laguna e Itajaí, 170$000; região de São Bento de Mafra e em Concórdia, 150$000 e nas demais localidades, .. 140$000; **São Paulo**: capital e Santo André, São Vicente e Guarajá, ... 220$000; Campinas e Sorocaba, ... 200$000; Araraquara, Araçatuba, Botucatú, Barrêtos, Catanduva, Guaratinguetá, Jundiaí, Caceres, Jaboticabal, Limeira, Marilia, Presidente Prudente, Piracicaba, Ribeirão Preto, Rio Preto, São Carlos e Taubaté, 170$000 e nas demais localidades 150$000; **Sergipe**: capital, 125$000 e interior, 90$000 e, finalmente, no **Território do Acre**, 170$000.

(Conclúe na 7.ª pag.)

AS CONSAGRADORAS HOMENAGENS QUE A PARAÍBA PRESTOU A D. MOISÉS COÊLHO, NO DIA DO SEU JUBILEU EPISCOPAL

(Conclusão da 1.ª pag.)

O discurso pronunciado por D. Moisés em resposta ao do interventor Argemiro de Figueirêdo, ressaltando igual atitude do govêrno paraibano no que concerne ao apoio moral e material ás realizações da Igreja em favor da educação e assistência social, expressou um julgamento de extraordinária e grata repercussão em todas as conciências cristãs e que é um titulo de honra para a atual administração do Estado.

De tudo isso, constata-se a harmonia integral existente em nossa terra entre o Poder Público e a Igreja, num ambiente de ordem e de trabalho, com um objetivo comum: a felicidade da Paraiba.

AS SOLENIDADES DE TRAS-ANTE-ONTEM

Trás-ante-ontem, ás 6,30 horas, foi celebrada missa na Catedral Metropolitana por d. Mário Vilas-Bôas, bispo de Garanhuns, havendo comunhão geral para os fiéis.

A parte coral esteve a cargo do Orfanato D. Ulrico.

A's 9 horas, na Casa de S. Vicente de Paulo, o "Circulo Operário Católico" prestou uma homenagem aos srs. bispos presentes ás festas do jubileu episcopal de d. Moisés.

A's 14 horas, no mesmo local, foi realizada mais uma sessão de estudos para o Cléro, sendo lidas as téses "A Ação Católica atuando no meio da familia", pelo frei Afonso, O. F. M.; "A Ação Católica atuando no meio da classe a que pertence o seu membro", pelo mons João Coutinho; e "A formação dos chefes de Ação Católica", pelo padre João Portocarrero Costa.

A's 18,30 horas, na Catedral Metropolitana, realizou-se mais uma sessão do Congresso de Ação Católica, comparecendo o arcebispo d. Moisés Coêlho; tenente Camara Moreira, ajudante de ordens da Interventoria, representando o interventor Argemiro de Figueirêdo; prelados, membros do Cléro e numerosas outras pessôas.

Usou da palavra o prof. Severino Loureiro, presidente da J. P. de A. C., de Campina Grande, que leu a tése "Possibilidade da Ação Católica, particularmente entre nós".

Após, o padre Hildon Bandeira dissertou sôbre "Divulgação da Bôa Imprensa".

A sessão foi encerrada por d. Mário Vilas-Bôas, bispo de Garanhuns, tendo as alunas do Colégio de N. S. das Neves executado números de canto orfeônico.

AS COMEMORAÇÕES DE ANTE-ONTEM, DIA DO JUBILEU EPISCOPAL DE D. MOISÉS COÊLHO

Ante-ontem, dia comemorativo do 25.° aniversário da sagração episcopal de dom Moisés Coêlho, culminaram as homenagens prestadas por êsse motivo a s. excia. revdma.

A's 6,30 horas, na Catedral Metropolitana, foi celebrada missa pelo bispo de Garanhuns, d. Mário Vilas-Bôas, havendo comunhão geral para os fiéis.

Compareceram á solenidade o Chefe do Govêrno, secretários de Estado e autoridades civis e militares.

O ato foi acompanhado a canticos pelo côro do Colégio de N. S. das Neves.

O SOLENE PONTIFICAL NA CATEDRAL METROPOLITANA

A's 9 horas, na Catedral Metropolitana, foi celebrado o Solene Pontifical pelo Arcebispo d. Moisés, fazendo o sermão ao Evangelho o bispo d. João da Mata Amaral, da diocese de Cajazeiras.

Estiveram presentes o interventor Argemiro de Figueirêdo, altos auxiliares da administração e outras autoridades civis e militares.

A parte coral esteve a cargo da "Schola Cantorum" da U. M. C., regida pelo musicista José de Queiroz Batista.

O ALMOÇO OFERECIDO NO PALACIO DO CARMO PELO ARCEBISPO D. MOISÉS

A's 12,30 horas, no Palácio Arquiepiscopal, o exmo. sr. Arcebispo Metropolitano ofereceu um almoço aos srs. bispos e ao Cléro.

Convidado especialmente, compareceu o interventor Argemiro de Figueirêdo, vendo-se ainda presentes os secretários de Estado, prefeito da Capital, comandante da Guarnição Federal, capitão dos Portos, auxiliares da administração estadual e outras autoridades civis e militares.

Oferecendo o almoço, usou da palavra o arcebispo d. Moisés, agradecendo em nome dos bispos e do Cléro o sr. d. José Tomás, bispo de Aracajú.

O SOLENE "TE-DEUM" NA CATEDRAL METROPOLITANA

A's 18,30 horas, na Catedral Metropolitana, houve solene "Te-Deum" presidido pelo arcebispo d. Moisés, com a presença dos srs. Bispos, Cabido e Cléro.

Compareceram ao ato o sr. Interventor Federal e demais autoridades civis e militares.

Foi feito o sermão por d. Mário Vilas-Bôas, encarregando-se da parte coral a "Schola Cantorum", do Seminário, sob a regência do padre Ambrosio Kox, A. A.

A GRANDE MANIFESTAÇÃO POPULAR A D. MOISÉS

Após a solenidade final na Sé Metropolitana, teve lugar na praça d. Adauto uma grandiosa manifestação popular ao exmo. sr. Arcebispo d. Moisés.

Compareceram o interventor Argemiro de Figueirêdo e altos auxiliares da administração, autoridades civis e militares, condensando-se por toda a praça, que apresentava aspécto deslumbrante e farta iluminação incalculavel multidão de católicos.

No Palácio Episcopal, viam-se hasteadas as bandeiras do Brasil e da Arquidiocese.

O DISCURSO DO DR. ERNANI SATIRO

Em nome do povo católico da Paraiba, falou o dr. Ernani Sátiro, chefe de Policia do Estado, que pronunciou o seguinte brilhante discurso:

"Exmo. D. Moisés: — No programa das homenagens tributadas a v. excia., nestas festas jubilares de seu episcopado, deixou-se para o encerramento a manifestação popular. E todos aquêles que já participaram do jubileu fragmentariamente — cada um com a responsabilidade da função ou as insignias da irmandade, voltamos agora com o povo e como povo, nivelados pela multidão, nêste volume de entusiásmo que somente ela sabe proporcionar.

Dai poder v. excia. perceber que não fôram perdidos para os homens, como não o seriam para Deus, êstes vinte e cinco anos de amôr apostólico e de renuncias cristãs.

Das impressões dêsse longo percurso não lhe será dificil notar que êles representam, não somente uma quadra notavel da vida de v. excia., como um ponto de divisão de dois mundos.

Sagrado bispo, teve v. excia. como diocése o sertão, mal servido de comunicação e transporte, sem ensino primário suficiente e sem qualquer ensino secundário; sem repressão eficaz ao cangaceirismo e sem combate sistemático ao flagélo das sêcas. Mas nunca v. excia. se perturbou. Filho da região, identificado com suas esperanças e seus sofrimentos, sempre acorreu com uma palavra ou uma providência, piedoso e solicito ao apêlo das necessidades sertanejas.

Investido no arcebispado da Paraiba voltado para a mesma missão espiritual, outro, entretanto, já era o cenário.

Parece que no ciclo das atividades humanas os problemas que se resolvem vão gerando novos problemas, subdivididos e complexos, numa imitação psicológica da lei de conservação da matéria. Erige-se o saber em fator de felicidade e o saber desvirtua-se, produzindo um mundo abalado em seus alicerces morais e politicos; recorre-se ao progresso e o progresso dinamiza e reveste teorias, outróra retraidas ao ambiente das dicussões acadêmicas e das abstrações juridicas.

Sistematizou-se uma nova interpretação da história; tomou caráter politico o materialismo, já falido filosóficamente — como se o fenômeno da metamorfóse preservasse da morte.

A Igreja começa então a cooperar com o Estado, assim como êste, modificado em sua estrutura, intervem no circulo das atividades individuais. Fiscaliza os candidatos aos postos eletivos, enfrenta obras de assistência social, ampara o operário em suas reivindicações razoaveis.

E' uma resposta definitiva ao desafio de seus inimigos.

Julio de Maria, quando admitiu uma fáse de decadência da Igreja no Brasil, poderia ter universalizado o conceito e advertido que aquela inércia era o resultado da ausência de solicitações exteriores, porque o catolicismo, aparentemente circunscrito á contemplação e ao rituário, foi capaz da mesma energia e dos mesmos sacrificios com que implantou seu dominio na terra.

Ela não improvisa problemas, para complicarem a vida, mas sempre os encara para resolver, atenta ao apêlo das necessidades humanas, á revisão dos conhecimentos cientificos, ás transformações do poder e á evolução do direito. Essa plasticidade, que não contrasta com a rigidez das doutrinas e a intransigência dos dógmas, tem sido o segrêdo de sua politica e o desapontamento de seus inimigos.

Farei a v. excia. o maior elogio, exmo. D. Moisés, afirmando que tem sido, na Paraiba, fiel interprete e executor dessa orientação.

A Igreja também tem sua escola de estadistas. Na gradação de seus postos ninguem deixará de transpôr a investidura inicial do sacerdócio, que é como a encruzilhada de duas vidas. Daí por diante a inteligência e a virtude, a bondade e a energia vão indicando a ascenção do padre.

V. excia. surgiu com a vocação dessa escola, antes mesmo de lhe assimilar os ensinamentos.

Admiro acima de tudo no arcebispo da Paraiba o incansavel e sereno harmonizador, porque quem separa os homens se separa de Deus.

Com apostolos assim, a Igreja continuará vencendo, mesmo porque o materialismo não póde inventar mais nada. A imaginação do homem também tem limite. Ela não póde transpor muito a medida do conhecimento. E a experimentação dos fáctos sociais, que não é tão rigorosa como a dos laboratórios, porém é mais desesperadora em suas conclusões, já evidenciou que não foi feita para nós uma existência firmada na intangibilidade dos fatôres econômicos.

O homem é feito de sangue e de nervos, de pensamento e emoções. Êle foi feito por Deus e um ser assim, por mais que se acentuem as crises morais e as hesitações da fé, não póde ser preso como um número a uma tábua em que se somam cabeças como cifras.

Não podemos falar mais no drama do após-guerra. Precisamos encontrar outro critério cientifico para a divisão da história, porque as guerras de tão continuas e simultaneas, parece participarem da naturena do tempo: podem contar-se por séculos como se podem contar por minutos.

Saliento de propósito todos êstes aspéctos, Exmo. D. Moisés, precisamente para melhor situar a posição de v. excia., como principe da Igreja, em face de tanta incompreensão e tanto perigo.

E se v. excia. jamais nos abandonou em nossos interêsses espirituais, é justo que venhamos aqui, em nome de todos os paraibanos, não vos desejar um grande bem, porque o maior dêles ainda seria pequeno para o muito que nos tem feito.

Vimos aqui para dizer que com v. excia. e com a Igreja prosseguiremos, pela Paraiba e pela Pátria, sob as benção de Deus".

O AGRADECIMENTO DO ARCEBISPO D. MOISÉS

Em agradecimento, usou da palavra o exmo. sr. Arcebispo Metropolitano, d. Moisés Coêlho, que afirmou não ser aquela homenagem dirigida apenas á sua pessôa, mas também a magestade da Igreja Católica.

S. excia. revdma. teceu brilhantes considerações em torno do povo católico paraibano, que — disse —, aqui chegando, encontrou cheio de fé e de entusiásmo pêlas realizações da Igreja.

Ao final do seu discurso, o sr. Arcebispo d. Moisés foi aplaudido calorosa e demoradamente pela grande multidão e recebeu cumprimentos das autoridades e pessôas presentes.

— Tocou, na ocasião, uma banda de música.

O BANQUETE OFERECIDO PELO GOVÊRNO DO ESTADO AO SR. ARCEBISPO METROPOLITANO

A's 21,30 horas teve lugar no salão de banquetes do Palácio da Redenção o banquete oferecido pelo Govêrno do Estado ao sr. Arcebispo Metropolitano.

A partir das 20,30 fôram chegando os convidados, sendo o antistite paraibano recebido á entrada do Palácio pelo acad. Manuel Figueirêdo, secretário interino da Interventoria.

Antes do inicio do banquete, o sr. Arcebispo d. Moisés, interventor Argemiro de Figueirêdo e srs. Bispos e convidados demoraram-se em palestra no salão de honra do Palácio.

O DISCURSO DO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Oferecendo o banquete ao Metropolita paraibano, usou da palavra, **au champagne**, o sr. Interventor Argemiro de Figueirêdo, que pronunciou o seguinte importante discurso:

"D. Moisés Coêlho: — E' esta a última das homenagens que v. excia. vem de receber pela passagem do vigésimo quinto aniversário de sua sagração como bispo da Paraiba. Por ser a última, não quero invocar em testemunho do seu mérito o realce da sentença biblica que exalta a humildade; porque eu sei que nessa seqüência luminosa de acontecimentos festivos em honra do chefe do poder espiritual paraibano, as homenagens podem ter se distinguido pelo local de suas realizações, nas igrejas, nos palácios ou na praça pública; pela hora de suas ocorrências, á noite ou á luz fulgente do sol; pela posição dos manifestantes — expressões individuais ou coletivas; mas, elas se unificam todas ao juizo do psicólogo e do cristão numa revelação palpitante de unidade, onde se condensam os sentimentos de todos os paraibanos. E' que, sr. Arcebispo, a Paraiba é uma só alma no vigôr de sua sinceridade ao proclamar a sua profunda admiração pelas virtudes de v. excia.

Eu não promovi êste contacto para elogiar. Promovi-o para fazer justiça.

O elogio fátuo é quasi sempre o artificio de interêsses subalternos.

Elogiar por elogiar é destruir-se a si próprio, porque a personalidade sempre se amesquinha e se anula quando, conscientemente, fóge ao decôro e ao respeito da verdade e da pureza das conceituações.

Elogiar por elogiar é igualmente destruir os outros, porque o homem se ostenta afeiado e ridiculo ao sentir-se investido de qualidades e atributos que, por lhe não caberem, deformam-lhe a estatura e o fulgôr das próprias virtudes.

Para dizer das qualidades morais de v. excia. e de suas virtudes cristãs todo o brilho, de expressões e qualificativos, que a inteligência encontra, para bem defini-las, retrata-se na eloquência dos fátos caracteristicos da vida e da ação do eminente Arcebispo da Paraiba. São os fátos, êles sim, que inspiram e vitalisam as palavras e não estas que buscam em vão a força comprovante dos exemplos objetivos.

V. excia. tem sido o chefe vigilante e sábio na orientação da igreja cristã em nosso meio.

Nós somos testemunhas insuspeitas dêsse esforço imenso e sagrado em cuja voragem a energia se gasta e a vida se consome a serviço de Deus e da Humanidade.

Não raras vezes lhe temos assistido deixar o sobrio Palácio do Arcebispado e expôr-se aos riscos de caminhadas longinquas pelos brejos e sertões paraibanos. Essas peregrinações se refletem na alma cristã como exemplos marcantes de uma bondade bem filha dos céos. Nelas quantas vezes temos visto o Arcebispo paraibano rodeado de fiéis em multidão sobrepondo a fortaleza do espirito ao cansaço e ás energias fisicas que se exhaurem, em pregações veementes e sinceras que a fé diviniza.

E' o Chefe a quem não satisfaz a ação puramente diretora, o poder exclusivo de orientar e fazer cumprir. Não lhe basta, só e só, coordenar e pôr em movimento o Cléro honrado e ilustre que lhe é subordinado. Põe-se em movimento com o próprio Cléro.

Evangelizar, assim, é subordinar as massas ao seu dominio; porque, senhores, quando não é a fé ardorosa e fervente que arrebanha e empolga, é a simpatia estuante que prende pela solidariedade e admiração.

Ai não tender, srs., o apóstolo recurvado aos pés da Virgem a pedir tão só graças e perdão para o seu rebanho. Tendes, além disso, o homem objetivo a divisar horizontes outros, por onde, outróra, parecia estranho espraiar-se uma ação católica.

E' raro encontrar-se na Paraiba um interêsse social marcante que não tenha atraído as vistas e a ação do Arcebispo metropolitano.

As suas cartas pastorais depõem mais alto porque vão descobrir o sacerdote preocupado, agindo, por si e por seus delegados, no setôr econômico de nossa terra.

Que estranho a muitos, ensinar o padre o preparo do sólo, o lançamento das bôas sementes, o combate ás pragas e os processos da colheita! Terieis de responder, vós, sacerdotes paraibanos, que viveis em contacto com os nossos homens de campo; terieis de responder que o trabalho é também uma religião; é a vossa religião, porque enobrece e dignifica a alma.

Nas sementes que germinam, nas colheitas que se conquistam e na fortaleza econômica dos povos, há um bem éstar imenso que felicita e enternece. E ao envéz dêsse quadro de pujança, que a alegria emoldura, encontrariamos o que senhores? A miséria e a desgraça. O vagido angustioso das criancinhas tocadas pela fome; as lagrimas desesperadas das mães vendo e sentindo os filhos consumirem-se ao contacto dos seios esgotados e dos braços que fraquejam. A miséria e a desgraça; a escravidão e a dôr; o crime e a perdição. Sr. Arcebispo, a economia de um povo decide-lhe também o destino e a própria felicidade. A igreja não póde ser alheia ao fenomeno. Se ela tem o seu poder de ação corretiva, tem igualmente a sábia função que previne e premune. Se ela ampara os desgraçados no cadinho da dôr, deve prevenir a desgraça.

A ação de v. excia. no setôr da economia paraibana é uma ação profundamente benéfica e, portanto, uma ação cristã. Visa o bem estar pessoal e coletivo que tanto eleva o espirito á ternura e á bondade.

Pouco importa ao apóstolo do Bem o caminho por onde êle conduz o homem á igreja de Cristo. A's vezes a própria felicidade material desperta a concepção de Deus e a alma se entrega á religião e á fé. Sr. Arcebispo, o patriotismo com que v. excia. tem norteado a sua ação e a do Cléro do Estado, toda vez que nos defrontamos com os problemas nacionais ou puramente paraibanos, já está bem fixado em nossa conciência.

V. excia. receba de mim e do meu govêrno um veemente protesto de puro reconhecimento e admiração sincéra.

Depois das festas consagratórias com que v. excia. foi saudado pela população católica da Paraiba, eu queria trazê-lo á séde do poder temporal, para consagrá-lo de novo. Só essa intenção eu poderia ter ao homenagear D. Moisés Coêlho, grande benfeitor material moral e espiritual do povo paraibano.

Deus conserve a felicidade e inspire sempre a ação de v. excia."

O AGRADECIMENTO DO ARCEBISPO D. MOISÉS

Em agradecimento, d. Moisés Coêlho proferiu a seguinte eloquente oração:

"Exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo: — A Igreja uniu-se ao Brasil desde que êste abriu os olhos á luz da civilização.

A fé católica e a nacionalidade brasileira unificaram-se como alma e corpo, constituindo-se aquela o principio de vida organica da familia e o mais eficiente impulsor da evolução espiritual e cultural da nação.

Os obreiros do Evangelho fôram os mesmos que deram ao Brasil a estrutura moral e religiosa de seu povo.

Na organização da Pátria, na formação do espirito nacional prestou a Igreja ao Brasil a melhor parte de sua ação educativa e civilizadora.

Nas horas supremas de sua história, nas lutas pela conquista de seus nobres e justos ideais, sempre que a Pátria se pôz em campo para defender sua honra, seus direitos e a sua integridade, teve ao seu lado a Igreja, de quem recebe apoio, conforto e até o sacrificio de seus filhos.

São portanto, tantos e tão estreitos os liames que vinculam a Igreja á Nação brasileira que impossivel se torna uma separação.

Efetivamente: a República brasileira poude tudo! poude derribar um trôno mais de uma vez secular; poude banir um monarca; poude laicizar suas leis e suas instituições!

Mas não poude uma coisa: — não poude separar a Igreja do povo, nem extinguir a luz da fé na alma e no coração dos brasileiros.

Ainda bem êsses vinculos, que teem sido a mais poderosa fôrça de ordem, da solidariedade da familia e da unidade nacional, nesta grande Pátria, perduram ainda em os nossos dias.

Por ocasião dessas grandes e impressionantes solenidades religiosas, ocorridas ultimamente no Brasil, como o Concilio Plenário Brasileiro no Rio de Janeiro, os Congressos Eucarísticos Nacionais na Baía, em Bélo Horizonte e no Recife, temos visto os altos representantes da Nação e do Estado cercarem a Igreja de considerações e do prestigio de sua preclara autoridade.

E si em outros Estados entre os poderes civis e espirituais, vemos bem firmados êsses sentimentos de respeito mútuo, de simpatias e cordialidade, não menos se verifica na Paraiba, porque v. excia. senhor Interventor, numa elevação de vista, não só tem sabido manter amistosas relações de cortezia com as autoridades eclesiásticas dêste Estado, mas tem também prestado valioso serviço de cooperação á atuação do nosso Cléro, na ordem espiritual, moral e material.

Foi s. excia. que, por um ato expontaneo, em outubro de 1936, autorizou a aposição da imagem do Crucifixo em todos os estabelecimentos de ensino nêste Estado.

As obras de carater educativo ou de assistência social que o operoso Cléro da Paraiba tem empreendido, bem como todas as iniciativas da Igreja, nas quais o bem da Religião está unido aos interêsses do Estado, ou ao bem público, teem encontrado da parte de v. excia. apoio moral, não somente, mas ainda um prestante concurso de ordem material.

V. excia. no seu formoso discurso disse que a Igreja não póde ser indiferente á felicidade temporal do povo e ao bem estar pessoal e coletivo da sociedade. E nesse sentido alude á minha modesta ação nêste Estado. Si as minhas atividades teem tido alguma eficiência, nêssé sentido, é porque tenho encontrado decidido apoio da parte de v. excia., cuja cooperação está pronta a unir-se a outra cooperação para o engrandecimento da Paraiba.

E ao regosijo destas festas jubilares que a bondade carinhosa do Cléro e do povo da Paraiba promoveu, nêstes dias, não quiz v. excia. ser indiferente, prestando a ela o alto valôr de sua solidariedade.

E ainda, num largo gesto de fidalguia, expressa seu prestante apoio nêste lauto banquête que nêste momento agradeço comovido, elevando a minha taça pela saúde e felicidade de v. excia. e da excelentissima familia, pela prosperidade de seu govêrno e engrandecimento da Paraiba."

O ARCEBISPO D. MOISÉS DESPEDE-SE DO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUIRÊDO

Após demorar-se em cordial palestra com o Chefe do Govêrno, no salão de honra do Palácio da Redenção, o arcebispo d. Moisés, em companhia dos srs. Bispos e membros do Cléro, apresentou suas despedidas ao interventor Argemiro de Figueirêdo, tendo s. excia. acompanhado o Chefe da Igreja na Paraiba até a saida principal.

Aí, o sr. Interventor Federal recebeu pessoalmente as despedidas de todos os convidados.

PESSÔAS QUE COMPARECERAM AO BANQUETE

Além do exmo. sr. arcebispo d. Moisés e do interventor Argemiro de Figueirêdo, tomaram parte no banquête altas autoridades civis, militares e eclesiásticas.

— Durante o banquête, tocou a orquestra de salão da "Jazz" Tabajára, tendo tocado no saguão do Palácio em recepção aos convidados, a banda de música da Força Policial.

NOTICIÁRIO

Ha no Departamento dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para: Lourdes, Sete Setembro 44; Moacir Daltro, Praça Independência 162; Prefeito Sá Cavalcanti, Paraiba Hotel (2); Mario Cruz Lima, Hotel Globo; Nair Duarte, Palmeiras 113; Minervino, em transito; Maria Gomes, Avenida Manuel Deodato n.° 640 — Bairro Torrelandia; Tte. Brasil; João Coêlho Pensão Pedro Américo; Prefeito Joaquim Gonçalves.

OS ALIADOS RETOMARAM ROEROS, SYNSET, STOEREN E DOMBAS

Os alemães, premidos pelas tropas anglo-franco-norueguêsas, pensam em abandonar Narvik, que se acha completamente cercada — Namsos e Trondhjem evacuadas pelos aliados

LONDRES, 3 (Agência Nacional — Brasil) — Os círculos autorizados informam que as fôrças aliadas completaram o cêrco de Narvik.

STOEREN E DOMBAS RETOMADAS PELOS NORUEGUESES

LONDRES, 3 (Agência Nacional — Brasil) — Tudo indica que as cidades de Stoeren e Dombas fôram retomadas pelos noruegueses, com grandes perdas para os invasores.

NOVAS VITORIAS

LONDRES 3 (Agência Nacional — Brasil) — Noticias chegadas a esta capital informam que os aliados conseguiram novas vitórias sôbre os alemães, na Noruega, retomando as cidades de Roeros, Synset e Stoeren.

O REI HAAKON PERMANECE NA NORUEGA

LONDRES, 3 (Agência Nacional — Brasil) — Noticias procedentes desta capital dizem que não têm fundamento as informações divulgadas ontem, segundo as quais o rei Haakon teria abandonado a Noruega, penetrando na Suécia. Afirma-se que o soberano norueguês continúa no território de seu país.

OS ALEMÃES COGITAM DE ABANDONAR NARVIK

ESTOCOLMO, 3 (Agência Nacional — Brasil) — Os jornais locais informam que os alemães cogitam de abandonar Narvik, cuja situação é insustentavel, pois as tropas aliadas concluiram o cêrco dos invasores ali.

EVACUADAS NAMSOS E TRONDHJEM PELOS INGLÊSES

LONDRES, 3 (A UNIÃO) — Informa-se que os inglêses reembarcaram suas tropas em Namsos e Trondhjem, evacuando-as.

A aviação inglêsa fez hoje notavel serviço de patrulhamento e bombardeio em todas as frentes.

LANÇARIAM AVIÕES CHEIOS DE BOMBAS SÔBRE OS NAVIOS ALIADOS

O que informam de Berlim, via Estocolmo — Incendiou-se um aparêlho da aviação alemã sôbre Clarton, Inglaterra

LONDRES, 3 (Agência Nacional — Brasil) — Um avião alemão incendiou-se caindo sôbre a cidade de Clarton. Todos os tripulantes morreram carbonizados, sendo destruidas todas as casas existentes nas imediações.

O número de feridos vai a mais de 100.

AVIÕES CHEIOS DE BOMBAS SÔBRE OS ALIADOS

ESTOCKOLMO, 3 (Agência Nacional — Brasil) — Informam de Berlim que os alemães vão lançar aviões carregados de bombas sôbre os navios aliados.

Acrescenta-se que os aparêlhos serão atirados sôbre a frôta franco-britanica, embora com o sacrifício de todos os tripulantes.

A PARAIBA DE HOJE

(Conclusão da 8.ª pag.)

tas em leis, prestigia sábiamente a justiça — de acôrdo com os sãos princípios do Estado Nôvo. Por essa razão, é que existe na minha terra a paz tão necessária aos que, dentro da ordem, trabalham pela prosperidade da Paraíba. O trabalho no meu Estado natal constitue importante indice do seu progresso que, dia a dia, cresce atingindo todos os setores da atividade humana — numa distribuição de riquezas e segurança do bem estar á todas as classes sociais. Ao govêrno do atual interventor deve-se, portanto, não só o êxito de uma politica patriótica como, ainda, os resultados benéficos já colhidos graças ao programa que vem fazendo executar — de acôrdo com o plano traçado pelo presidente da República".

A PROSPERIDADE DO CREDITO AGRICOLA E O AMPARO AO PEQUENO LAVRADOR

— "O govêrno da Paraíba, procurando fomentar a agricultura, distribúe aos agricultores enorme quantidade de sementes selecionadas, organiza campos de cultura, cria estações de monta e combate ás pragas, e tudo faz pelo crescente aumento das cooperativas. Através da Caixa Central de Crédito Agricola, cujo capital de dois mil contos pertence ao Estado, e da Caixa de Fomento, com cerca de três mil contos de capital o crédito [illegible] sido distribuido por uma ordem engenhosamente estabelecida, pelas cooperativas, que emprestam diretamente, aos pequenos lavradores somas suficientes para o fomento da produção e da criação. Os campos de culturas mantidos pelas Prefeituras e criados pela Secretaria da Agricultura os vários aviários modêlos e o vultoso número de maquinismos agrários distribuidos aos agricultores, representam uma realidade flagrante do incremento á vida agricola e pastoril do Estado. As industrias têm merecido proteção da interventoria federal, notadamente a do cimento de óleos vegetais, inclusive a de oiticica tecelagem de agave, coroá e algodão. Grande já é hoje em dia, o número de prensas da algodão existentes no Estado".

O PROBLEMA DA INSTRUÇÃO E O DA ASSISTENCIA SOCIAL NA PARAIBA

— "O problêma da instrução constitúe no meu Estado, uma realidade. Espalhados pelo interior e em João Pessôa, existem cerca de 30 grupos escolares no Estado além do modelar Instituto de Educação localizado na capital e diversos estabelecimentos particulares de ensino subvencionados pelo govêrno. A assistência social na Paraíba é, sem exagero, motivo de orgulho para seus filhos especialmente no que diz respeito á infancia que possúe o magnifico Abrigo "Jesús Nazaré", cosinha dietética e bem montada maternidade. Em João Pessôa não existem mendigos pelas ruas e doentes pelas calçadas, devido ás providências do govêrno que também, ampara á iniciativa particular. Sem a proporção dos grandes Estados, a Paraíba está prestando excelente serviço com a organização que possúe".

A PARAIBA ESTA' COM SEUS PAGAMENTOS EM DIA

— "Sem receio de errar, asseguro-lhe que o meu Estado vai muito bem financeiramente. A Paraíba está com seus pagamentos em dia, inclusive o do funcionalismo público — sem emprestimos e sem supostos credores. Meu Estado, sob a inteligente direção de seu atual interventor federal, caminha de acôrdo com a politica seguida pelo Estado Nôvo, cujas decisões segue com devotado patriotismo, fiel ao chefe nacional dr. Getulio Vargas, obediente ás suas diretrizes que são de grandes e proficuos resultados para o Brasil".

A PROPOSITO DA VISITA FEITA A' PARAIBA PELO MINISTRO DA AGRICULTURA

Terminando sua interessante palestra o dr. Pedro Ulisses de Carvalho disse: — "O ministro Fernando Costa, que é um dêsses homens raros e [illegible] técnico de grande valor, na visita que fez á Paraíba, na sua recente viagem ao norte do país, teve oportunidade de constatar que na minha terra o trabalho constitúe a base sólida do seu progresso. S. excia. poude verificar, ainda, que todas as fontes de riquezas do Estado merecem cuidado especial do governo, que não poupa esforços no sentido de dar á Paraíba os melhores dias que merece — para bem de seus filhos".

A CONSTRUÇÃO DA PONTE DE COBÉ

Um ofício do Rotary Clube de João Pessôa ao interventor Argemiro de Figueirêdo

O Rotary Clube de João Pessôa, em sua última reunião, apreciou com interesse, o empenho do interventor Argemiro de Figueirêdo junto ao Govêrno da União, no sentido de que o plano da construção da ponte ferroviária de Cobé seja de caráter misto, a fim de permitir também o tráfego de veiculos e pedestres.

Comunicando ao sr. Interventor Federal o telegrama que o Rotary Clube enviou nesse sentido ao Ministro da Viação, o dr. Ubirajara Mindêlo, secretário do Clube, dirigiu o seguinte ofício ao Chefe do Govêrno:

"João Pessôa, 24 de abril de 1940 — Exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo D. D. Interventor Federal — João Pessôa — Tenho a honra de comunicar a v. excia. que o Rotary Clube de João Pessôa, em sua última reunião semanal, resolveu hipotecar a sua inteira solidariedade ao empenho com que o Govêrno do Estado vem se interessando pela construção da ponte de Cobé, em caráter misto, tendo em vista a importancia desse melhoramento para os municipios paraibanos.

Nesse propósito, o Rotary Clube de João Pessôa enviou ao exmo. sr. Ministro da Viação o seguinte telegrama: "Exmo. General Mendonça Lima, Ministro da Viação, Rio — Rotary local cooperando Govêrno Estado tem honra solicitar vossência ordenar construção ponte Cobé Great Western caráter misto beneficiando grandemente coletividade municipios interior. Atencipados agradecimentos — **Horácio de Almeida**, Presidente Rotary Clube João Pessôa".

Sirvo-me do presente para expressar a v. excia. os melhores votos de consideração e aprêço do Rotary Clube de João Pessôa. — **Ubirajara Mindêlo** — 1.º Secretário".

"MANAÍRA" CIRCULARA' AMANHÃ

(Conclusão da 8.ª pag.)

land. á vida social e aos fátos de importancia ocorridos no Estado.

Igualmente, enfeixa detalhada reportagem ilustrada sôbre os municípios de Catolé do Rocha e Santa Luzia, ressaltando as realizações dos seus atuais administradores.

A capa é um magnifico serviço de tricromia, refletindo um tipico motivo nordestino.

INSTALADA EM ARACAJÚ UMA SUCURSAL DE "MANAIRA"

Na concretização do seu programa de intercambio cultural, a direção de "Manaira" acaba de instalar uma sucursal da brilhante revista paraibana em Aracajú.

O novo centro de atividades de "Manaira", que se inaugura sob as melhores perspectivas, foi entregue á direção do jornalista João Marques Guimarães, nome de destaque nos circulos intelectuais e sociais de Sergipe e atual diretor do Departamento de Propaganda do mesmo Estado.

A sucursal de "Manaira" em Aracajú pretende realizar um programa de divulgação permanente da vida sergipana, concorrendo assim brilhantemente para o completo êxito da finalidade de "Manaira", como porta-voz da atualidade nordestina.

O juramento á Bandeira pelos novos conscritos do 22.º B. C.

(Conclusão da 8.ª pag.)

do Jurema, diretor de Propaganda do D. E. E. do Estado, dr. Abdias de Almeida, 1.º delegado da Capital, sr. Darci Ramos, diretor do Serviço de Classificação do Algodão, sr. Renato Sá, representante do sr. João Brasil de Mesquita, gerente do Banco do Brasil nesta capital, e outras autoridades civis e militares.

No alto do aludido Pavilhão, via-se uma grande faixa com os seguintes dizeres: "O maior dever do cidadão é ser soldado do Brasil".

O JURAMENTO A' BANDEIRA

Após os novos conscritos do 22.º Batalhão de Caçadores, formados em coluna de nove homens, pronunciaram diante da Bandeira Brasileira, as palavras do juramento de lealdade e sacrificio pela defêsa da Pátria.

FALA O TTE. JOSE' GÓIS DE CAMPOS BARROS

Terminado o juramento, usa da palavra o 1.º tenente José Góis de Campos Barros da guarnição federal dêste Estado, que exaltou a nobre missão do soldado brasileiro, sempre alerta e vigilante na defêsa da ordem e da disciplina, sentinéla indormida e incansavel da grande Pátria Brasileira.

Ao terminar a sua oração foi, o tenente José Góis de Campos Barros, muito aplaudido pela numerosa assistência.

Após, todo o B. C. entoou o Hino Nacional, em canto orfeônico a 4 vozes, sob a regência do 2.º tenente Francisco Picado, mestre da banda de música do 22.º B. C., que recebeu entusiasticos aplausos de todos os presentes áquela cerimonia.

Encerrando a solenidade, o destacamento sob o comando do capitão José Arnaldo desfilou pelas principais ruas da cidade, recolhendo-se, em seguida, aos respectivos quarteis.

A CERIMONIA FOI IRRADIADA PELA RADIO TABAJARA

Com o seu microfone instalado em frente ao Pavilhão das autoridades, a P. R. I.-4, Radio Tabajara da Paraíba, irradiou todas as fases da brilhante solenidade civica.

As comemorações do "Dia do Trabalho"

(Conclusão da 5.ª pag.)

OS DOMESTICOS NAO ESTAO INCLUIDOS

RIO, 3 (Agência Nacional-Brasil) — Os domesticos não estão incluidos entre os beneficiados pela lei de salário minimo ante-ontem assinada.

Não cooperando para o capital domestico o acôrdo do parecer da Comissão Especial de Legislação Social, não gosam dos beneficios da legislação trabalhista, tais como, férias, horário de trabalho, etc. A regulamentação da profissão domestica será objeto de uma lei especial, cujo anteprojéto já foi entregue pela referida comissão ao titular da pasta do Trabalho.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

O menino Jobeson, filho do sr. João da Costa Ramos, funcionário da Inspetoria do Tráfego Público desta cidade.

— O sr. Antonio Cruz Gonzaga, proprietario nesta cidade.

— A senhorita Iracéma Ataide Cavalcanti, filha do sr. Julio Ataide Cavalcanti, residente nesta capital.

— A menina Crizelda, filha do sr. Manuel Bezerra de Assunção, funcionário dos Correios e Telégrafos desta capital.

— A menina Selma, filha do sr. João Brasil de Oliveira, do comércio desta praça.

— O menino Ivan, filho do sr. José de Almeida Filho, residente em Pombal.

— A menina Maria de Lourdes, filha do sr. Joaquim Lins Ferreira, residente em Tacima.

— O jovem Belarmino Gonçalves Filho, aluno do Instituto Comercial "João Pessôa", desta cidade.

— O sr. Severino Marques da Silva, comerciante nesta praça.

— A sra. Celestina Alves Pequeno esposa do sr. Manuel Pereira Filho, fazendeiro em Patos.

— A menina Maria do Céu, filha do sr. João Mendes, proprietário em Serraria.

— A sra. Celina Carneiro de Mendonça, esposa do sr. Antonio José de Mendonça, tabelião público em Espirito Santo.

— A senhorita Olga de Alencar Ramalho, filha do dr. Cicero Ramalho, residente em Belém de Cabrobró, no Estado de Pernambuco.

— A senhorita Maria dos Passos Cavalcanti, filha do sr. Aprigio Cavalcanti, residente nesta cidade.

— O sr. Fausto Pôrto Neves, funcionário federal, residente nesta cidade.

— A senhorita Maria Amélia Cordeiro Silva, professôra diplomada pelo Colégio de Nossa Senhora das Neves, e filha do sr. Honório C. Silva, negociante nesta capital.

— A menina Maria José, filha do sr. Isidro Calixto Ribeiro, negociante nesta capital.

— A senhorita Maria Adelina da Silva, filha do sr. Adelino Francisco da Silva, residente nesta capital.

— A senhorita Hercilia Pereira de Araújo, funcionária da Inspetoria de Plantas Téxteis dêste Estado, e filha do sr. Agostinho Pereira de Araújo, funcionário da Diretoria de Produção.

— O sr. João Anisio Pereira, artista residente nesta cidade.

— A sra. Eulalia Maria do Rêgo, esposa do sr. Jessé Olinto do Rêgo, funcionário da Inspetoria das Sêcas, nesta capital.

— A sra. Odaci de Arroxelas Macêdo, esposa do sr. Manuel Pereira de Macêdo.

— A senhorita Edite Silva Rêgo, filha do sr. José Luiz Rêgo, do comércio desta praça.

FAZEM ANOS HOJE:

O sr. Silvano Rocha Cavalcanti, auxiliar da gerência desta fôlha.

— O menino Antonio, filho do dr. João Manuel de Maria.

— A senhorita Flóra Medeiros, professora do Grupo Escolar "Duarte da Silveira", desta cidade e filha do saudoso sr. Ricardo Augusto de Medeiros.

— O menino Calmério, filho do dr. João Sergio Maia, juiz municipal de Esperança.

— A menina Evangelina, filha do sr. Felipe Santiago de Souza, já falecido.

— O menino Clarence, filho do sr. Tomás Pires, residente em Souza.

— O menino José Cordeiro, filho do sr. Clovis Souto da Nóbrega, criador em Soledade.

— O sr. Noé Pinto Ramalho, funcionário estadual, residente em Santa Maria da Conceição, dêste Estado.

— A menina Terezinha, filha do sr. Euclides Bezerra, residente em Monteiro.

— A menina Maria de Lourdes, filha do sr. Alipio Cavalcanti de Albuquerque, tabelião público em Picuí.

— A sra. Maria Julia da Fonsêca Camara, esposa do sr. Sérvulo Camara, comerciante em Guarabira.

— O sr. Joaquim Mesquita Filho, do comercio desta praça.

— O sr. Francisco Péres de Vasconcelos, comerciante nesta capital.

— O sr. Manuel Bezerra de Assunção, funcionário dos Correios e Telégrafos, desta capital.

— A menina Herméte, filha do sr. Francisco Ferreira da Silva, comerciante nesta capital.

— A sra. Ana Maria Ferreira, espôsa do sr. Pedro Ferreira, artista, residente nesta capital.

— A menina Terezinha, filha do sr. Pedro Eugenio, proprietário da Emprêsa Auto-Viação de Bananeiras.

— O sr. Salustiano Patricio de Oliveira, residente nesta capital.

— A menina Judi, filha do sr. Adauto Pires de Carvalho, mecanico-chefe da firma J. R. F. Matarazzo, desta capital.

NASCIMENTOS:

Participaram-nos o nascimento de sua filha Rilde, ocorrido a 1.º do mês fluente, nesta capital, o sr. Raimundo Nascimento da Silva, funcionário da "Rádio Tabajára da Paraíba" e sua esposa sra. Edite Martins da Silva.

— Em cartão, enviado a esta redação, participaram-nos o nascimento de seu filho Francisco Mirabeau, o sr. Francisco de Assis Fernandes e sua esposa sra. Benildes Medeiros Fernandes, residentes em Pedra Lavrada.

Walter é o nome do menino nascido ante-ontem, nesta capital, filho do sr. Manuel M. Machado, proprietário nesta cidade e de sua esposa, sra. Dulce Serrano Machado.

— Ocorreu no dia 27 do fluente, nesta capital, o nascimento da menina Edinea, filha do sr. Manuel Miguel da Silva, negociante nesta praça e de sua esposa sra. Vitalina de Oliveira e Silva.

CASAMENTOS:

Realizou-se, ontem, nesta capital, o enlace matrimonial da senhorita Mariana Amorim da Silva, filha do sr. Adelino Francisco da Silva, e de sua espôsa, sra. Porcina Amorim da Silva, com o sr. José Cavalcante de Lima, mecanico nesta capital.

Serviram de paraninfos, por parte da noiva, o sr. Joaquim José de Santana, e esposa, sra. Rita Amorim de Santana e por parte do noivo, o sr. Otacilio de Santana Mélo, e sra. Georgina Amorim de Oliveira.

VIAJANTES:

Professor Gazzi de Sá — A bordo do "Pedro II", que toca hoje em nosso ancoradouro externo, embarca com destino ao Rio de Janeiro, o professor Gazzi de Sá, superintendente da Educação Artística no Estado.

O professor Gazzi de Sá vai fazer observações sôbre o desenvolvimento do ensino de música e canto coral pela Superintendência de Educação Artística do Distrito Federal, devendo demorar-se alguns mêses na metrópole do País.

Dr. José Alves Neto — Retorna hoje a São Paulo, viajando a bordo do "Pedro II", o nosso ilustre conterraneo dr. José Alves Neto, promotor público na cidade de Brotas, no grande Estado sulista.

S. s. aqui se encontrava ha alguns mêses revendo os seus parentes e amigos.

Ontem, á noite, o dr. Alves Neto esteve em nosso gabinéte redacional apresentando as suas despedidas.

— Encontra-se nesta capital, procedente do Recife, o sr. Antonio Tenorio Filho, comerciante na vizinha metrópole do sul. Ontem, á noite, s. s. esteve em visita á redação desta fôlha, em companhia do sr. Mário Chianca, comerciante nesta cidade.

AGRADECIMENTOS:

Em cartão endereçado a esta fôlha, agradeceu-nos o dr. Mariano Barbosa, conceituado clinico residente em Bananeiras, a noticia que publicámos do seu aniversário natalicio, ocorrido a 2 do fluente.

VARIAS.

Por motivo do seu aniversário natalicio, ocorrido no dia 29 de abril, a prof. Hortense Peixe, diretora do Instituto Comercial "João Pessôa" foi alvo de homenagens por parte de seus alunos que lhe ofereceram custoso presente.

O JURAMENTO Á BANDEIRA PELOS NOVOS CONSCRITOS DO 22.° B. C.

A cerimônia teve lugar, ontem, á Avenida Getúlio Vargas — Formou na ocasião um destacamento do 22.° B. C., elementos de infantaria e cavalaria da Força Policial do Estado e o Corpo de Bombeiros, sob o comando do capitão José Arnaldo de Vasconcélos — O dr. José Mariz, representante do interventor Argemiro de Figueirêdo, em companhia do coronel Alberto Pequeno, comandante da Guarnição Federal, passou revista ás tropas — O desfile pelas ruas da cidade

A SOLENIDADE DO JURAMENTO A BANDEIRA: — Aspéctos tomados durante a solenidade do juramento á Bandeira, pelos novos conscritos do 22.° B. C., vendo-se no pavilhão erguido em frente ao Instituto de Educação, as altas autoridades civis, militares e eclesiásticas que compareceram ao ato e um aspécto da cerimônia por ocasião do compromisso á Bandeira.

REALIZOU-SE ontem á tarde, á avenida Getúlio Vargas a cerimônia do juramento á Bandeira pelos novos conscritos do 22.° Batalhão de Caçadores, em número de 230.

A brilhante solenidade, que teve a presença de altas autoridades federais, estaduais e municipais, assumiu magnífico aspecto, assistida por grande multidão, comparecendo incorporados todos os alunos do Instituto de Educação.

O DR. JOSE' MARIZ, REPRESENTANTE DO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO E O CORONEL ALBERTO PEQUENO, PASSAM REVISTA A'S TROPAS

Precisamente ás 16 horas, o dr. José Mariz, em companhia do coronel Alberto Pequeno, comandante da Guarnição Federal, passou em revista ás tropas, que se encontravam formadas ao longo da avenida Getúlio Vargas.

As fôrças, que obedeciam ao comando geral do capitão José Arnaldo Cabral de Vasconcélos, comandante interino do 22.° B. C., estavam formadas na seguinte ordem: 22.° B. C., Fôrça Policial do Estado, Esquadrão de Cavalaria e Côrpo de Bombeiros.

Em seguida, o dr. José Mariz, acompanhado do coronel Alberto Pequeno, dirigiu-se ao Pavilhão destinado ás autoridades, erguido em frente do Instituto de Educação pela Prefeitura de João Pessôa, a fim de assistir ao juramento dos novos conscritos e ao desfile do destacamento.

No pavilhão, além do representante do interventor Argemiro de Figueirêdo, e do Comandante da Guarnição Federal, viam-se ainda o comandante Alfrêdo Salomé, capitão dos Pôrtos, padre Gentil de Barros, representando dom Moisés Coêlho, arcebispo Metropolitano, des. Flodoardo da Silveira, presidente do Tribunal de Apelação do Estado, dr. Antonio Bôto de Menezes, presidente do Departamento Administrativo do Estado, dr. Fernando Nóbrega, prefeito da Capital; acad. Manuel de Figueirêdo, secretário interino da Interventoria, dr. Ernani Sátiro, chefe de Policia do Estado, dr. Leonardo Arcoverde, inspetor do 2.° Distrito das Obras contra as Sêcas, dr. Dustan Miranda, inspetor da 7.ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, dr. Orris Barbosa, diretor da A UNIÃO e Imprensa Oficial, tenente Camara Moreira, ajudánte de ordem da Interventoria, dr. Abelar.

(Conclúe na 7.ª pag.)

A FIM DE CONCLUIR A SUA ESTAÇÃO DE REPOUSO EMBARCOU, ONTEM, PARA ARAXÁ O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Ao aeroporto "Santos Dumont" compareceram ministros de Estado e outras autoridades civís e militares

RIO, 3 (Agência Nacional-Brasil) — A fim de concluir sua estação de repouso, o presidente Getúlio Vargas embarcou hoje, no Rio, em avião da Panair, com destino a Araxá.

Ao embarque do Chefe Nacional, ás 9,45 horas, no aeroporto "Santos Dumont", compareceram Ministros de Estado e outras altas autoridades civis e militares.

O avião chegou em Araxá ao meio dia.

A PARAÍBA DE HOJE

A entrevista do dr. Pedro Ulisses de Carvalho ao "Correio da Noite", do Rio — Em João Pessôa não existem mendigos pelas ruas e doentes pelas calçadas — O problema da instrução e o da assistência social são uma realidade na Paraíba

RIO, 30 (Pelo aéreo) — Em sua edição de hoje, o "Correio da Noite", sob o título e sub_título acima, publicou a seguinte entrevista concedida pelo dr. Pedro Ulisses de Carvalho ex-deputado estadual pela Paraíba que se encontra presentemente a passeio, na metrópole do País.

"Tendo chegado ao conhecimento do "Correio da Noite" que se acha no Rio, de passagem para São Lonrenço, onde vai fazer uma estação de cura, o dr. Pedro Ulisses de Carvalho, ex-vice-presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba e ex-deputado estadual em várias legislaturas, atualmente tabelião do 1.° Ofício e oficial de Registo de Imoveis em João Pessôa, procurámos o velho politico paraibano e pedimos a s. s. que disésse para os nossos leitores algo sobre a vida politica e administrativa de seu Estado natal. O nosso pedido foi prontamente atendido pelo dr. Pedro Ulisses de Carvalho que disse-nos:

O INTERVENTOR PRESTIGIA A JUSTIÇA E ASSEGURA O BEM ESTAR DAS CLASSES SOCIAIS

— "A Paraíba está em paz e trabalhando, fatores do seu progresso que são devidos ao espirito e ao dinamismo de seu interventor dr. Argemiro de Figueirêdo que, assegurando todos os direitos de seus concidadãos e dando-lhes todas as garantias previs-

(Conclúe na 7.ª pag.)

"MANAÍRA" CIRCULARÁ AMANHÃ

Instalada, em Aracajú, uma sucursal de "Manaíra", sob a direção do jornalista João Mroues Guimarães

SERÁ entregue, amanhã, ao público, mais um número da revista "Manaíra", a conceituada publicação paraibana.

O número a sair amanhã, que é o 7.°, está fadado, pela sua feição, a novo e brilhante éxito.

As páginas de "Manaíra" constituem uma fiel demonstração da vida cultural, social e administrativa da nossa terra, focalizando também, como é do seu programa, assuntos relacionados com outros pontos do Nordéste brasileiro.

Colaboram nessa edição intelectuais da vários Estados, notadamente de Alagôas, onde "Manaíra" vem tendo uma irradiação vitoriosa.

A brilhante revista paraibana estampa várias páginas fotográficas, sôbre motivos de vivo interêsse, destacando-se as referentes ao nosso hinter-

(Conclúe na 7.ª pag.)

FAZ ANOS HOJE O SR. JOSÉ FAUSTINO CAVALCANTI

Regista-se, na data de hoje, o aniversário natalicio do sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo do Estado.

Elemento de destaque nos nossos meios administrativos e sociais, o natalíciante, á frente do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, vem desenvolvendo um largo programa de ação, imposto pelo zelo e dedicação demonstrados na sua gestão, toda proveitosa aos interêsses do Estado.

Largamente rêlacionado na sociedade conterranea, o sr. José Faustino Cavalcanti deverá receber, pelo grato evento, numerosos cumprimentos.

A conferência hoje do jornalista Mário Brandão, na Bibliotéca Pública

Realiza-se hoje, ás 19 e meia horas, num dos salões da Bibliotéca Pública, a anunciada conferência do jornalista Mario Brandão, que desde alguns dias se encontra nesta capital.

Aquêle nosso confrade dissertará sôbre assunto do mais palpitante interêsse, sendo de esperar que, por êsse motivo, a sua conferência obtenha completo êxito.

Abrilhantará a palestra do jornalista Maria Brandão a banda de música da Força Policial do Estado.

UM FILME SÔBRE VÁRIOS ASPÉCTOS DA PARAÍBA EXIBIDO NO MAIOR CINEMA DO RIO

RIO, 3 (A UNIÃO) — Um filme representando vários aspectos da Paraíba, e habilmente tirado pelo cinematografista do Ministério da Agricultura, está sendo exibido atualmente no Cinema "São Luiz", o maior desta capital, com extraordinário êxito.

O referido filme, que vem despertando grande entusiasmo pelo progresso dêsse Estado, tem sido muito apreciado por milhares de pessôas que já assistiram á sua exibição.

O MELHORAMENTO DAS NOSSAS RODOVIAS

(Conclusão da 1.ª pag.)

uma extensa rêde. A Inspetoria das Sêcas, o Govêrno do Estado, os municipios e até os particulares, dilataram bastante sua ação nesse setôr de progresso. Mas nós entramos a precisar de caminhos "para toda hora do dia e para todo dia do ano" como reclamava um presidente paulista que na grande unidade do sul deu impulso vigoroso a construções dêsse gênero.

A Paraiba tem secções de estradas, cuja intensidade de transito está a encarecer outra qualidade de material e outro regime de conservação. Trêchos como o da Capital a Cobé e como o de certas zonas do Brejo mais cortadas pelas linhas do Interior, não suportam mais, sem prejuizo do comércio, o material dos grades atuais.

Por isso o sr. Interventor Argemiro de Figueirêdo deu ordem no sentido de iniciar-se a reconstrução, que poderá ser a granito ou a asfalto, conforme as facilidades de zona, de aparelhagem mecanica e de dinheiro. Em companhia do sr. Secretário da Agricultura, estiveram ha dias em Palácio, os engenheiros das Obras Públicas do Estado e o chefe do distrito das Sêcas, que alí fôram convocados pelo sr. Interventor para tratarem do assunto.

O Govêrno espera que o comércio e o povo compreendam o objetivo, o interesse, o alcance desse empreendimento e venham em auxilio, da maneira que fôr possivel, a fim de se conseguir o máximo de recursos e de produção de servico.

O Estado tem nêsse plano, que visa determinar a facilidade e barateza do escoamento de seus produtos, uma das maiores dependencias de seu futuro.

O PROFESSORADO DA PARAÍBA E O RECENSEAMENTO

Um concurso da melhor carta sôbre o Recenseamento, entre os escolares

NA quarta-feira última a Comissão Censitária reuniu extraordinariamente para receber uma delegação do professorado paraibano, a fim de assentar um plano de propaganda pelo Recenseamento entre escolares.

A referida delegação era constituida dos srs. presidente da Sociedade de Professores Francisco Sales de Albuquerque; Manuel Viana, representando o corpo de inspetores, Arnaldo de Barros e Alcides Lacerda Lima, respectivamente, diretores dos Grupos Escolares "Antonio Pessôa" e "Isabel Maria das Neves".

Explicado o motivo da reunião pelo presidente da Comissão Censitária, ficou assentado que a campanha se iniciará por um concurso nesta Capital entre os escolares do quarto ao sexto ano primário, seguindo-se outros por todo o Estado.

Êsse concurso consistirá em escrever uma pequena carta sôbre o Recenseamento que se vai realizar.

Como premio ás três melhores cartas serão oferecidos um relógio de pulso, presente da Joalheria Moreno, um terno de linho oferta da Alfaiataria Zacara e um par de patins, oferecido pela Livraria Popular.

As fórmulas de resposta dos alunos serão entregues por intermedio dos professores dos estabelecimentos de ensino públicos e particulares.

Ultima Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

AGRACIADO PELO GOVERNO DA BOLIVIA

RIO, 3 (Agência Nacional-Brasil) — O academico Olegario Mariano recebeu hoje as insignias da Ordem Condor dos Andes, com que foi agraciado pelo Govêrno da Bolívia.

CHEGARAM AO RIO, OS JORNALISTAS JARBAS DE CARVALHO E IVO ARRUDA

RIO, 3 (Agência Nacional-Brasil) — Procedentes de São Paulo, chegaram, hoje, de avião, os jornalistas Jarbas de Carvalho, diretor da Divisão de Imprensa do Departamento de Imprensa e Propaganda e Ivo Arruda, diretor do "Bureau" Internacional de Imprensa. Os jornais tiveram oportunidade de noticiar que o jornalista Jarbas de Carvalho foi alvo na capital paulista, de grande homenagem prestada pela Associação Paulista de Imprensa.

A EXPORTAÇÃO DA CERA DE CARNAUBA

WASHINGTON, 3 (Agência Nacional-Brasil) — Segundo dados fornecidos pelo Departamento de Comércio, as importações de cêra de carnaúba do Brasil, atingiram no primeiro trimestre de 1940, um record de 7 milhões 16 mil e 500 libras ou sejam cerca de 3 mil e 180 toneladas, contra 5 milhões 177 mil e 500 libras, importadas em igual periodo, no ano passado.

Durante o ano de 1939 as importações de cêra de carnaúba totalizaram em 16 milhões 358 mil e 500 libras ou sejam 7 mil e 411 toneladas.

Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA TEIXEIRA, á rua Duque de Caxias.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Sábado, 4 de maio de 1940

AS PERDAS DA GRÃ BRETANHA E DA ALEMANHA NA GUERRA MARÍTIMA

Informa o Almirantado Britanico: De 15 navios de batalha, perdeu-se 1; de 7 porta-aviões, perdeu-se 1; de 184 contra-torpedeiros, perderam-se 10; de 58 sub-marinos, perderam-se 5; e de 60 cruzadores não se perdeu nenhum—A Alemanha perdeu 2 cruzadores de batalha, 1 e possivelmente 2 couraçados de bolso, talvez todos os cruzadores pesados e de canhões de 6 polegadas, 12 contra-torpedeiros e 60 submarinos — As perdas das marinhas mercantes

LONDRES, abril — (Correspondência da Bristh News Service para A UNIAO — Terminadas satisfatoriamente as operações navais preliminares do desembarque na Noruega de tropas Britanicas e Francêsas, e enquanto o dr. Goebels continúa nas saus tentativas de convencer o mundo que a Armada Britanica sofreu tamanhas perdas que quasi deixou de existir, vale a pena fazer o balanço das perdas efetivas, como se podem deduzir de publicações oficiais.

Perdeu-se um navio de batalha, o "Royal Oak", entre 15 que estavam terminados antes da guerra. De sete porta aviões, perdeu-se um, o "Corageous". Não se perdeu um só cruzador, dos 60 existentes na declaração da guerra. Foi afundado um navio mercante transformao em cruzador, o "Rawalpindi". Perderam-se dez contra-torpedeiros "Blanche", "Nitay", "Duchese" (por abalroamento), "Orenville", "Exmouth", "Dering", "Hunter", "Gloworm", "Curkha" (encalhado em Narvik". No principio da guerra a Grã Bretanha tinha 194 contra-torpedeiros. Perderam cinco submarinos: "Oxle.", "Seahorse", "Undine", "Starfiah" e "Thistle", entre 58 existentes no principio da guerra.

Assim de um total de 327 navios de guerra existentes ao irromperem as hostilidades, a Armada Britanica perdeu ao todo 18, incluindo o mercante "Rawalpindi". O total destas perdas não viria por assim dizer afetar a imensa preponderancia da Armada Britanica sôbre a Alemã, si esta última nenhuma perda tivesse sofrido durante os oito mêses de guerra. A Armada Alemã porém sofreu pesadas perdas quão pesadas não se póde dizer ao certo com a mesma precisão que se aplica as perdas britanicas.

Dos dois cruzadores de batalha da Alemanha, terminados no principio da guerra, o "Scharnost" foi avariado em seu encontro com o "Renown". De acôrdo com os relatórios oficiais noruegueses, o "Oneisenau" foi afundado no Fjord de Oslo. Dos seus três couraçados de bolso, o "Graf Spee" afundou-se voluntariamente, e o "Almirante Scheer" foi atingido por diversos torpedos. Ao irromper a guerra, a Alemanha tinha dois cruzadores pesados e seis cruzadores de canhões de 6 polegadas. Dêstes cruzadores pesados, o "Bluecher" e o crusador de canhões de 6" "Karlsruhe" fôram afundados, por admissão do proprio Comando Superior Alemão. A mais, um cruzador pesado foi atingido por torpedos em dezembro, como o foi também um cruzador de canhões de 6". Outro cruzador de canhões de 6" foi afundado por um submarino britanico em dezembro. Um foi afundado por avião em Bergen e outro foi atingido por pesada bomba nas alturas de Bergen. O único restante cruzador alemão de canhões de 6", o "Endem", é oficialmente dado pelos noruegueses como afundado. A Alemanha principiou a guerra com uns 45 barcos torpedeiros, dos quais apenas 22 eram contra-torpedeiros modernos. O Comando Superior Alemão declarou em principios de março que 2 contra-torpedeiros tinham-se perdido. Oito contra-torpedeiros modernos fôram destruidos em Narvik, um foi atingido por bomba em Trondhjem, e outro foi provavelmente atingido por ocasião do mesmo "raid". A Alemanha principiou a guerra com cêrca de 70 submarinos, dos quais, segundo cálculos não oficiais, ela teria perdido uns 60. Sem dúvida, muitos fôram construidos désde que a guerra começou. Ao mesmo tempo a Alemanha perdeu désde o inicio de sua campanha contra a Noruega, 26 navios de transporte e de abastecimento. Dez mais fôram atingidos por torpedos e provavelmente afundados, um foi incendiado por ataque aéreo, e quatro navios alemães fôram capturados.

AS PERDAS DA MARINHA MERCANTE

LONDRES, abril — (Corespondência da British News Service para A UNIAO) — Segundo relação oficial do Almirantado Britanico, das perdas sofridas pela marinha mercante pol ação do inimigo durante a semana terminada em 21/22 de abril, a tonelagem total perdida durante a semana, isto é 11.358 toneladas, foi apenas cêrca da metade da perda média semanal durante s 33 semanas désde o principio das hostilidades. Esta tonelagem representa três navios britanicos, o "Swainby", 17 de abril, 4.935 T., o "Messey" 20 de abril, 1.037 T., e o "Hawnby", 20 de abril, 5.390 T. Não se perdeu navio algum aliado ou neutro.

Os navios alemães capturados, afundados, etc., fôram: "Rhein" 254 T., interceptado e capturado em 20 de abril por navio de guerra britanico; "Torgenfritzen" 4.465 T., dado como afundado ao Sul de Estocolmo, posivelmente por mina. Os submarinos de S. M. relatam ter afundado os seguintes transportes ou navios de abastecimentos: 13 de abril, um navio de umas 3.000 T.; 14 de abril, um navio de umas 6.000 T. e um navio em comboio; 15 de abril, 4 navios em comboio. Os navios alemães seguintes que estavam em Narvik em 9 de abril reputa-se que tenham sido afundados: "Jan Wellem", 11.776 T., navio de refinação de óleo; "Neuenfels" 8.096 T., "Blockenheim" 4.902 T.; "Martin Hendrich Fisser", 4.870 T.; "Frielingham, 4.339 T.; tonelagem total: 52.108.

Podem-se pois somar as perdas totais alemães em umas 450.000 T. até a presente data, isto é: navios capturados até 20 de abril, 114.500 T.; postos a pique ou voluntariamente afundados até 15 de abril, 250.000 T.; relatados por submarinos de S. M. désde 13 de abril, 60.000 T.; perdas (calculadas) em Narvik, 52.000 T.; afundados nas costas da Suecia, possivelmente por mina, 4.500 T.; total 451.000 T.

Os algarismos referentes a comboios, até meio dia de quarta-feira, 17 de abril, eram: 17.746 navios britanicos, aliados ou neutros escoltados por comboios britanicos, com perdas de 29 unidades ou sejam 1 em 612. Durante a semana passada, não se perdeu navio algum em comboio. De 2.830 navios neutros comboiados até a presente data, só 3 se perderam, isto é, 1 em 943.

A UNIVERSIDADE DE CRACOVIA

Durante seis séculos, suprema educadora do povo polonês — O "govêrno geral" alemão na Polônia deliberou encerrar o seu funcionamento

(CORRESPONDENCIA ESPECIAL PARA "A UNIAO")

ANGERS, França, abril — Conservar-se durante seis seculos, suprêma educadora do povo polonês, eis o papel singularmente importante da velha Universidade de Cracovia. Tão longa tradição de serviços ao Estado e ao país, bastaria a sua glória, se gloria maior não tivera através a constante preocupação de seus sábios pela humanidade. As suas salas multi-seculares, viram passar gerações inteiras, acontecimentos os mais memoraveis, épocas de grandezas e decadencias. No entanto, ali se encontra imutavel a essência do espirito polonês. Estabeleceu-a um dos maiores e mais ilustres Reis da Polônia, Casemiro e Grande, e pela data de sua fundação, 1364, após a de Praga, a Universidade de Cracovia foi a segunda escola superior na Europa Central, instituindo-se antes das de Viena, 1365, Pecz, Hungria, 1367, Heidelberg, Alemanha, 1386. A morte do rei Casemiro, 1370, impediu a realização completa de seu plano e, em dado momento, quasi chegou a estremecer a "Mansão da Ciência". Graças, porém, aos esforços da Rainha Jadwiga d'Anjou, digna herdeira do trôno e das aspirações de Casemiro, a Universidade foi reanimada e a soberana, por suas demarches perseverantes, junto ao Papa Bonifacio IX, obteve a permissão, em 1397, para fundar a Faculdade de Teologia, necessária então, em consequência da recente conversão da Lituania pagã ao catolicismo.

Os professores da Universidade de Cracovia tomaram parte ativa nos maiores negócios públicos da Polônia e, quando foi mistér a defêsa da União Polono-Lituana contra os ataques da Ordem Teutonica, serviram com devoção, nos congressos, tratados de paz e negociações diplomáticas. Em outros dominios não foi menor a atividade dos professores. Assim o téologo Paulo Wlodkwicz, apresentou ao Concilio de Constança, tratados sôbre os grandes problemas então discutidos pela Igreja, entre outros o celebre "De potestate papoe et imperatoris respectu infidelium" monumento notavel da tolerancia polonêsa. Entre os sábios de maior destaque desta secular Universidade é mistér lembrar uma de suas maiores glórias, Nicoláu Copernico, que ali estudou, de 1491-1494, e ali realizou os doutos estudos que o levaram á genial descoberta de seu sistêma. Provavelmente teve êle então como mestre o célebre Alberto de Brudzewo.

Desenvolveu também o notavel Instituto o interesse pela história nacional, que entrou no programa dos cursos da Faculdade das Artes e no começo do século XVI (1519) Matias de Miechow publicou a primeira crônica impressa na Polônia — "Crônica Polonorum".

Inumeros fôram os meritos da Universidade no dominio da literatura e da lingua, entre outros, é preciso salientar a colaboração que prestou á ratificação e codificação da ortografia. Tão alto foi o renome da Universidade que durante o século XVI o número de estrangeiros (alemães, hungaros etc.) elevou-se a 18.338. Por iniciativa da Universidade foi fundada, nos meiados do século XVI, a primeira Bibliotéca Pública, formada pela coleção de livros do Collegium Maius, que mais tarde tornou-se a preciosa e mais antiga "Bibliotéca Jagielonica", ultimamente arrebatada para a Alemnha. Por iniciativa da Universidade foi também fundado o Instituto Cientifico de Cracovia. Como se verifica, em sua longa trajetória histórica, a Universidade de Cracovia condensou os valores da cultura polonêsa que ela expressa através dos séculos.

Ultimamente, durante a invasão germanica, a Universidade Jagielonica atraiu as iras do inimigo, como redúto, que era, da cultura e do pensamento nacional da Polônia. Suas portas fôram cerradas por ordem do invasor e o Corpo Docente, foi depertado, sendo seus membros, em número de 160, internados em campos de concentração na Alemanha, onde, muitos, velhos professores sucumbiram.

BIBLIOGRAFIA

"O ESTADO NACIONAL" — Sua estrutura — Seu conteúdo ideológico — pelo ministro Francisco Campos. — Livraria José Olimpio, Editora; Rio de Janeiro.

Contribuindo, de modo capital, para a divulgação, entre os estudiosos dos grandes problêmas brasileiros, dos principios que orientam o novo regime político instaurado pelo Estado Novo, o ministro Francisco Campos acaba de publicar, por intermédio da Livraira José Olimpio, Editora, o volume intitulado "O Estado Nacional" — "Sua estrutura — Seu conteúdo ideologico" — em que reuniu alguns dos mais importantes trabalhos doutrinários de sua autoria e que fixam, de maneira definitiva, questões da maior relevancia para o País.

Abrindo o volume aparece a conferência sôbre a "Politica e o nosso tempo", pronunciada no salão da Escola Nacional de Belas Artes em setembro de 1935. Seguem-se quatro entrevistas concedidas á imprensa depois da instauração do novo regime político brasileiro, nas quais são expostos, com autoridade e profundeza, as "Diretrizes do Estado Nacional", os "Problêmas do Brasil e soluções do Regime", uma "Sintese da reorganização nacional" e "A consolidação juridica do Regime".

Completam o livro "O Estado Nacional" a "Exposição de motivos do projéto de Código de Processo Civil" e diversos discursos pronunciados em solenidades civicas dos últimos anos.

Não é preciso dizer mais, para que se possa avaliar o mérito da notavel contribuição doutrinária ora oferecida aos brasileiros amigos do seu País pela cultura, pelo patriotismo e pela capacidade de realização politica do ilustre titular da pasta da Justiça.

FLAGRANTES DA CIDADE MARAVILHOSA — Francisco Leite — Livraria José Olimpio Editora — Rio.

O poeta excelente que é o sr. Francisco Leite acaba de se revelar ser também um cronista vivo e inteligente. E' o que nos prova o livro "Flagrantes da Cidade Maravilhosa" — que a Livraria José Olimpio acaba de lançar.

"Uma obra escrita por mão de mestre", diz dêste livro o conhecido historiador Luiz Edmundo. E nada é mais verdadeiro. Poucos escritores brasileiros escreveriam com tanta beleza e com um senso tão forte de equilibrio literario um livro dêste gênero, como o sr. Francisco Leite.

E' que ao lado do cronista brilhante também se encontra o analista perspicaz. Vendo as coisas não sòmente pelo lado exterior, porém pelo lado interior, o escritor paranaense estuda com uma sobriedade e uma profundidade surpreendente, a verdadeira psicologia do carioca de todas as classes sociais.

E, no entanto, a figura do próprio poeta vem a tona em quasi todas as páginas desta obra. Mesmo quando faz um estudo do jornaleiro da cidade quando penetra nas casas miseraveis dos nosos morros, lá se encontra o poeta, o poeta deslumbrado de beleza e de sentimento, burilando as crônicas com frases suaves e cheias de lirismo. Em bôa hora andou a Livraria José Olimpio lançando êste livro que teve a felicidade de revelar ao público brasileiro a existência de mais um grande cronista.

A capa de "Flagrantes da Cidade Maravilhosa" é um trabalho de Raul Pederneiras.

A TÁTICA POLÍTICA SUBSTITUE A DA ESPADA, NO JAPÃO

Por JAMES C. GORDON

(Antigo diplomata inglês na China)

LONDRES, abril — O Japão instalou finalmente o sr. Wang Ching-wei na chefia do Govêrno Central da China, em Nanquim. Há dois anos e meio vem o Japão sustentando uma guerra desastrosa na China. Apezar de suas vitórias militares, estão os japonêses muito longe dos objetivos que tinham em vista ao iniciar as operações. A tática politica agora substituindo a da espada, dá, no entanto, novas esperanças aos japonêses. O sr. Wang Ching-wei representará o Japão no govêrno da China. Ele foi imposto pelo Japão da mesma maneira pela qual foi imposto um govêrno similar no Manchukuo em 1932 — uma ficção de govêrno a que apenas as armas japonêsas dão sangue e carne. Os japonêses esperam que a China, esgotada com suas terriveis feridas, aceite finalmente o govêrno do sr. Wang Ching-wei, pois ela sofre de males profundos que sòmente podem ser curados com a paz. A êsse respeito, o general Muto deu recentemente a conhecer o ponto de vista do exército japonês. Mesmo em Chung-king, o quartel-general de Chiang Kai-shek, disse o general nipónico, o desejo de paz cresce continuamente; as dissenções com os comunistas são agudas; a qualidade e o número de homens do exército chinês estão diminuindo e suas fôrças mecanizadas, especialmente, têm sido reduzidas ao minimo; em produção, finanças e comércio o govêrno de Chung-king encontra dificuldades quasi insuperáveis. Todas estas coisas, não obstante, são negadas pelo generalissimo Chiang Kai-shek. Quando o Japão anunciou ter elevado o sr. Wang Ching-wei ao poder, o famoso líder chinês entrou resolutamente na última etapa da guerra e declarou que êste novo caminho conduzirá Tóquio rapidamente á derrota.

O método japonês é muito ingênuo para ser hábil. E' transparente e o mundo há muito tempo que o observa. A soberania e a independência da China serão preservadas; não haverá anexações nem exigências de indenizações. Tais são as condições politico-econômicas impostas á China pelo exército japonês. Sem dúvida será estabelecido um monopólio contra o comércio estrangeiro tão depressa o permita a situação. O sr. Saito, que ficou profundamente penalizado com o fato da guerra na China ter sido criticada na Diéta de Tóquio, declarou que se a independência da China e sua soberania fôrem realmente respeitadas por todas as potências, "o govêrno japonês evitará interferências de qualquer natureza nos seus negócios domésticos e externos". Quando o general Yanagawa foi interpelado sôbre que garantia seria dada pelo Japão ao sr. Wang Ching-wei, êle respondeu, como um simples soldado, que "como a maior parte das operações militares estão ainda em progresso, a garantia necessária em matéria politica e econômica seria dada pelo exército, a principio. Parece-nos, contudo, que o exército terá de apoiar também o sr. Wang Ching-wei posteriormente, porque senão êle cairá mais depressa do que subiu. Mas o exército já vê no sr. Wang o govêrno "estabelecido e pacifico" da China.

O general Hata, ministro japonês de guerra, com grande cinismo, anunciou que os 90.000 homens do govêrno de Chung-king ao longo do Baixo Yangtze "estão tentando perturbar a paz e a ordem" nas áreas ocupadas pelo Japão. E o primeiro ministro japonês, almirante Yonai, teve uma encantadora frase similar para descrever as razões do Japão para dar ao sr. Wang todo o apôio possivel. E' porque, diz o almirante, o "pensamento do sr. Wang coincide exatamente com o do govêrno japonês". Conclusão analoga surgiu nos últimos debates da Diéta de Tóquio: "o sr. Wang e o govêrno japonês estão de acôrdo em que a China deve lutar contra o Komintern". O "premier" declarou que a luta contra o Komintern era "a base da politica de defêsa nacional do Japão" e que o Manchukuo e a China devem auxiliar o Japão na sua tarefa. Os acontecimentos na Europa não mudaram essa convicção. Isto explica terrivel cheque sofrido pelo Japão quando a Alemanha aliou-se aos bolchevistas.

Nos planos japonêses o sr. Wang Ching-wei representa agora a China e o Gaimusho espera que êle seja reconhecido como seu governante legal pelas potências estrangeiras. Atualmente o govêrno do sr. Wang é inconstitucional, sem base na lei ou na ética, e nenhum govêrno estrangeiro, exceto o do próprio Japão, o reconheceu.

Os Estados Unidos, sem demora de um dia, externaram sua opinião. O sr. Cordell Hull declarou redondamente que o Japão (citado como "uma potência estranha") impôz sua vontade á China pela fôrça armada e que, embora "tenha prometido a êste govêrno respeitar os direitos chinêses, as circunstancias, tanto militares como diplomáticas, que rodearam a ascensão do novo regime em Nanquim não parecem coincidir com tais intenções".

Lord Halifax também anunciou no Parlamento que a Inglaterra continúa a reconhecer o govêrno de Chung-king como o único legitimo da China e que o Foreign Office não pensa absolutamente em mudar a sua politica nesse particular. E' triste, no entanto, que tenhamos de fazer tais declarações, pois contávamos que o Japão soubesse honrar os compromissos assumidos voluntariamente com a assinatura do Tratado das Nove Potências.

Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida

IMPOSTOS ESTADUAIS

A Recebedoria está fazendo a inscrição das dividas provenientes de impostos e taxas do exercicio de 1939, para que seja promovida, pela Procurador da Fazenda, a necessária cobrança executiva.

—

Outrossim, avisa a mesma repartição que, conforme edital publicado noutro local desta fôlha, estão sendo convidados os contribuinte do imposto SÔBRE INDUSTRIAS E PROFISSÕES do corrente exercicio, cujos tributos sejam maiores de 50$ até 1:000$000, a recolherem até o dia 30, sem multa, a primeira prestação do mencionado imposto, de acôrdo com o estabelecido no art. 34, do Codigo Fiscal (Dec. n.º 46, de 12 de março).

Os impostos pagos fóra do prazo sujeitam os tributados a multa de 6% dentro de 30 dias e 10% quando exceder êsse periodo.

O contribuinte que estiver em débito para com a Fazenda do Estado não poderá fazer aquisição de sêlos do imposto sôbre Vendas e Consignações e ficará sujeito ás sanções previstas no referido Código Fiscal

PLANTÃO DE FARMÁCIAS DURANTE O MÊS DE MAIO DE 1940

Farmácia	Dias
Londres	1—10—19—28
Sto. Antonio	2—11—20—29
Santa Terezinha	3—12—21—30
Teixeira	4—13—22—31
Minerva	5—14—23
Pôvo	6—15—24
Central	7—16—25
Confiança	8—17—26
Brasil	9—18—27

EDITAIS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão — EDITAL — De ordem do sr. Diretor de Serviço de Classificação do Algodão, convido os srs. exportadores e comerciantes de algodão em pluma a efetuarem o pagamento de suas licenças, na tesouraria dêste Serviço, de acôrdo com o que estatúe a alinea C do art. 18, do decreto n.º 1.390, de 5 de maio de 1939.

João Pessôa, 30 de abril de 1940.

Jesuino Véras — Chefe da Secção de Beneficiamento.

Visto: **Darci Ramos** — Diretor.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA — Concorrência pública — Edital n.º 1 — De ordem do sr. presidente do Consêlho de Administração, conforme autorização contida no art. 7.º do decreto n.º 933, de 5 de janeiro de 1938, faço público a quem possa interessar que no dia 16 de maio p. vindouro, ás 14 horas, no quartel da Força Policial, serão recebidas propóstas para o fornecimento de 100 pares de perneiras de couro côr preta.

A presente concorrência obedecerá ás condições estipudadas nas clausulas abaixo:

1.ª — As firmas que pretenderem concorrer deverão depositar no Tesouro do Estado a importancia correspondente a 5% sôbre o valôr provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato no caso da propósta ser aceita;

2.ª — As propóstas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de dois mil réis 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo préços por extensos e em algarismos;

3.ª — Em envelopes separados das propóstas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal no exercício passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o art. 32 do Regulamento a que se refére o decreto federal n.º 20.291, de 12 de agosto de 1931 (Lei dos dois têrços), bem como da caução de que trata êste edital;

4.ª — As propóstas, bem como os documentos referentes á idoneidade da firma deverão ser entregues em envelopes fechados na Chefia do Serviço de Intendencia da Força Policial até as proximidades da reunião do Consêlho de Administração;

5.ª — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua propósta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de dez (10) dias, após solucionada a concorrência;

6.ª — A caução de que trata êste edital reverterá a favor do Estado no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada;

7.ª — Os proponentes deverão marcar para entrega do material oferecido que não poderá exceder de quarenta (40) dias contados da data do pedido;

8.ª — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados pelo Tesouro do Estado;

9.ª — Fica reservado ao Consêlho de Administração, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Quartel da Força Policial em João Pessôa, 29 de abril de 1940. — *José Gadêlha de Mélo*, cap. chefe do S|I.

MINISTERIO DA VIAÇAO E OBRAS PUBLICAS — Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas — 2.º Distrito — Concorrência Administrativa — De ordem do sr. Engenheiro Chefe dêste Distrito faço público que de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União e art. 738 § 2.º do Reg. Geral de Contabilidade aprovado pelo Decréto n.º 13.783, de 8 de novembro de 1922 está aberta a concorrência administrativa para a aquisição de artigos e aparêlhos para uso de laboratório em geral, máquinas de escrever e gabinête de aço para fichas com 16 gavêtas.

A quantidade e a qualidade dos artigos em concorrência serão determinados nas relações existentes nesta Secretaria.

São convidados todos os interessados para no prazo de dez dias apresentarem as suas propostas devidamente seladas, em envelopes lacrados, endereçados á Comissão de Compras dêste Distrito, as quais serão abertas no dia 14 de maio próximo, ás 10 horas, nesta séde.

Os préços serão Cif. João Pessôa.

Chamo a atenção dos interessados a observancia das prescrições do Codigo de Contabilidade.

Secretaria do 2.º Distrito da Inspetoria F. de O. C. as Sêcas, em 29 de Abril de 1940.

Augusto Simões, encarregado da Secretaria.

VISTO: — **Leonardo Arcovêrde**, Chefe do Distrito.

FISCALIZAÇAO DO PORTO DE CABEDELO — Concurrência Pública — Faz-se público pelo presente, que no Escritório Central desta Fiscalização, no 2.º pavimento superior do prédio dos Correios e Telégrafos da cidade de João Pessôa, no dia 25 de maio próximo, recebem-se propostas em carta fechadas, que serão abertas e lidas ás 14 horas do mesmo dia, para fornecimento de gazolina (caixa), querozene (caixa), óleos lubrificantes (galão), entregues no Almoxarifado da Repartição, em Cabedêlo, salvo resolução em contrário, livres de toda e qualquer despêsa resultante de transporte e outras que resulte acrescimo de custo dos materiais, mediante as condições seguintes:

I

Os concorrentes deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados e lacrados com indicação do conteúdo e respectivos proponentes, apresentando na mesma ocasião também em envelope distinto, fechado e lacrado, os documentos comprovantes de sua idoneidade, tais como, de ser comerciante matriculado e estar quite com o pagamento dos impostos federais, estaduais e municipais, até o último semestre e outros que se tornem indispensaveis a sua admissão como proponente.

II

Cada concorrente caucionará, provisoriamente, a apresentação de sua proposta com o depósito prévio na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado da quantia de um conto de reis (1:000$000), em dinheiro ou apólice da divida pública.

III

As propostas serão escritas ou datilografadas, em 3 vias, em papel de 0m,22 x 0m,33, devidamente seladas com estampilhas federais, inclusive o sêlo de Educação e Saúde, datadas e assinadas, na 1.ª via, sem emendas razuras, borrões ou quaisquer outros defeitos que possam causar duvidas quanto ao conteúdo, e serão apresentadas abertas e lidas no lugar, dia e hora acima indicados, na presença de todos os concorrentes ou mesmo na ausência dêles.

IV

Cada concorrente que comparecer deve examinar detidamente as propostas dos demais e as rubricas com o presidente da concorrência.

V

As propostas devem ser confecionadas em vernáculo, consignando a nomenclatura, quantidade e prêço liquido de cada material, clara e minuciosamente.

VI

Não serão tomadas em consideração emendas, rasuras ou alguma outra alteração, não ressalvada, bem assim as que contiverem formula em desacôrdo com o presente edital.

VII

As propostas aceitas serão submetidas a estudo e publicada com o posterior parecer da comissão de concorrência e julgamento do sr. Engenheiro Chefe.

VIII

Para assinatura do contráto de fornecimento, os proponentes cujas propostas sejam aceitas, devem recolher á mesma Delegacia Fiscal uma caução calculada na razão de 5 a 10% do valôr dos materiais a fornecer, ou quantia nunca inferior a dois contos de réis (2:000$000).

IX

A nenhum concorrente será permitido alterar ou modificar préços ou condições de sua proposta, depois de apresentada.

X

A caução a que se refere a clausula II será restituida imediatamente ao julgamento da respectiva proposta, enquanto a de que trata a clausula VIII, será restituida um mês após a conclusão do fornecimento.

XI

A fiscalização não se responsabiliza pela aceitação do contráto relativo á concorrência por parte do Tribunal de Contas, si por ventura esse Departamento não o aceitar, do que nenhum onus resultará para o Govêrno.

Para constar, devidamente autorizado pelo senhor Engenheiro Chefe, eu João Bernardino de Freitas, fiz o presente edital no escritório da Fiscalização do Porto, na cidade de João Pessôa, aos 16 dias do mês de abril de 1940.

João Bernardino de Freitas — Oficial Administrativo classe — H.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇAO E OBRAS PUBLICAS — COMISSAO DE COMPRAS — EDITAL N.º 7 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

PARA A REPARTIÇAO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — PARA O SERVIÇO DE AGUA DAQUELA REPARTIÇAO

450 metros de tubos de ferro fundido de ponta e bôlsa, com o diametro nominal de 60 m/m, comprimento de 3,00 mts. e pêso de 43 kgs.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado uma caução inicial, de rs. 500$000, (quinhentos mil réis) em dinheiro, obrigando-se, porém, o concorrente vitorioso a reforçá-la, posteriormente, de modo a perfazer 5% sôbre o valor de sua proposta, caso a caução inicial tenha sido inferior a percentagem aludida.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo préços por extenso e em algarismos.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues

nesta Comissão, que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, (sala do lado esquerdo 2.º andar, com entrada pela Praça Pedro Américo), até ás 15 horas do dia **6 de maio de 1940**, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 30 dias, após solucionada a concorrencia.

A caução de que trata este Edital, reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contráto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de efetuar a compra dos materiais constantes do mesmo.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 19 de abril de 1940.

José Teixeira Basto — Chefe do Serviço.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PÚBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policias Sanitária das Habitações — EDITAL DE INTIMAÇAO N.º 5 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, resolve conceder o prazo de trinta (30) dias improrrogavel e a contar da data da primeira publicação do presente Edital, aos srs. **João Teixeira, — Henrique Martins, — Matias Vieira dos Santos, — Rui Araújo**, as sras. **d. Francelina Amaral** e **d. Estelita Londres**, a fim de cumprirem as **Intimações** que lhes fôram feitas, findo o referido prazo e não sendo tomadas em consideração aquelas exigências, esta **Inspetoria** agirá de conformidade com a Lei Sanitária em vigôr.

João Pessôa, 20 de abril de 1940.

Mafêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO — **Dr. Alberto Fernando Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PÚBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policias Sanitária das Habitações — EDITAL DE INTIMAÇAO N.º 6 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, de acôrdo com o art. 1.088 da Lei Sanitária em vigôr, resolve **Interditar os prédios sitos á Av. Rodrigues Chaves n.º 324**, e **Rua Gama e Mélo n.º 50**, nesta capital, de propriedade respectivamente dos srs. **Grigorio Pessôa de Oliveira**, e **Manuel Soares Londres**, por não oferecerem as condições de higiene exigidas pela Lei Sanitária em vigôr.

Os inquilinos têm o prazo de (30) dias a contar da data da primeira publicação do presente **Edital**, para desocuparem os prédios em apréço.

João Pessôa, 20 de abril de 1940.

Mafêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇAO DO EXERCICIO PROFISSIONAL — EDITAL — De acôrdo com o artigo 11.º do Decreto Federal n.º 20.377 de 30 de dezembro de 1931 e para conhecimento dos interessados, torno público que a sra. Julia Ataíde Chagas, prática de farmácia licenciada, para manter um farmácia em Rio Tinto, municipio de Mamanguape, requereu licença para se estabelecer com o mesmo ramo em Mulungú municipio de Guarabira, sendo do teôr seguinte sua petição: Ilmo. sr. Inspetor do Exercicio Profissional, em João Pessôa — Paraiba. Julia de Ataíde Chagas, licenciada por essa Inspetoria, para se estabelecer com farmácia em Rio Tinto, municipio de Mamanguape, requer a v. s. se digne conceder-lhe licença para estabelecer-se com dito ramo de negócio, em Mulungú, municipio de Guarabira, onde não ha farmácia. Nestes termos, P. deferimento. João Pessôa, 22 de abril de 1940. Julia de Ataíde Chagas. Este edital será publicado oito (8) vezes, segundo determina a citada lei, e se depois de quinze (15) dias de sua última publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia na localidade em apreço, será então concedida a licença requerida.

Inspetoria da Fiscalização do Exercicio Profissional, João Pessôa, 22 de abril de 1940.

Augusto Chacon — Auxiliar de Escrita.

VISTO: — **Dr. Humberto Nóbrega** — Inspetor.

EDITAL N.º 1 — A Inspetoria Fiscal de Vendas e Consignações faz chegar ao conhecimento dos srs. comerciantes, industriais e contribuintes em geral que, na conformidade do disposto nos artigos 170 e 232, do decreto n.º 40, de 12 de março de 1940 (Código Fiscal do Estado) além dos livros fiscais, já em uso, ficam obrigados a apresentar as repartições arrecadadoras, nesta capital e no interior do Estado, dentro do prazo de 30 (trinta dias), os livros "Registro de Compras" e "Registro de Mercadorias Transferidas", a cujo uso estão sujeitos, a fim de que os mesmos sejam devidamente autenticados, sob pena da multa cominado no referido Código.

João Pessôa, 24 de abril de 1940.

Severino Candido Marinho, Inspetor Fiscal em Comissão.

(1) *EDITAL* de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Pombal, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por este Juizo e cartório está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de cento e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta réis (187$680), de que é devedor o executado *Paulino Caetano*, proveniente do imposto e multa referente ao exercicio de 1933, conforme documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências legais, os oficiais de Justiça delas encarregadas, portaram por fé achar-se ausente em lugar ignorado, o mesmo, pelo que chamo e cito o executado, para no prazo de trinta dias que correrá em cartório após a publicação deste, comparecer a fim de pagar "incontinenti" a quantia de cento e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta réis (187$680) de que é devedor á Fazenda Nacional e mais as custas deste Juizo que são calculadas em cento e vinte mil réis (120$000) ou oferecer bens a penhora e não o pagando proceda-se esta em tantos bens do executado quantos bastem para o pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez dias a contar da data da penhora oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia, citado também a mulher do executado se casado fôr e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no logar do costume e publicado três vezes em edições sucessivas no órgão oficial do Estado A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 19 de abril de 1940. Eu, *Mauricio Camilo de Sousa*, escrivão, interino o escrevi. (ass.) *Josué Clemente de Farias*. Conforme com o original; dou fé.

Pombal, 19 de abril de 1940.

O escrivão interino — *Mauricio Camilo de Sousa*.

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES — EDITAL N.º 2 — A Inspetoria Fiscal de Vendas e Consignações chama a atenção dos interessados para os dispositivos seguintes do Código Fiscal em vigor:

Art. 125:

Todo contribuinte inscrever-se-á na repartição fiscal onde fôr domiciliado, declarando por escrito o nome da sociedade ou firmas, ramo de comércio ou espécie de produção, local do estabelecimento e data do inicio do negócio, devendo a declaração para inscrição ser feita dentro de quinze dias, contados do inicio das atividades, e comprovada em caso de duvida.

§ 5.º — A obrigatoriedade da inscrição estende-se aos negociantes, produtores ou industriais que gozem de isenção legal.

— De acôrdo com o disposto no art. 194, letra h) estão sujeitos á multa de 25$000 a 100$000 os que deixarem de se inscrever dentro do prazo de

quinze (15) dias, contados do inicio do negócio, para aquisição de sêlos, inclusive os Agentes compradores de firmas de fóra do Estado.

João Pessôa, 25|4|940.

Severino Candido Marinho — Inspetor em Comissão.

---

(14) *COMARCA DE MAMANGUAPE — EDITAL* de 1.ª Praça com o prazo legal — 1.º Cartório. — O dr. Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape e seu termo, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de primeira praça de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 31 de maio próximo, ás 10 horas, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lanço oferecer o seguinte imovel: Propriedade Pedras do Rio Sêco, confrontada ao norte, José Firmino; ao sul, Manuel Antonio; oeste, Antonio Ambrosio; leste, Luiz Candido; penhorada pela Fazenda do Estado a Elauterio Xavier, no executivo fiscal que move contra o mesmo executado, e estimada no preço de 2:000$000, pelo dr. Promotor Público de acôrdo com o art. 31 do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado na imprensa oficial. Dado e passado, nesta cidade de Mamanguape, aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta. Eu, *Antonio da Silva Ramos*, escrivão, o fiz datilografar, o subscrevi. (ass.) *Manuel Simplicio Paiva*. Está conforme com o original ao qual me reporto; dou fé. Data supra. O escrivão — *Antonio da Silva Ramos*.

(15 *COMARCA DE MAMANGUAPE — EDITAL* de 1.ª Praça com o prazo legal — 1.º Cartório. — O dr. Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape e seu termo, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de primeira praça de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 1.º de junho do corrente ano, ás 10 horas, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lanço oferecer o seguinte imovel: Propriedade Campinas, com I Ha. e 5488.m2, confrontada: ao norte, Miguel Cordeiro; ao sul, Domingos José; poente, Santina Leopoldina; nascente, Ascendino Pereira, penhorada pela Fazenda do Estado a *d. Joaquina Laudilina do Espirito Santo*, no executivo fiscal que move contra a mesma executada, e estimada no preço de 1:500$000, pelo dr. Promotor Público de acôrdo com o art. 31 do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado na imprensa oficial. Dado e passado, nesta cidade de Mamanguape, aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta. Eu, *Antonio da Silva Ramos*, escrivão, o fiz datilografar, o subscrevi. (ass.) *Manuel Simplicio Paiva*. Está conforme com o original ao qual me reporto; dou fé. Data supra. O escrivão — *Antonio da Silva Ramos*.

---

(7) *CÓPIA — EDITAL* de citação com o razo de 30 dias — O dr. Onesipo com o prazo de 30 dias — O dr. Onesipo comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra *Manuel Severino de Castro*, para receber deste a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade Cariatá correspondente ao ano de 1939, inclusive multa respectiva que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se em logar incerto e não sabido, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 26-4-940 (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acimo referido para no prazo aludido,

comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quanto bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei, por três vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 26 de abril de 1940. Eu, *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*, escrivã o datilografei. (ass.) *Onesipo Aurelio de Novais*. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*.

(8) *CÓPIA — EDITAL* de citação com o prazo de 30 dias — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra *Tertuliano Tavares*, para receber deste a importancia de 16$500 ,proveniente do imposto territorial de sua propriedade Piaca correspondente ao ano de 1939, e multa respectiva, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se por edital, o devedor, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938. Em 26-4-940. (as.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quanto bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial A UNIÃO. Dado e pasasdo nesta cidade de Itabaiana, aos 26 de abril de 1940. Eu, *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*, escrivã o datilografei. (ass.) *Onesipo Aurelio de Novais*. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*.

(9) *CÓPIA — EDITAL* de citação com o prazo de 30 dias — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra *Julia Maria da Conceição*, para receber desta a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade Páu-darco correspondente ao ano de 1939, e multa respectiva, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se a devedora por edital com o prazo de trinta dias, na fórma do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938. Em 26-4-940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que a chamo e cito a devedora para no prazo aludida, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens da executada tantos quanto bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei, por três vezes no jornal oficial A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 26 de abril de 1940. Eu,*Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*, escrivã o datilografei. (ass.) *Onesipo Aurelio de Novais*. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivão — *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*.

(10) *CÓPIA — EDITAL* de citação com o prazo de 30 dias — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra *João Florentino*, para receber deste a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade Placa, correspondente ao ano de 1939 inclusive multa respectiva, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se por edital, o devedor, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 26-4-940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três, no jornal oficial A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 26 de abril de 1940. Eu, *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*, escrivã o datilografei. (ass.) *Onesipo Aurelio de Novais*. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã— *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*.

(11) *CÓPIA — EDITAL* de citação com o prazo de 30 dias — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra *Severino Dias*, para receber deste a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade Manuel de Matos, correspondente ao ano de 1939, inclusive multa respectiva, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se o executado, residindo em logar incerto e não sabido, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 26-4-940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quanto bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 26 de abril de 1940. Eu, *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*, escrivã o datilografei. (ass.) *Onesipo Aurelio de Novais*. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*.

(12) *EDITAL* de citação com o prazo de dez (10) dias. — O dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2.ª vara e Privativo dos Feitos da Fazenda na comarca de Campina Grande, na fórma da lei, etc.

Faz saber a *S. Nogueira*, que no executivo fiscal que lhe move a Fazenda Federal, para receber a importancia de 400$000, correspondente ás multas impostas pela 7.ª Inspetoria Regional do Trabalho, relativas ao exercicio de 1937, não tendo sido encontrado o executado, procederam os oficiais de justiça, o sequestro em seus bens e como ainda não o encontrassem no prazo de 10 dias, para ser intimado e ter ciência do mesmo sequestro, por este edital de 10 dias, cita o referido *S. Nogueira*, para conhecimento daquela diligência e demais termos subsequentes da ação, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 25 de abril de 1940. Eu, *Cristino de Albuquerque Montenegro*, escrivão, o fiz datilografar e assino. (ass.) O escrivão: *Cristino de Albuquerque Montenegro*. (ass.) *Climaco Xavier da Cunha*. Conforme; dou fé. Data supra. O escrivão — *Cristino de Albuquerque Montenegro*.

(13) *EDITAL* de citação com o prazo de vinte (20) dias. — O dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2.º vara e Privativo dos Feitos da Fazenda na comarca de Campina Grande, na fórma da lei, etc.

Faz saber a *Antonio Elihimas & Cia. Ltda.*, que no executivo fiscal movido pela Fazenda Federal contra os mesmos, para receber a importancia de cinco contos de réis (5:000$000), correspondente a multa imposta pela Delegacia Fiscal deste Estado, por infração ao artigo 62, do decreto-lei 739 de 24 de setembro de 1938, não tendo sido encontrado o chefe da mesma firma, procederam os oficiais de justiça, o sequestro em seus bens e como ainda não o encontrassem no prazo de 10 dias para ser intimado e ter ciência do mesmo sequestro, por este edital de 20 dias, cita os referidos *Antonio Elihimas & Cia. Ltda.*, para conhecimento daquela diligência e demais termos subsequentes da ação, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade, de Campina Grande, aos 24 de abril de 1940. Eu, *Cristino de Albuquerque Montenegro*, escrivão, o fiz datilografar e assino. (ass.) O escrivão *Cristino de Albuquerque Montenegro*. (ass.) *Climaco Xavier da Cunha* — Juiz da 2.ª vara. Conforme dou fé. Data supra. O escrivão — *Cristino de Albuquerque Montenegro*.

(19) **COMARCA DE AREIA — EDITAL** — O doutor José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Publico desta comarca me foi dirigida a petição seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca. Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda, deste termo, que sendo **Pedro Vicente Soares**, residente em Fechado, deste municipio, devedor á Fazenda Estadual da importancia de 44$000 proveniente do imposto territorial de sua propriedade de Fechado, deste termo, do exercicio de 1938, conforme certidão junta, vem requerer a v. excia. se digne ordenar a expedição de mandado executivo, citando-se o devedor para pagar incontinenti a referida quantia e custas, e se não o fizer, que pelo mesmo mandado se proceda á penhora em seus bens, tantos quantos bastem para pagamento do principal, juros da móra e custas, ficando désde logo citado para todos os termos da ação, até final. Requer também, caso necessário, a observancia do art. 6.º § 1.º do art. 9.º tudo do Dec. Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Nestes termos. D. e A. esta com o doc. anexo. P. deferimento. Areia, 25 de outubro de 1939. Manuel Lira. Promotor Publico. Na petição acha-se exarado o seguinte despacho: D. e A. Passe-se mandado na fórma requerida, ficando marcado, o prazo de dez dias para o executado apresentar, em cartório, a sua defêsa. Areia, 26 de outubro de 1939. Severino de Araújo. Expedido o competente mandado foi certificado pelo oficial de justiça encarregado da diligência, que deixava de citar ao executado por se achar o mesmo ausente em logar ignorado. Pelo que ordenei que se passassé o presente edital de citação com o prazo de trinta dias para apresentar a sua defesa dentro de dez dias, a fim de que o mesmo **Pedro Vicente Soares** compareca no cartório do escrivão que este subscreve e efetue o pagamento de sua divida e custas deste Juizo tudo na fórma da lei, sob pena de revelia. E para constar, e chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado por três (3) vezes no orgão oficial to Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 26 de abril de 1940. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão o escrevi. (ass.) **José Severino Gomes de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão datilografei e subscrevo — **Crisolito Laureano dos Santos**.

(20) **COMARCA DE AREIA — EDITAL** — O doutor José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Público desta comarca me foi dirigida a petição seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca. Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda que **Pedro Vicente Soares**, residente no logar Fechado, deste municipio, deve á Fazenda Estadual a importancia de .... 44$000 proveniente do imposto territorial de sua propriedade Fechado, deste termo, do exercicio de 1939, conforme prova o documento junto e como tenham sido exgotados os meios para pagamento amigavel vem requerer a v. excia. se digne ordenar a expedição de mandado executivo, intimando-se o mesmo devedor a pagar incontinenti a referida divida e custas, e se não o fizer, que pelo mesmo mandado lhe seja penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da divida cobrada e custas, ficando désde logo citado para todos os termos da ação, até final, sob pena de revelia. Requer também, caso necessário a observancia do art. 6.º § 1.º ou do art. 9.º, tudo do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, se o oficial da diligência não encontrar o executado. Nestes D. e A. esta com o documento anexo. P. deferimente. Areia, 8 de abril de 1940. Manuel Lira, Promotor Público. Na petição acha-se exarado o seguinte despacho: A. Como requer, devendo o executado apresentar a sua defêsa no prazo de dez dias, a contar da entrada do mandado em cartório. Areia, 18 de abril de 1940. Severino de Araújo. Expedido o competente mandado foi certificado pelo oficial de justiça encarregado da diligência, que deixava de citar ao executado por se achar o mesmo ausente em logar ignorado. Pelo que ordenei que se passasse o presente edital de citação com o prazo de trinta dias para apresentar a sua defêsa dentro de dez dias, a fim de que o mesmo **Pedro Vicente Soares** compareça no cartório do escrivão que este subscreve e efetue o pagamento de sua divida e custas deste Juizo tudo na fórma da lei, sob pena de revelia. E para constar, e chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado por três (3) vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 27 de abril de 1940. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão o escrevi. (ass.) **José Severino Gomes de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão datilografei e subscrevo. — **Crisolito Laureano dos Santos**.

(21) **COMARCA DE AREIA — EDITAL** — O doutor José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Publico desta comarca me foi dirigida a petição seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca. Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda que **Mariana Macêdo**, residente no logar Remigio, deste municipio, deve á Fadenda Estadual a importancia de 22$000 proveniente do imposto de indústria e profissão de seu restaurante, do exercicio de 1939, conforme prova o documento junto e como tenham sido exgotados os meios para pagamento amigavel, vem requerer a v. excia. se digne ordenar a expedição de mandado executivo, intimando-se a mesma devedora a pagar incontinenti a referida divida e custas e, se não o fizer, que pelo mesmo mandado lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da divida cobrada e custas, ficando désde logo citada para todos os termos da ação até final, sob pena de velia. Requer também, caso necessário, a observancia do art. 6.º § 1.º ou do art. 9.º, tudo do Decreto-lei n.º 960 le 17 de dezembro de 1938, se o oficial da diligência não encontrar o executado. Nestes termos. D. e A. esta com o documento anexo. P. deferimento. Areia, 1 de abril de 1940. Manuel Lira, Promotor Público. Na petição acha-se exarado o seguinte despacho: A. Como requer, devendo o executado apresentar a sua defêsa no prazo de dez dias, a contar da entrada do mandado em cartório. Areia, 16 de abril de 1940. Severino de Araújo. Expedido o competente mandado foi certificado pelo oficial de justiça encarregado da diligência, que deixava de citar a executada por se achar a mesma ausente em logar ignorado. Pelo que ordenei que se passasse o presente edital de citação com o prazo de trinta dias para apresentar a sua defêsa dentro de dez dias, a fim de que a mesma **Mariana Macêdo** compareça no cartório do escrivão que este subscreve e efetue o pagamento de sua divida e custas deste Juizo tudo na fórma da lei, sob pena de revelia. E para constar, e chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado por três (3) vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 27 de abril de 1940. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão o escrevi. (ass.) **José Severino Gomes de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão datilografei e subscrevo. — **Crisolito Laureano dos Santos**.

(22) **COMARCA DE AREIA — EDITAL** — O doutor José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Público desta comarca me foi dirigida a petição seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca. Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda que **Maria Ambrosina da Conceição**, residente em Remigio deste municipio, deve á Fazenda Estadual a importancia de .... 22$000 proveniente do imposto de indústria e profissão de sua casa de pasto, do exercicio de 1939, conforme prova o documento junto e como tenham sido exgotados os meios para pagamento amigavel, vem requerer a v. excia. se digne ordenar a expedição de mandado executivo, intimando-se a mesma develora a pagar incontinenti a referida divida e custas e, se não o fizer, que pelo mesmo mandado lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da divida cobrada e custas, ficando désde logo citado para todos os termos da ação até final, sob pena de revelia. Requer também, caso necessário, a observancia do art. 6.º § 1.º, ou do art. 9.º, tudo do Decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, se o oficial da diligência não encontrar a executada. Nestes termos. D. e A. esta com o documento anexo. P. deferimento. Areia, 1 de abril de 1940. Manuel Lira. Promotor Público. Na petição acha-se exarado o seguinte despacho: A. como requer, devendo a executada apresentar a sua defêsa no prazo de dez dias, a contar da entrada do mandado em cartório. Areia, 16 de abril de 1940. Severino de Araújo. Expedido o competente mandado foi certificado pelo oficial de justiça encarregado da diligência, que deixava de citar a executada por se achar a mesma ausente em logar ignorado. Pelo que ordenei que se passasse o presente edital de citação com o prazo de trinta dias para apresentar a sua defêsa dentro de dez dias, a fim de que a mesma **Maria Ambrosina da Conceição**, compareça no cartório do escrivão que este subscreve e efetue o pagamento de sua divida e custas deste Juizo tudo na fórma da lei, sob pena de revelia. E para constar, e chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado por três (3) vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 27 de abril de 1940. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão o escrevi. (ass.) **José Severino Gomes de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão datilografei e subscrevo. — **Crisolito Laureano dos Santos**.

(23) **EDITAL** — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito de Guarabira, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. promotor público da comarca foi dirigida a este Juizo a petição lo teôr seguinte: "Exmo. dr. Juiz de Direito. Diz o Promotor Público desta comarca que **Josefa Soares da Silva**, brasileira, industrial, residente em Guarabira deve á Fazenda Federal a quantia de setenta e dois mil réis (72$000) proveniente do imposto e multa, relativo ao exercicio de 1937, por infração dos decretos citados na certidão junta, como se vê da certidão junta, por isso, requer se digne v. excia. mandar citar ao suplicado e na falta deste, aos seus herdeiros ou a quem de direito, para, incontinenti, pagar a referida importancia e custas ou nomear bens á penhora, e, caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor, quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando êle, désde logo, citado para todos os ulteriores termos da ação, até final nomeadamente para o prazo legal, que lhe será assinado na primeira audiência ordinária deste Juizo, oferecer á penhora dos embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer-se, ainda, que, caso recaia a penhora em bens imoveis seja também citada a mulher do executado se fôr casado. Nestes termos: P. deferimento. Guarabira, 16 de novembro de 1939. (ass.) Anfrisio Ribeiro de Brito, promotor público". Deferido o pedido e expedido o competente mandado, certificaram os oficiais de justiça não haver encontrado a devedora, que se achava ausente, em logar incerto e não sabido, pelo que ,conclusos os autos, mandou se publicasse ,o competente edital, com o prazo de 30 dias, para sua citação, a fim de que a mesma dentro do aludido prazo, compareça ao cartório do escrivão que este subscreve, e efetue o pagamento da divida e multa, bem como as custas judiciárias, que se calculam em 60$000, e, não o fazendo, acompanhar os demais termos da ação, até final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos vinte e sete dias do mês de abril de 1940. Eu, **Braulio Epaminondas Araújo**, escrivão, o datilografei e subscrevo. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Braulio Epaminondas Araújo**. Visto — **Laudelino Cordeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Edital n.º 2

De ordem do sr. Diretor de Expediente e Fazenda, faço público, em observancia ás determinações da Lei n.º 408, que fica marcado o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para quaisquer reclamações dos contribuintes abaixo relacionados, relativamente ao Imposto Predial e demais taxas das casas de telha das zonas urbana e suburbana desta capital. Fóra dêsse prazo, nenhuma reclamação será examinada sem o prévio pagamento do imposto.

Quando o imposto fôr superior 100$000, deverá ser pago em três prestações, nos mêses de março, junho e setembro; quando estiver compreendido entre 50$000 e 100$000, em duas prestações nos mêses de abril e julho, e quando inferior a 50$000, será pago de uma só vez no mês de maio.

Si o prédio de aluguel ficar desocupado durante um ou mais mêses em cada exercicio, será favorecido no ano seguinte pelo espaço de tempo que assim permaneceu, désde que o seu proprietário ou procurador faça comunicação por escrito á Diretoria de Expediente e Fazenda da desocupação e da reocupação.

O contribuinte que pagar o imposto de todo o ano no primeiro periodo da cobrança (março), terá um abatimento de cinco por cento (5%), e o que não satisfizer o pagamento nos prazos acima estabelecidos, ficará sujeito á multa de móra de 10% e a cobrança executiva de toda a divida.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 5 de março de 1940.
Silvia de Carvalho, 2.ª escriturária.

(Continuação)

AVENIDA DUARTE DA SILVEIRA

N. 75 — João Marques de Almeida. 238$700; n. 331 — Marcilio Coutinho de Luna Freire, 164$400; n. 341 — O mesmo, 177$500; n. 492 — Miguel Jorge de Carvalho, 110$800; n. 522 — Manuel Gomes da Silva, 138$300; n. 528 — Manuel Felix Néto, 58$800; n. 552 — Ernesto José de Oliveira, 70$800; n. 558 — João Jeronimo de Brito, 41$400; n. 566 — Filhos de Mariéta Medeiros, 104$800; n. 595 — Candida Engracia Peitro, e Maria José Lopes Pessôa, .. 45$500.

AVENIDA ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

N. 11 — Maria Augusta, Maria Namir e Maria Edite A. Dias, 131$900; n. 25 — Saturnino Machado, 104$300; n. 36 — Estevam Gerson Carneiro da Cunha, 272$300; n. 39 — Eliezer da Costa Frazão, 177$500; n. 53 — Julia Campélo Machado, 62$800; n. 54 — Maria Dalva C. C. von Sohsten .... 200$999; n. 61 — Marina Azevêdo, 131$900; n. 64 — Montepio do Estado, 29$000; n. 74 —O mesmo, 47$000; n. 87 — Dr. João Soares, 200$900; n. 88 — Petronila Tavares Mélo, 239$800; n. 105 — Enok Oliveira, 365$800; n. 121 — Daniel Martinho Barbosa, 207$500; n. 144 — Manuel Cavalcanti Sousa, 431$200; n. 147 — O mesmo, 239$800; n. 157 — O mesmo, 213$600; n. 161 — Dr. Oscar de Oliveira Castro, 272$300; n. 176 — Aurea Lira Feitosa, 167$600; n. 189 — Montepio do Estado, 26$800; n. 190 — Sebastião Alves de Sousa, 236$600; n. 201 — Irapuan e Iraci Bôto Barros, .. 167$600; n. 206 — João de Sousa Vasconcélos, 46$000; n. 234 — Vivaldina, Valberto e Valdo Toscano Varandas, 167$600; n. 273 — Montepio do Estado, 35$000; n. 285 — O mesmo, 35$000; n. 293 — O mesmo, 35$000; n. 300 — O mesmo, 24$200; n. 303 — O mesmo, 35$000; n. 326 — Dr. Paulo Borges M. de Mélo, 305$200; n. 327 — Montepio do Estado, 41$000; n. 341 — Lindolfo José Araújo, 167$600 ;n. 342 — Raul Silva, 200$900; n. 369 — Montepio do Etsado, 35$000; n. 376 — Augusto Domingos Meireles, 365$800; n. 377 — Tertulino C. da Mata, 213$600; n. 389 — Montepio do Estado, 23$000; n. 390 — Montepio do Estado, 35$000; n. 405 — Montepio do Estado, 53$000; n. 410 — José Henriques de Araújo, 343$700; n. 411 — Montepio do Estado, 29$000; n. 429 — Montepio do Estado, 47$000; n. 438 — Antonio Augusto de Almeida, 200$900; n. 441 — Montepio do Estado 167$600; n. 528 — Edvaldo Muniz Medeiros ,213$600; n. 542 — Antonio Muniz Medeiros, 178$600; n. 573 — João da Costa Cabral, 200$900; n. 583 — O mesmo, 200$800; n. 602 — Genival Guedes Pereira, 105$500; n. 727 — Berta Rosental, 37$800; n. 737 — Luba Rosental, 37$000 ;n. 780 — Dr. Raul de Góis, 48$400; n. 802 — O mesmo, 68$000.

RUA AUGUSTO DOS ANJOS

N. 35 — Montepio do Estado, 23$500; n. 40 — O mesmo, 29$000; n. 47 — O mesmo, 29$000; n. 56 — O mesmo, 17$000; n. 59 — O mesmo, 29$000 ;n. 80 — O mesmo, 17$000; n. 67 — O mesmo, 29$000; n. 72 — Francisco Souto Néto, 98$300; n. 76 — Montepio do Estado, 23$000; n. 81 — Montepio do Estado, 29$000.

AVENIDA HERACLITO CAVALCANTI

N. 15 — Eugénio Vasconcélos, ... 167$600; n. 32 — Montepio do Estado, 29$000; n. 37 — Dr. José Teixeira de Vasconcélos, 305$200; n. 41 — O mesmo, 239$800; n. 48 — Montepio do Estado, 35$000; n. 60 — Montepio do Estado, 29$000; n. 72 — O mesmo, 29$000; n. 73 — Modesto Cavalcanti Albuquerque, 40$000; n. 80 — Montepio do Estado, 29$000; n. 183 — Modesto Cavalcanti Albuquerque, 35$000.

AVENIDA D. PEDRO I

N. 404 — Durvalina de Vasconcélos Carvalho, 167$600; n. 563 — Alzir Pimentel ,200$900; n. 575 — Maria do Carmo Ataide, 239$800; n. 576 — Severino Garcez, 167$600; n. 604 — Helena e Suzana Monteiro, 209$300; n. 680 — Joviniano Tavares de Vasconcélos, 203$300; n. 692 — José Amarilio Vasconcélos, 83$400; n. 769 — Bernardo Romof, 305$200; n. 776 — Montepio do Estado, 35$000; n. 787 — Bernardo Choz ,167$600; n. 788 — Montepio do Estado, 35$000; n. 806 — Montepio do Estado, 29$000; n. 809 — O mesmo, .. 35$000; n. 810 — O mesmo, 29$000; n. 826 — O mesmo, 35$000; n. 827 — Caixa Rural e Operária da Paraíba, ... 35$200; n. 837 — A mesma, 167$600; n. 842 — Montepio do Estado, 35$000; n. 849 — Pedro Ramos Cavalcanti, ... 200$900; n. 866 — Montepio do Estado, 167$600; n. 882 — O mesmo, 35$000; n. 887 — Horacio Pompeu Ribeiro, .. 131$900; n. 896 — Montepio do Estado, 29$000; n. 905 — Luiz de Moura Rezende, 178$600; n. 906 — Montepio do Estado, 35$000; n. 914 — O mesmo, 23$000; n. 915 — O mesmo, 23$000; n. 917 — Hosana Dantas Nóbrega, ... 117$800; n. 922 — Montepio do Estado, 23$000; n. 934 — O mesmo, 200$900; n. 935 — Guilherme e Neli Sranford Maul, 98$300; n. 1012 — Raul Boimel, 167$600.

AVENIDA PRINCESA ISABEL

N. 174 — Luiz Medeiros, 98$300; n. 214 — Cristina Lauritzen, 131$900; n. 253 — A mesma, 213$600; n. 269 — A mesma, 191$700; n. 284 — Montepio do Estado, 47$000; n. 302 — Enedina Soares Miranda, 239$800; n. 303 — Mauricio Rosental, 272$300; n. 313 — Manuel Cavalcanti Sousa, 191$700; n. 327 — Manuel Cavalcanti Sousa, ... 191$700; n. 390 — Artur Sobreira, ... 200$900; n. 410 — Dr. Nelson Souto Maior Rosas, 339$600; n. 417 — Manuel Cavalcanti Sousa, 178$600; n. 423 — O mesmo, 178$600; n. 426 — Manuel de Almeida Oliveira, 272$300; n. 453 — Neide e Inaldo Marques de Almeida, 305$200; n. 465 — Os mesmos, ... 305$200; n. 680 — Flavina A. da Costa Oliveira, 191$700; n. 700 — Silvestre Dias, 190$600; n. 706 — O mesmo, .. 190$600; n. 748 — Anibal Nielson A. Soares, 280$400; n. 754 — O mesmo, 190$600; n. 764 — O mesmo, 190$600; n. 772 — O mesmo, 306$500.

AVENIDA AFONSO CAMPOS

N. 66 — Montepio do Estado, 29$000; s|n. — O mesmo, 29$000.

PREFEITURAS DO INTERIOR

Prefeitura Municipal de Teixeira

Balancête da Prefeitura Municipal de Teixeira, referente ao 1.º trimestre de 1940

RECEITA

Imposto predal e territorial urbano	5$000
Imposto de licenças	2:485$000
Taxa de serviço de transito	205$000
Taxa de Estatistica	2:119$500
Taxa sôbre o consumo de luz e energia	1:907$700
Taxa de expediente	478$000
Taxa de Fiscalização e serviços diversos	133$500
Receita de mercados, feiras e matadouros	2:420$530
Receita de cemitérios	365$000
Cobrança da divida ativa	697$100
Saldo que veio do exercício de 1939	10:943$510
Soma	21:759$810

DESPESA

Gabinête do prefeito	2:800$000
Secretaria	1:256$900
Serviço de inspecção	150$000
Saúde Pública	1:673$000
Fomento Agricola	1:087$000
Obras públicas	2:728$500
Fazenda Municipal	1:159$980
Limpêsa pública	160$500
Iluminação pública	2:781$730
Cemitérios	650$000
Divida pública	942$000
Diversas despêsas	200$000
Eventuais	654$000
Saldo que passa para o 2.º trimestre	5:516$230
Soma	21:759$810

Prefeitura Municipal de Teixeira, em 23 de abril de 1940.

Alfrêdo Nunes da Costa, secretário.

Visto: — *José Xavier*, prefeito.

Prefeitura Municipal de Pombal

Balancête da receita e despêsa do município de Pombal, referente ao mês de março de 1940

RECEITA

Saldo que vem do mês anterior	3:202$500
Licença de portas abertas	17:746$000
Taxa de feira	1:337$900
Lic. matricula ambulante	[illegible]18$000
Licenças diversas	558$000
Cooperação agricola	335$000
Diversão	355$000
Estatística	1:039$300
Aferição	856$200
Matriculas diversas	1:990$000
Iluminação da cidade	1:620$000
Idem de Malta	696$500
	2:316$500
Matadouro e açougue público	594$000
Medidas	80$400
	1:034$400
Cemitérios	140$000
Divida ativa	28$000
Total, rs.	33:753$800

DESPESA

Gabinête do prefeito	1:700$000
Secretaria	700$000
Serviço de inspecção	515$000
Fomento agricola:	
Pessoal em geral	422$800
Diversas despêsas	94$000
	516$800
Obras públicas	2:978$500
Fazenda Municipal:	
Pessoal em geral	2:663$700
Material em geral	70$800
Diversas despêsas	650$700
	3:385$200
Limpêsa pública	340$000
Zelador da arborização	150$000
Operários e materiais	263$500
	753$500
Iluminação:	
Emprêsa da cidade	847$000
Idem de Malta	389$600
	1:236$600
Emprêsa da cidade	160$500
Idem de Malta	808$900
	969$400
Cemitérios	160$000
Idem	55$000
	215$000
Próprios municipais:	
Pessoal em geral	100$000
Diversas despêsas:	
Aluguéres	81$100
Subvenções e gratificações	260$000
Idem ás escolas	510$000
	851$100
Eventuais	297$000
Inativos	33$500
Saldo que passa para abril de 1940	19:502$400
Total, rs.	33:753$800

Georgina P. de Castro, escriturária.

Osorio Queiroga de Assis, tesoureiro.

Sá Cavalcanti, prefeito.

Prefeitura Municipal de Souza

Balancête da Receita e Despêsa da Prefeitura Municipal de Sousa, referente ao 1.º trimestre do corrente ano.

RECEITA

Saldo que vem do ano anterior	10:203$000
Licença de comércio	17:337$200
Matricula sôbre veiculo	822$000
Licenças diversas	749$000
Imposto predial urbano	583$100
Taxa de cooperação agricola	658$100
Serviços de estatística	1:070$900
Defêsa animal	95$000
Imposto de diversões	52$000
Taxa de luz elétrica	7:229$900
Registro de propriedades	140$000
Aferição de balanças, pêsos e medidas	2:434$000
Renda imobiliária	300$000
Matadouro e açougue	7:754$000
Taxa de mercadoria na feira	5:960$600
Imposto de cemitério	203$000
Divida ativa	10:378$400
Renda proveniente de multas	31$000
	55:798$200
	66:001$200

DESPÊSA

Gabinête do Prefeito	3:000$000
Secretaria	4:555$200
Serviço de inspeção	1:965$000
Saúde Pública	727$300
Fomento	2:283$900
Obras Públicas	10:959$500
Vias públicas	142$000
Fazenda Municipal	8:290$600
Limpêsa pública	2:074$400
Iluminação pública	1:864$400
Serviços de estatística	600$000
Cemitérios	355$000
Assistência social	348$600
Despêsas diversas	2:546$000
Inativos	656$400
Eventuais	1:998$800
	59:147$100
Saldo que passa para o mês de abril	6:854$100
Total	66:001$200

Prefeitura Municipal de Sousa, em 8 de abril de 1940.

Francisco Alves Casemiro — Escriturário.

Amadeu Francisco da Silva — Tesoureiro.

VISTO: — *Felinto da Costa Gadêlha* — Prefeito.

Agricultor que trabalha com máquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

Colher, em terra bôa, 2.000 quilos de mamona por hectare não é coisa do outro mundo.

E dois mil quilos de mamona valem 2:000$000 e custam ao plantador 400 ou 500 mil réis.

Faça uma experiência. Plante mamona e terá dinheiro fácil.

A Diretoria de Produção dir-lhe-a como plantar.

SECÇÃO LIVRE

JOCA BARBOSA DA SILVA

2.° aniversário

Nasinha Barbosa e filhas convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu esposo e pai, a qual terá lugar no dia 9 de maio ás 8 horas na Matriz de Queimadas.

Desde já confessam-se grata aos que comparecerem.

JOAQUIM MATOS ROLIM

Missa — Convite

José Braga, Rosa Matos Braga e filhos em um preito de infinita saudade, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que fazem celebrar pela grande alma de seu inesquecivel sógro, pae e avô, JOAQUIM MATOS ROLIM, na igreja de Nossa Senhora das Merçés ás 6 1|2 horas, do domingo, 5 de maio, noventa dias do seu falecimento. Dêsde já agradecem aos que comparecerem a êsse ato de piedade cristã.

ANGELINA MARSICANO CHAGAS

3.° aniversário

Nicolina Marsicano Chagas e Abilio Chagas e Luzia Marsicano, ainda compungidos com o falecimento de sua inesquecivel irmã, espôsa e filha ANGELINA MARSICANO CHAGAS, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa de 3.° aniversário que mandam celebrar na Matriz de Lourdes, ás 6 horas, do dia 6 de maio (segunda-feira).

Dêsde já agradecem a todos que comparecerem a êsse ato de priedade cristã.

BANCO POPULAR DE CAMPINA GRANDE

Assembléia Geral Extraordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Convidam-se os srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 20 do corrente, ás 16 horas, na séde social, cidade de Campina Grande, á rua Marquês do Herval n.° 50, para o fim de se proceder modificação dos artigos 23 e 25 dos Estatutos, conforme determinação decorrente do despacho n.° 18.519-40 do sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional no dia sete de março último.

Campina Grande, 2 de maio de 1940.

Tercino Marcelino — 1.° Secretário.

A' PRAÇA

O arrendatário do Paraiba Hotel comunica que nesta data deixou a gerência deste estabelecimento, o sr. Aluisio Campos.

João Pessôa, 3 de maio de 1940.

O ARRENDATARIO

MARGARINA PETRÓPOLIS

Antonio Tenorio Filho, avisa ao comércio em geral, que a sua fábrica "Santo Antonio", no Recife, acreditada pelo fabrico especial de "Margarina Petropolis", está autorizada a funcionar pelo Departamento Nacional de Produção Animal, conforme titulo de Registro 938, de 17-4-940.

FAVORITA PARAIBANA

DE

Ascendino Nóbrega & Cia.

Praça Antonio Rabêlo n. 12

Fône 1381

Clube de Sorteios de Móveis

Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraíba

Cartas Patentes ns. 2 e 3

Resultados das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 2 e 3 de maio de 1940

DIA 2

Extração ás 15 horas

1.° Premio	9652
2.° "	8863
3.° "	6140
4.° "	6161
5.° "	3544

DIA 3

Extração das 15 horas

1.° Premio	2234
2.° "	9038
3.° "	3064
4.° "	9642
5.° "	1269

Extração ás 18.45 horas

1.° Premio	4489
2.° "	7290
3.° "	5837
4.° "	5252
5.° "	2815

João Pessôa, 3 de maio de 1940.

ASCENDINO NÓBREGA & CIA. — Concessionários.

JOSÉ DA MATA CABRAL — Fiscal.

Concordata Preventiva de Santino Sales no Juizo da 2.ª Vara e Cartório do 1.° ofício, do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho

ANUNCIOS DOS COMISSARIOS J. MINERVINO & CIA.

J. Minervino & Cia., estabelecidos á praça Alvaro Machado, comissários da concordata preventiva de Santino Sáles, desta praça, que se processa no Juizo da 2.ª vara e cartório do 1.° ofício do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho, decleram e fazem público, nos termos do art. 151, § 1.° alinea 1 da Lei de Falencias (decreto n.° 5.746, de 9 de dezembro de 1929), que se acham á disposição dos interessados para receber reclamações todos os dias uteis de 15 ás 18 horas, no seu estabelecimento comercial.

João Pessôa, 5 de abril de 1940.

J. Minervino & Cia.

COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DE JOÃO PESSÔA

1.° convocação

De ordem do sr. Presidente da Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa, convido todos os socios para tomarem parte na sessão de Assembléia Geral Extraordinária, a fim de se tratar da dissolução e consequente liquidação da Sociedade, a se realizar no dia 8 de maio, pelas 20 horas na séde social, á rua Duque de Caxias n.° 305.

João Pessôa, 23 de abril de 1940.

Mário da Cunha Rapôso — Secretário.

BANCO POPULAR DE CAMPINA GRANDE

SOCIEDADE ANONIMA

Carta Patente n.° 2.280, de 7 de março de 1940

INAUGURADO EM 28 DE MARÇO DE 1940

Séde — Rua Marquês do Herval, 50 — Campina Grande

— PARAÍBA —

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1940

ATIVO

Titulos descontados		730:[illegible]
C|Correntes garantidas		20:44[illegible]
Efeitos a cobrança		211:91[illegible]
Valores depositados		200:00[illegible]
Ações em caução		15:00[illegible]
Despêsas de instalação		12:77[illegible]
Moveis		9:83[illegible]
Objetos de escritório		5:84[illegible]
Diversas contas		2:32[illegible]
CAIXA:		
Em moéde corrente no Banco	38:389$600	
Depositado no Banco Auxiliar do Povo	75:551$400	
Idem no Banco do Brasil	400:000$000	513:94[illegible]
		1.723:[illegible]

PASSIVO

Capital		600:00[illegible]
DEPÓSITOS:		
C|Correntes c|juros	205:771$400	
C|Correntes limitadas	69:962$000	
Depósito a Prazo Fixo	387:000$000	662:73[illegible]
Caução da Diretoria		15:000[illegible]
Cobrança Caucionada		211:9[illegible]
Depositantes de Titulos e Valores		200:00[illegible]
Diversas contas		33:953[illegible]
		1.7[illegible]

Campina Grande, 2 de maio de 1940.

Luiz Juvencio dos Santos — Presidente.
Dr. Luiz Marcelino de Oliveira — Gerente.
João Ferreira e Silva — Contador.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO COOPERATIVISMO

Cooperativa de alimentação de João Pessôa

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

2.ª e última convocação

De ordem do sr. Diretor, e em virtude de não ter havido número legal para a sessão marcada para hoje, ficam convidados os senhores sócios da Cooperativa de Alimentação de João Pessôa para comparecerem á Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 4 de maio, ás 10 horas, no prédio onde funciona o Departamento de Assistência ao Cooperativismo, á rua Candido Pessôa, n.° 31 — 1.° andar, a fim de que seja levado ao conhecimento dos srs. associados as renuncias dos srs. Diretores Presidente, Gerente e Secretário.

Dita assembléia, além de tomar conhecimento dos motivos que determinaram a renuncia dos diretores promoverá a eleição das vagas existentes e reformará os atuais estatutos.

João Pessôa, 24 de abril de 1940.

Orlando de Almeida — 1.° Inspetor de Cooperativas.

R E X

Hoje ! Um programa extra !

Matinée Colegial ás 4,15 horas e soirée ás 7 1/2 horas

$600 geral em ambas as sessões

GRETA GARBO

ROBERT TAYLOR

apaixonados em

A DAMA DAS CAMÉLIAS

Prod. METRO

REX - AMANHÃ - 3 SESSÕES

Trata-se de uma reedição ! Não é apenas uma réprise ! E' uma satisfação a 10 milhões de "fans" !
STAN LAUREL — OLIVER HARDY — O "Gordo" e o "Magro" no melhor dos seus filmes !

F R A D I A V O L O !

com DENIS KING — THELMA TODDY

Chama-se a atenção da gurizada para a grande matinée de amnhã ás 15 horas.

FELIPÉIA

HOJE A'S 7.15 HORAS
1$100 — $800

Em "Sessão das Moças"
Pela última vez na cidade

GARBO com ROBERT TAYLOR

A DAMA DAS CAMÉLIAS

COMPLEMENTOS

JAGUARIBE

— Hoje ás 7,15 horas
1$100 — $800

UM FILME VERDADEIRAMENTE EMOCIONANTE ! — PILÓTOS AUDACIOSOS EM PROESAS INCRIVEIS NOR ARES !

A DUZIA DO DIABO

CHARLES FARRELL — JAQUELINE WELLS

Complementos

AMANHÃ NO "FELIPÉIA" — "Broadway Programa" apresenta JACK HITON e sua famosa orquéstra de jazz em

ELA... MERECE MÚSICA!

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,30 — HOJE

Uma super-comédia musicada de ótima calegoria, remarcada, de um ineditismo excepcional, com montagens principéscas, porém como nota de maior atração a super-comédia oferece-nos o ensêjo de conhecermos o célebre e famoso cabaretier nevayorkino — RUDY VALEE e mais suas endiabradas "girls" em

"CAVADORAS EM PARIS"

Parabens ! Comp. FOX MOVIETONE NEWS (Jornal) com as últimas novidades.

Amanhã — Matinée ás 3.15 — A última série de ALIADO MISTERIOSO e ESPIAO DA FRONTEIRA

3.ª feira — O filme que toda mãe de familia deve assistir — Kay Francis em — PROMESSA CUMPRIDA

DOENÇAS DA PELE E VENEREAS — SIFILIS

DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPRA DO D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SIFILIGRAFICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Tratamento por processos especializados de acne (espinhas), pitiriasis versicolor (panos) eczemas, ulceras doenças das unhas, afecções do couro cabeludo

Orientação moderna na terapêutica da Sifilis e da Lepra — Fisioterapia dermatológica — (Ultra violêta — Infra Vermêlho — Cromaler) — Diaterma coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pele

DIARIAMENTE DAS 14 ½ A'S 17 HORAS

Consultório: — Rua Visconde de Pelotas, 289
JOÃO PESSÔA

O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remédios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, remédios que fazem diminuir a ação eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remédio garantidamente inofensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Gripe, Resfriados e todas as fébres infecciosas.

DISTINGUIDO COM MENÇÃO HONROSA NO 2.º CONGRESSO MEDICO DE PERNAMBUCO

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A' VENDA NAS MELHORES FARMACIAS

NÃO TUSSA! TOME O
CONTRATOSSE
O MELHOR E O MAIS BARATO

Grande liquidação de artigos de moda

A conhecida e acreditada casa de modas "A Estação Chic", iniciou a liquidação dos seus artigos, com a remarcação de 20, 30 e 50% em palhas e feltro para chapéus, fitas, flôres, luvas, plumas, grinaldas para noivas, arminho, rendas e bicos, pressões, colchêtes, etc. Os cintos das fardas de ginástica das escolas públicas do Estado estão a 2$000.

APROVEITEM ESTUDANTES !

Chapéus de crianças de 6$ a 12$000

Chapéus de senhoras de 12$ até 48$000.

ESTAÇÃO CHIC
Rua da República, 720

PROPRIEDADES

Vende-se a denominada *Canôas*, a dois quilômetros da Vila de Araçagi (Guarabira) com 70-50 braças quadradas, 2 casas, açude, fruteiras, excelente clima, ótimos terrenos, cercada de arame, dividida para criação e plantação; 1 grande casa no centro comercial da dita vila para negócio e residência. Vende-se também sitios, casas, terrenos etc., na capital e no Estado, tudo a tratar com major Genuino Bezerra, no centro dos proprietários, nos expedientes dias uteis. Av. Guedes Pereira.

GRATIS

Está doente? Quer saber o que tem? Mande nome, idade, profissão, residência, envelope selado para a resposta. Endereço: CAIXA POSTAL 509 — RIO

FORMIGUINHAS CASEIRAS

Só desaparecem com o uso do único produto liquido que atrãe e extermina as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas

"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas bôas Farmácias e Drogarias

DROGARIA LONDRES
Rua Maciel Pinheiro. 129

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura

Depósito: Farmácia MINERVA
Rua da República — João Pessôa
DROGARIA PASTEUR
Rua Maciel Pinheiro, n.º 613 e "Moda Infantil"

Preço: — 6$000

Porque FLIT mata de facto !

Si a lata não trouxer o soldadinho, não é FLIT

Flit é morte certa para os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortiferos que não podem ser superados. Flit passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por essa razão V. S. deve sempre exigir Flit — e recusar todos os succedaneos. O jacto de Flit não mancha e é inoffensivo para as pessôas. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELO E PÔRTO ALEGRE

PAQUETES ESPERADOS NO MES DE MAIO: (viagem rápida)

ARARAQUARA: — Esperado do sul saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Pôrto Alegre.

ARATIMBÓ: — Esperado do sul no dia 15, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande; Pelotas e Pôrto Alegre.

ARARANGUÁ: — Esperado do sul no dia 22, saindo no mesmo dia para Maceió, Recife, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Para os referidos paquetes recebemos carga e passageiros.

CARGUEIROS ESPERADOS:

CAMPEIRO: — Esperado do norte no dia 30, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Pôrto Alegre.

ARATANHA: — Esperado do norte no dia 17, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Antonina e Paranaguá.

ARAGANO: — Esperado do sul, no dia 20, saindo oo mesmo dia para Natal, Fortaleza, A. Branca, S. Luiz e Belém.

ARTUR & CIA. — Agentes
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

"ITATINGA" — Chegará sábado, 4 do corrente, e sairá no mesmo dia para os portos seguintes: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, São Francisco, Itajahy, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PRÓXIMAS SAIDAS

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajai e Campos.
As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

Doenças dos Olhos

DR. HIGINO COSTA BRITO

ESPECIALISTA

Ex-Assistente do Prof. Sanson no Rio de Janeiro — Diplomado em Tracomologia pelo Ministério de Educação e Saúde Pública — Oculista do Hospital Santa Isabel e do Centro de Saúde da Capital.

TRATAMENTO MÉDICO E OPERATORIO DAS AFECÇÕES OCULARES

Consultas: — Das 14½ ás 18 horas, diariamente.

Consultório: — Rua Visconde de Pelotas, 289 - 1.º andar (Junto ao Cinema "Plaza") — Fône 1 - 7 - 2 - 1

Residência: — Rua 7 de Setembro, 133 — Fône 1550

ATOS FEDERAIS

DECRETO-LEI N.° 2.122

Reorganiza o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários

(Conclusão)

Art. 199 — O Serviço Juridico ou a pessôa designada para processar as justificações, deferindo o pedido, marcará desde logo, dia e hora para a inquirição das testemunhas, que deverão comparecer independentemente de notificação.

Art. 200 — As testemunhas no dia e hora marcados serão detidamente inqueridas a respeito dos fatos que fôrem objéto da justificação, e, com o parecer do Serviço Juridico será o processo concluso ao presidente, que homologará ou não, a justificação realizada, a fim de que produza seus efeitos, não cabendo qualquer recurso dessa decisão.

Art. 201 — A justificação processada de acôrdo com as disposições dêste capítulo terá valôr apenas perante o Instituto, e para os fins nela expressamente determinados, e será realizada sem onus para o interessado.

Art. 202 — Nas justificações processadas judicialmente, para produzirem efeito relativamente ao Instituto, a citação dêste é imprescindivel.

Art. 203 — Das decisões do Conselho Fiscal e das do presidente do Instituto caberá recurso, por parte de qualquer interessado, para o Conselho Nacional do Trabalho.

Parágrafo único — Não haverá recurso das decisões do presidente do Instituto que estiveram sujeitas ao pronunciamento do Consêlho Fiscal ou das quais deva êle recorrer para êste último obrigatoriamente.

Art. 204 — Os recursos serão dirigidos á autoridade recorrida, a qual compete encaminhá-os, devidamente informados, á autoridade superior.

Parágrafo único — A petição de recurso, acompanhada das alegações e dos documentos que a instruam, poderá ser presente aos orgãos locais ou á Administração Central do Instituto.

Art. 205 — Os recursos não terão efeito suspensivo, podendo, todavia, a autoridade recorrida recebê-los nêsse efeito, si julgar conveniente.

Art. 206 — Os recursos deverão ser interpostos pelos interessados, nos prazos seguintes, contados da publicação do áto recorrido no **Diário Oficial** da União:

a) — de 10 (dez) dias, para os domiciliados no Distrito Federal;

b) — de 20 (vinte) dias, para os domiciliados nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais;

c) — de 30 (trinta) dias, para os domiciliados nos Estados marítimos não incluidos na alínea anterior;

d) — de 60 (sessenta) dias, para os domiciliados no Território do Acre e nos Estados não compreendidos nas alineas anteriores.

Parágrafo 1.° — Tais prazos serão improrrogaveis e contados da data em que a parte interessada tiver ciência da decisão.

Parágrafo 2.° — O presidente do Instituto terá o prazo de 10 (dez) dias para recorrer das decisões do Consêlho Fiscal.

Art. 207 — Sem prejuizo do curso do prazo estabelecido no artigo anterior, o conhecimento das decisões será dado ás partes diretamente interessadas por intermédio dos orgãos locais do Instituto, em carta enviada sob registo postal, acompanhada de cópia da decisão, ou, quando fôr possivel, por meio de carta entregue pessoalmente, contra recibo.

Parágrafo 1.° — A cópia da decisão será imediatamente enviada, para os fins dêste artigo, ás Delegacias em cujas circunscricões fôrem domiciliadas as partes interessadas.

Parágrafo 2.° — As decisões do presidente do Instituto e as do Consêlho Fiscal serão publicadas no **Diário Oficial** da União.

Parágrafo 3.° — Não sendo encontrado o interessado, publicar-se-á edital no orgão oficial da União ou do Estado em que aquêle fôr domiciliado.

Art. 208 — O processo de recurso, ouvido o Serviço Jurídico do Instituto será encaminhado, dentro de 10 (dez) dias, ao Consêlho Nacional do Trabalho.

Parágrafo único — A autoridade recorrida poderá, no mesmo prazo fixado nêste artigo, em face de novos fundamentos alegados, reconsiderar a sua decisão.

CAPITULO XX

Da perempção e prescrição

Art. 209 — A aposentadoria por invalidez não será devida quando requerida após o desligamento do segurado do Instituto.

Art. 210 — Não serão concedidos:

a) — o auxilio pecuniário requerido depois do restabelecimento do segurado;

b) — o auxilio-natalidade requerido três mêses depois do parto;

c) — o auxilio-funeral requerido três mêses depois do óbito.

Art. 211 — Sem prejuizo do dispôsto nêste regulamento, aplicam-se ao Instituto os prazos de prescrição de que goza a União Federal.

Art. 212 — Serão arquivados os processos cujas formalidades ou diligências, dependentes dos interessados, não hajam sido satisfeitas dentro de seis mêses, correndo da data dêsse arquivamento os prazos de prescrição de que trata êste capítulo.

Art. 213 — Serão suspensos quaisquer pagamentos quando os segurados ou os beneficiários se recusarem a satisfazer exigências regulamentares feitas pelo Instituto.

Art. 214 — Os bens e rendas do Instituto são impenhoraveis e equiparados aos da União Federal, no tocante á taxação ou incidência de impostos de qualquer natureza.

Parágrafo único — As importancias das prestações de seguros ou auxilios concedidos pelo Instituto, salvo os descontos que lhe são devidos e aquêles que derivam da obrigação de prestar alimento, não estão sujeitas a quaisquer deduções, arrestos, sequestros ou penhora.

Art. 215 — Os empregadores e sindicatos sujeitos ao regime do presente regulamento são obrigados a prestar ao Instituto as informações e os esclarecimentos precisos e a permitir-lhe a fiscalização necessária á verificação do fiel cumprimento das disposições regulamentares.

Art. 216 — O Instituto poderá estabelecer regras restritivas da representação de beneficiários por meio de procuradores.

Art. 217 — E' facultativo ao Instituto fazer o seguro de responsabilidade decorrente do exercício de cargos de sua administração que exijam fiança, e o das obrigações contraídas por segurados com o Instituto.

Art. 218 — São isentos do imposto de sêlo:

a) os livros, papeis e documentos originários do Instituto;

b) os contratos do Instituto firmados com seus segurados ou com terceiros;

c) quaisquer papeis que diretamente se relacionem com os assuntos de que trata êste regulamento, quando procedentes de empregadores, sindicatos, segurados ou beneficiários;

d) os comprovantes fornecidos pelos empregadores e sindicatos aos empregados, relativos aos descontos das contribuições, e os passados pelos segurados e beneficiários para percepção das respectivas prestações de seguros, auxilios e assistência.

Parágrafo único — Exceptuam-se da isenção de que trata êste artigo as certidões fornecidas pelo Instituto a requerimento dos interessados.

Art. 219 — A correspondência postal e telegráfica do Instituto e o registo do seu endereço telegráfico gosarão dos favôres concedidos por lei ás autarquias subordinadas ao govêrno federal.

Art. 220 — Os membros da administração e os funcionários do Instituto, ao serviço do mesmo, gosarão das vantagens de transportes fluviais, marítimos, ferroviários e aéreos concedidas aos funcionários federais.

Art. 221 — O fôro do Instituto será o de sua séde, ou das sédes de suas delegacias, nas ações em que fôr autor e o réu tenha domicilio na jurisdição do Instituto ou das delegacias.

Art. 222 — São extensivos ao Instituto os privilegios da Fazenda Pública, quer quanto ao uso dos processos especiais de que esta gosa para cobrança de seus créditos, quer no concernente a prazos e ao regime de custas, correndo as ações de seu interêsse perante os juizos dos Feitos da Fazenda Pública e sob o patrocinio de seus representantes legais.

Art. 223 — Os processos relativos ás prestações de seguros e auxilios, depois de julgados pelo Instituto, ficarão sujeitos á revisão do Consêlho Nacional do Trabalho durante o periodo de um ano, contado de sua concessão.

Art. 224 — Mediante regulamentação especial, expedida pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, o Instituto poderá manter colônias de férias, incumbindo aos respectivos empregadores o desconto da percentagem que venha a ser fixada para êsse efeito, sôbre as importancias das férias devidas aos respectivos empregados.

CAPITULO XXIII

Disposições transitórias

Art. 225 — Os empregadores vinculados ao Instituto, estabelecidos antes da vigência dêste regulamento, deverão promover seu registo, dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação dêste regulamento, na conformidade do que dispõem o art. 8.° e seus parágrafos.

Art. 226 — Serão aproveitados nos quadros do Instituto os atuais funcionários, inclusive os atuais diretores de departamentos regionais, nomeados pelo Presidente da República, fazendo-se êsse aproveitamento de acôrdo com as conveniências do serviço e as habilitações e situação de cada um.

Parágrafo único — Poderão ser também aproveitados, nas condições dêste artigo, aquêles que se encontram prestando serviços ao Instituto nas suas secções mecanizadas.

Art. 227 — Feito o aproveitamento em cargo efetivo, na fórma do artigo anterior, será assegurada estabilidade aos funcionários que já contem dois anos de serviço ou que venham a completar êsse tempo.

Art. 228 — O aproveitamento em cargos técnicos de profissão cujo exercício esteja regulamentado fica dependente da prova de habilitação estabelecida por lei.

Art. 229 — Os representantes dos empregadores e dos empregados no primeiro Consêlho Fiscal serão nomeados pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, independentemente da eleição.

Art. 230 — Os empregadores quites com o Instituto nas suas contribuições de segurados terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação de edital pelo Instituto, para optar pelo regime que lhes convenha, de segurados facultativos, ou obrigatórios sendo considerados facultativos aquêles que nêsse prazo, não fizerem, por escrito e de modo expresso, declarações de opção.

Parágrafo único — Nêsse periodo ser-lhe-ão concedidas as vantagens previstas para os segurados obrigatórios.

Art. 231 — Aos que se inscreveram no Instituto, na conformidade do art. 45 do decreto n.° 24.273, de 22 de maio de 1934, são mantidos os direitos que lhes confére êsse decreto, atendidas as disposições legais vigentes.

Art. 232 — Logo que esteja funcionando regularmente em todo o País o Serviço de Assistência Médica, o ministro do Trabalho, Indústria e Comérci, por propósta do Instituto e ouvido o Consêlho Atuarial, determinará os meios de integrar definitivamente êsse Serviço no regime de seguro-doença, observado no capitulo XIII.

Art. 233 — O Instituto funcionará durante 18 (dezoito, mêses, contados da publicação dêste regulamento, em fase de reorganização.

Parágrafo único — Na fase de reorganização, o presidente do Instituto será assistido pelo Consêlho de Diretores, que funcionará na fórma prevista pelo artigo 42, restringindo-se a competência do Consêlho Fiscal no que fôr compativel com o dispôsto no art. 234.

Art. 234 — Compete ao Consêlho de Diretores, no exercicio das funções a que se refére o parágrafo único do artigo anterior:

a) deliberar sôbre a execução da refórma consubstanciada no presente regulamento;

b) elaborar o projéto de regimento;

c) organizar instrucões de serviço;

d) estudar o aproveitamelto do pessoal e sua classificação, remetendo para prévia aprovação, ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, os respectivos quadros, sugestões e justificativas;

e) promover a revisão do censo para o efeito da inscrição geral dos segurados e da avaliação atuarial do Instituto;

f) promover as provas de habilitação necessárias;

g) adquirir máquinas e material apropriado á implantação do novo regime no Instituto;

h) contratar os serviços especializados que fôrem julgados necessários;

i) revêr os átos de promoções e demissões, em casos especiais;

j) informar circunstanciadamente ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio sôbre a marcha dos serviços que fôrem sendo implantados.

Art. 235 — Cabe ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio conhecer diretamente, em gráu de recurso, dos átos praticados pela administração provisória, salvo em matéria de seguros ou auxilios cujos recursos serão dirigidos ao Consêlho Fiscal ou ao Consêlho Nacional do Trabalho, conforme o caso.

Art. 236 — O Consêlho de Diretores solicitará ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio os créditos que se tornarem precisos além das dotações orçamentárias em vigor em 1940, e lhe apresentará proposta orçamentária para 1941.

Art. 237 — As aposentadorias e pensões em vigor na data da publicação dêste regulamento serão mantidas nas mesmas condições que regularam sua concessão. Do mesmo modo, as aposentadorias ou pensões já requeridas reger-se-ão pela legislação vigente ao tempo do requerimento.

Art. 238 — A denominação do "segurado" adotada por este regulamento corresponde á de "associado", instituida pelo regulamento que acompanha o decreto n.° 183, de 26 de dezembro de 1934.

Art. 239 — Para a constituição do Fundo de Garantia, instituido pelo art. 104, e o seu desdobramento, serão transferidas todas as importancias escrituradas nos diversos fundos sob o regime do decreto n.° 183, de 26 de dezembro de 1934.

Art. 240 — E' fixada em 4% (quatro por cento), na conformidade do art. 1.° do regulamento anexo ao decreto n.° 890, de 9 de junho de 1936, a contribuição de que trata o art. 74 alinea a), do presente regulamento.

Art. 241 — O ministro do Trabalho, Indústria e Comércio expedirá os regimentos e instruções que fôrem necessárias e resolverá as duvidas e omissões que porventura se verificarem na execução do presente regulamento.

Art. 242 — O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 243 — Ficam revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1940 — **Valdemar Falcão**.

TABÉLA DE SALARIOS A QUE SE REFERE O ART. 19 DO REGULAMENTO

Classe	Ordenado mensal	Salário de classe	Empregado	Contribuições 4% empregador	Total
1	Até ... — — 100$000	100$000	4$000	4$000	8$000
2	De mais de ... 100$000 até 150$000	150$000	6$000	6$000	12$000
3	De mais de ... 150$000 até 200$000	200$000	8$000	8$000	16$000
4	De mais de ... 200$000 até 250$000	250$000	10$000	10$000	20$000
5	De mais de ... 250$000 até 300$000	300$000	12$000	12$000	24$000
6	De mais de ... 300$000 até 350$000	350$000	14$000	14$000	28$000
7	De mais de ... 350$000 até 400$000	400$000	16$000	16$000	32$000
8	De mais de ... 400$000 até 450$000	450$000	18$000	18$000	36$000
9	De mais de ... 450$000 até 500$000	500$000	20$000	20$000	40$000
10	Demais de ... 500$000 até 600$000	600$000	24$000	24$000	48$000
11	De mais de ... 600$000 até 700$000	700$000	28$000	28$000	36$000
12	De mais de ... 700$000 até 800$000	800$000	32$000	32$000	64$000
13	De mais de ... 800$000 até 900$000	900$000	36$000	36$000	72$000
14	De mais de ... 900$000 até 1:000$000	1:000$000	40$000	40$000	80$000
15	De mais de ... 1:000$000 até 1:100$000	1:100$000	44$000	44$000	88$000
16	De mais de ... 1:100$000 até 1:200$000	1:200$000	48$000	48$000	96$000
17	De mais de ... 1:200$000 até 1:300$000	1:300$000	52$000	52$000	104$000
18	De mais de ... 1:300$000 até 1:400$000	1:400$000	56$000	56$000	112$000
19	De mais le ... 1:400$000 até 1:500$000	1:500$000	60$000	60$000	120$000
20	De mais de ... 1:500$000 até 1:600$000	1:600$000	64$000	64$000	128$000
21	De mais de ... 1:600$000 até 1:700$000	1:700$000	68$000	68$000	136$000
22	De mais de ... 1:700$000 até 1:800$000	1:800$000	72$000	72$000	144$000
23	De mais de ... 1:800$000 até 1:900$000	1:900$000	76$000	76$000	152$000
24	De mais de ... 1:900$000 até 2:000$000	2:000$000	80$000	80$000	160$000

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1940.

N.° 2

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

Valor da renda de invalidez atribuida ao segundo facultativo para 100$000 de salário por ocasião da inscrição ou aumento Coeficiente de contribuição suposto fixado em 4%

Idade na ocasião da inscrição ou aumento	Valor da renda mensal	Idade na ocasião da inscrição ou aumento	Valor da renda mensal
20	91$000	38	38$400
21	87$800	39	36$400
22	84$200	40	34$500
23	80$700	41	32$600
24	77$200	42	30$900
25	78$900	43	29$200
26	70$600	44	27$500
27	67$400	45	25$900
28	64$300	46	24$400
29	61$200	47	22$900
30	58$200	48	21$500
31	55$300	49	20$100
32	52$500	56	18$600
33	49$800	51	17$300
34	47$200	52	16$000
35	44$700	53	14$700
36	42$500	54	13$500
37	40$400	55	12$800

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

N.° 3

Calculo dos valores de redução do seguro de invalidez numa renda vitalicia

Coeficiente de contribuição suposta fixada em 4%

Idade X (1)	Valor em % da renda de invalidez atribuida ao segurado. (2)
60	38,84
60	41,58
62	44,54
63	47,76
64	51,37
65	55,58
66	60,64
67	66,00
68	74,90
69	85,52
70	100,00

Observação — O produto dos coeficientes da coluna (2) por um fator de redução.

C da fórma $C = \frac{n}{30} - k\,(70-X)$

em que: n = número de contribuições do segurado;

k = um número tal que o valor da renda de velhice = aos 65 anos seja, no minimo, igual a 50% da importancia da renda por invalidez, dará o valor minimo da renda de velhice a que alude o art. 149 do regulamento.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1940.

mil réis) mensais.

POR QUE A DÔR?

GEORGINO PAULINO

Copyrigth de SPES de S. PAULO

A dôr sempre constituiu uma preocupação para a humanidade. Fenômeno que se contrapõe tão gritantemente á sensação de bem estar, base se não a própria estrutura do que chamamos felicidade, é natural que tenha a dôr ocupado lugar nas cogitações dos homens em todas as épocas, uns procurando descobrir-lhe a finalidade outros, muitos buscando meios de livrar-nos dela.

Poetas e filósofos de todas as escolas louvaram-se quasi com unanimidade. Mesmo os que faziam praça de sua formação otimista como Brillat-Savarin, Wilde, Anatole France, renderam-lhe a homenagem de conceitos lisonjeiros.

Mas é curioso que, fóra de qualquer concepção espiritualista ou literária, a dôr tenha tido também apologistas.

Os que a consideravam um bem para o individuo, gabavam-na como sentinela do organismo, com a incumbência de dar o alarma quándo um perigo o ameaçava. Não fôsse a dôr, como se reconheceria, por exemplo, uma apendicite a tempo de tratá-la?

Outras observações, porém, desacreditam essa função de alerta. Na verdade, tem um valôr muito discutivel um elemento de defêsa organica que faz um grande alarde por causa de um dente cariado, ao passo que deixa evoluir silenciosamente doenças como o cancer, a tuberculose, a sifilis, a diabete etc.

Por outro lado, se a dôr tivesse realmente como finalidade essa função de vigilancia frente ás doenças, porque existir a dôr em fenômenos que nada têm de patologicos? Na vida da mulher, por exemplo, ha dois episodios significativamente dolorosos.

Mas o que veiu desmoralizar o papel de atalaia atribuido á dôr, fôram as pacientes pesquisas de laboratórios sôbre a velocidade com que as excitações nervosas se propagam até o cérebro, onde são traduzidas em sensação, e como tal percebidas. Piéron, por exemplo, verificou que a excitação determinada pela pressão ligeira de uma dobra da pele tomada entre dois dêdos se propaga numa velocidade de doze metros por segundo, enquanto que a excitação provocada por uma queimadura o faz com a velocidade de quatros metros e meio por segundo...

Por estas e outras razões, a tendência atual é para considerar a dôr apenas como um sintoma nas doenças sem nenhuma relação proporcional com o perigo das moléstias.

Raramente a dôr se ajusta á gravidade do caso, como acontece na angina de peito. No comum, ou exorbita, de modo a dar a impressão de que ela é que é a doença, ou, ao contrário, deixa perigosamente que doenças gravissimas evoluam sem nenhuma ou com manifestações dolorosas minimas.

Nos quadros doloross, a dôr é para o doente o sintoma principal, e o seu alivio deve ser a preocupação de primeira plana no espírito do médico. E dêsde Hipocrates que assim é. Nos nossos dias essa tarefa é simplificada, felizmente, pois que os processos terapêuticos de combate á dôr se multiplicam em todos os setôres, culminando no recurso heróico que é a cirurgia nervosa.

Mas, por outro lado, não é atitude prudente a de quem se julga em perfeita saúde só porque não tem uma dôr a lhe maltratar, e, peor ainda, a de quem descuida de doenças que só incomodam um pouco...